

Proposta da Administração

para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
datada de 30 de abril de 2026.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

Proposta da Administração e Manual para participação de Acionistas

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data: 30 de abril de 2026.

Horário: 09h00min

30 de março de 2026

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	4
1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	7
2. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL	8
3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	13
ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	22
ANEXO II – COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	94
ANEXO III – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	131
ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	139
ANEXO V – QUADRO COMPARATIVO	194
ANEXO VI – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO	199

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF n.º 00.242.184/0001-04

NIRE 35.300.551.362

Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e do artigo 6º do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("Armac" ou "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 09:00, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, estado de São Paulo, à Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, conjuntos 701 e 702, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, bairro Tamboré, CEP 06460-040, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária: **(A)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(B)** deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(C)** deliberar sobre o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária: **(D)** Deliberar sobre a alteração da sede social da Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, de modo a refletir a transferência da sede do Município de Barueri/SP para o Município de Vargem Grande Paulista/SP; **(E)** Deliberar sobre a alteração do artigo 20 do Estatuto Social, para ajustar a estrutura de composição da Diretoria, de modo a prever que a Diretoria será composta por 01 (um) Diretor Presidente, em substituição à estrutura atualmente vigente que admite a existência de até 02 (dois) Diretores Presidentes, conforme detalhado na Proposta da Administração; **(F)** Deliberar sobre a alteração do Artigo 23 do Estatuto Social, para ajustar as regras de representação da Companhia, de modo a prever a possibilidade de representação por assinatura individual do Diretor Presidente e a outorga de procurações mediante assinatura individual de qualquer Diretor Estatutário, conforme detalhado na Proposta da Administração; **(G)** consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens "(D)", "(E)" e "(F)" da Ordem do Dia, bem como autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários para efetivação das deliberações tomadas.

Em atendimento ao artigo 5º, incisos I e I-A, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81/22"), conforme atualizada pela Resolução CVM 204/2024, e ao artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM nº

70/22”), informamos que é de 2% (dois por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento de instalação do conselho fiscal¹. Destacamos que os pedidos de voto múltiplo devem ser feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos acionistas, observado o prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO para o exercício de tal faculdade, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976 (“LSA”).

A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente presencial, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia (“Proposta da Administração”).

Os acionistas também poderão participar da Assembleia Geral por meio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto à distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da própria Companhia (ri.armac.com.br).

Observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração, os acionistas que optarem por participar da Assembleia Geral deverão enviar previamente à Companhia, até o dia 28 de abril de 2026 (inclusive): (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

(a) Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista;

(b) Pessoas Jurídicas: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

(c) Fundos de Investimentos: (i) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

¹ Como a Companhia não possui ações preferenciais, não se aplica o quórum de 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Na hipótese de participação na Assembleia Geral por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda, previamente, cópia digitalizada da procuração (observando os requisitos do art. 126, §1º da LSA) ou, no momento de realização da assembleia, a versão original da procuração, juntamente aos documentos que comprovem a identidade do procurador, no mesmo prazo indicado no parágrafo acima.

Por fim, a Companhia informa que todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, incluindo a Proposta da Administração, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (ri.armac.com.br), bem como em sua sede social.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +55 11 4628-1681 e (ii) do e-mail: ri@armac.com.br.

Barueri, 30 de março de 2026.

Conselho de Administração

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas,

Conforme Edital divulgado nesta data, Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Armac" ou "Companhia") convoca-os para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 09h00min, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, estado de São Paulo, à Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, conjuntos 701 e 702, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, bairro Tamboré, CEP 06460-040 ("Assembleia Geral"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária: **(A)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(B)** deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(C)** deliberar sobre o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária: **(D)** Deliberar sobre a alteração da sede social da Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, de modo a refletir a transferência da sede do Município de Barueri/SP para o Município de Vargem Grande Paulista/SP; **(E)** Deliberar sobre a alteração do artigo 20 do Estatuto Social, para ajustar a estrutura de composição da Diretoria, de modo a prever que a Diretoria será composta por 01 (um) Diretor Presidente, em substituição à estrutura atualmente vigente que admite a existência de até 02 (dois) Diretores Presidentes, conforme detalhado na Proposta da Administração; **(F)** Deliberar sobre a alteração do Artigo 23 do Estatuto Social, para ajustar as regras de representação da Companhia, de modo a prever a possibilidade de representação por assinatura individual do Diretor Presidente e a outorga de procurações mediante assinatura individual de qualquer Diretor Estatutário, conforme detalhado na Proposta da Administração; **(G)** consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens "(D)", "(E)" e "(F)" da Ordem do Dia, bem como autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários para efetivação das deliberações tomadas.

Com o fim de disponibilizar de maneira clara e objetiva as informações necessárias para que os acionistas participem da Assembleia Geral e exerçam seu direito de voto de maneira devidamente informada, a Companhia preparou a presente Proposta da Administração e Manual para Participação de Acionistas ("Manual"), contendo as orientações e procedimentos que devem ser observados pelos acionistas para a participação na Assembleia Geral, incluindo o endereço do local de realização e as informações e documentos relativos à Proposta da Administração da Companhia para a deliberação dos itens constantes da Ordem do Dia.

Nos termos do artigo 28, I, da Resolução CVM 81/2022, a Armac adotará sistema de votação à distância na Assembleia Geral. As instruções para preenchimento e envio do boletim de voto à distância estão detalhadas no próprio boletim e mais adiante neste Manual.

Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas acompanham o presente Manual e encontram-se à disposição de V.Sas. no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), na sede social da Companhia e em seu *website* (ri.armac.com.br) e no *website* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

2. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

Poderão participar da Assembleia Geral os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, desde que comprovem, com a documentação apropriada, a sua identidade e respectiva participação acionária, na forma do art. 126 da Lei 6.404/76 (“LSA”) e do art. 6º do Estatuto Social da Companhia. Somente as ações ordinárias de emissão da Companhia terão direito a voto nas deliberações constantes da ordem do dia da Assembleia Geral. Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral **(i)** presencialmente, no dia 30 de abril de 2026, às 09:00, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, estado de São Paulo, à Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, conjuntos 701 e 702, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, bairro Tamboré, CEP 06460-040; ou **(ii)** por meio do envio de Boletim de Voto a Distância.

Visando a facilitar a participação dos acionistas na Assembleia Geral, a Companhia também dispensará o reconhecimento de firma e a apresentação de cópias autenticadas dos documentos de identidade, comprovação de poderes e procurações. Ressaltamos, contudo, que documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução.

Os tópicos seguintes deste Manual descrevem os procedimentos a serem observados pelos acionistas e os documentos a serem apresentados para participação na Assembleia Geral.

2.1. Participação

Os acionistas que optarem por participar da Assembleia Geral deverão entrar em contato com o Departamento de Relações com investidores da Companhia, por meio do seguinte endereço de e-mail: ri@armac.com.br.

Os acionistas deverão enviar à Companhia, por meio do e-mail acima mencionado, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

Pessoas Físicas	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de identidade com foto do acionista.
Pessoas Jurídicas	<ul style="list-style-type: none"> • Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. • Documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.
Fundos de Investimento	<ul style="list-style-type: none"> • Último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente). • Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação. • Documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

Adicionalmente, nos termos do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deverão apresentar comprovante de participação acionária emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, expedido com no máximo 3 (três) dias úteis de antecedência da data de realização da Assembleia Geral.

Para permitir a adequada organização dos trabalhos, a Companhia solicita aos acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral de forma presencial, que enviem os documentos indicados acima, preferencialmente, até 09h00min do dia 28 de abril de 2026.

Após receber os documentos pelo e-mail indicado acima e confirmar a sua validade e completude, a Companhia credenciará o acionista para participar da Assembleia Geral de forma presencial e enviará as instruções detalhadas para a sua utilização, bem como o link de acesso. Somente poderão participar da Assembleia Geral os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.

Independentemente do envio prévio dos documentos mencionados acima à Companhia, não será admitida a participação de acionistas não previamente credenciados que, na data de realização da Assembleia, não estejam munidos da documentação básica acima mencionada.

Adicionalmente, a Companhia solicita aos acionistas que, no dia da Assembleia Geral, estejam no local indicado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia Geral por meio presencial. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba o e-mail confirmando seu credenciamento até às 09h00min do dia 29 de abril de 2026, deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@armac.com.br ou pelo telefone +55 (11) 4628-1681, até no máximo 18h00min do dia 29 de abril de 2026, a fim de que lhe sejam reenviadas, ou fornecidas por telefone, suas respectivas instruções para acesso.

2.1.1. Orientações para participação por meio de procurador

O acionista que seja pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia.

O acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, em linha com o entendimento da CVM sobre o tema.²

As procurações devem ser outorgadas por escrito e, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, do Código Civil (Lei nº 10.406/02), deverão conter a indicação dos respectivos lugares onde foram outorgadas, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, dispensado o reconhecimento da firma do outorgante.

2.1.2. Participação por meio de Boletim de Voto à Distância

O acionista poderá também participar da Assembleia Geral por meio do envio de boletim de voto à distância, das seguintes formas:

(i) envio de instruções de preenchimento do boletim de voto à distância aos seus agentes de custódia, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;

(ii) envio de instruções de preenchimento do boletim de voto à distância ao escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou

² Cf. a decisão proferida pelo Colegiado da CVM no Processo Administrativo RJ2014/3578.

(iii) através do envio de boletim de voto à distância devidamente preenchido diretamente à Companhia.

O boletim de voto à distância para participação da Assembleia Geral encontra-se disponível nos endereços eletrônicos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br) e da Companhia (ri.armac.com.br).

2.1.2.1. Envio por intermédio de prestadores de serviços

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para a instituição escrituradora das ações da Armac, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido pelos agentes de custódia.

Os acionistas deverão entrar em contato com o prestador de serviço que receberá as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para verificar os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

2.1.2.2. Envio direto à Armac

O acionista que optar por enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá encaminhar cópias digitalizadas dos documentos de identidade, de comprovação de poderes e de titularidade de suas ações descritos no item 1 acima, sendo necessária a respectiva tradução caso o documento não seja lavrado em português.

A cópia digitalizada do boletim de voto à distância, acompanhado da respectiva documentação, deverá ser recebido pela Companhia, em plena ordem e de acordo como disposto acima, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive).

Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após a referida data serão desconsiderados.

Para que o boletim de voto seja considerado válido é imprescindível que **(i)** seus campos estejam devidamente preenchidos; **(ii)** todas as suas páginas estejam rubricadas; e **(iii)** ao final, o acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente, tenha assinado o boletim.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81/22, a Armac comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias contado de seu recebimento, se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio. Caso haja necessidade, a retificação ou reenvio do boletim também deverá ser feito até 4 (quatro) dias antes da

data de realização da Assembleia Geral, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), observando-se o prazo estipulado no artigo 27 da Resolução CVM 81/22.

Nos termos do Artigo 27, §6º, da Resolução CVM 81/22, os acionistas que optarem por enviar o boletim diretamente à Companhia deverão fazê-lo exclusivamente por via eletrônica, encaminhando cópia digitalizada do boletim e da documentação pertinente no seguinte endereço de e-mail: ri@armac.com.br.

2.2. ORIENTAÇÕES FINAIS

Não poderá participar da Assembleia Geral o acionista que não apresentar os documentos apropriados para a verificação de sua identidade e respectiva posição acionária, conforme os prazos e procedimentos indicados nos itens acima.

A Companhia reitera a recomendação de que os acionistas estejam no local indicado, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas credenciados.

O acionista que desejar fazer questionamentos, dirimir quaisquer dúvidas ou obter informações adicionais sobre os procedimentos para participação na Assembleia Geral, poderá fazê-lo entrando em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Armac, por meio **(i)** do telefone +55 11 4628-1681 ou **(ii)** do e-mail: ri@armac.com.br.

3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

3.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

A prestação anual de contas dos administradores é evidenciada principalmente pelas demonstrações financeiras da Companhia ("Demonstrações Financeiras"), aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 30 de março de 2026, divulgadas ao mercado em 30 de março de 2026 e anexas à presente Proposta da Administração como seu Anexo I. Adicionalmente, nos termos do artigo 27, §1º da Resolução CVM 80 de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80/22"), as Demonstrações Financeiras devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, no caso da Companhia:

(a) relatório da administração, preparado nos termos da regulamentação aplicável ("Relatório da Administração");

(b) comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do formulário de referência;

- (c) parecer dos auditores independentes;
- (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando se concordaram ou não com tais opiniões e as razões, em caso de discordância; e
- (e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras; e
- (f) relatório do comitê de auditoria de que de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras.

O objetivo da documentação é permitir aos acionistas conhecer os resultados do exercício, inclusive mediante a apresentação de comentários da administração aos mesmos, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, incluídos à presente proposta da administração em seu Anexo I ("Comentários da Administração").

O Relatório da Administração, os Comentários da Administração, e as Demonstrações Financeiras da Companhia (esta última também incluindo os itens "c" e "d" acima) referentes ao exercício social findo em 31/12/2025 podem ser encontrados em anexo ao presente documento, bem como (i) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br); (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na sede social da Companhia; (iv) no endereço da Administração Central da Companhia acima mencionado; e (v) na página da Companhia na rede mundial de computadores (www.ri.armac.com.br).

3.1.1. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Companhia propõe aos Acionistas que examinem minuciosamente os documentos colocados à sua disposição e, após, aprovem as contas dos administradores sem ressalvas.

3.2. Deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

O lucro líquido do exercício é aquele que remanesce depois da dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para o imposto de renda e da participação nos lucros dos empregados da Companhia. A sua distribuição compete à Assembleia Geral de Acionistas e se traduz pela determinação das parcelas do lucro líquido que serão vertidas às reservas legais e estatutárias e as que serão distribuídas aos acionistas como dividendo.

O dividendo por sua vez é a parcela do lucro obtido durante o exercício social em razão da execução corrente do objeto social da Companhia, distribuída aos acionistas proporcionalmente à quantidade de ações por eles titularizada.

A LSA, em seu artigo 202, institui o dividendo obrigatório, que consiste em parcela mínima do lucro líquido ajustado que, observadas as disposições legais e do Estatuto Social da Companhia, deve ser distribuída aos acionistas. No caso da Companhia, seu Estatuto Social dispõe, em seu Artigo 26, Parágrafo Quarto, que esta parcela corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado apurado no exercício.

Nesse sentido, a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício social findo em 31/12/2025 formulada pela Administração na forma da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 81") pode ser encontrada no Anexo III ao presente documento.

3.2.1. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração propõe aos Acionistas:

(I) A seguinte destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 67.079.926,79 (sessenta e sete milhões, setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos):

(a) R\$ 3.353.996,34 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), destinado à Reserva Legal prevista no artigo 193 da LSA, equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício;

(b) R\$213.914.868,61 (duzentos e treze milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), já distribuídos antecipadamente aos acionistas da Companhia à conta do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, sendo: **(a)** R\$23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais), a título de JCP, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de abril de 2025; **(b)** R\$28.496.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais), a título de JCP, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de agosto de 2025; **(c)** R\$21.699.500,00 (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos reais), a título de JCP, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de outubro de 2025; **(d)** R\$34.955.260,85 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), a título de JCP, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de dezembro de 2025; **(e)** R\$105.164.107,76 (cento e cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos), a título de dividendos, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de dezembro de 2025; a serem pagos em data a ser oportunamente definida pela Diretoria Estatutária da Companhia, conforme permitido pela legislação aplicável, e devidamente comunicada aos acionistas por meio de Aviso aos Acionistas e/ou Comunicado ao Mercado.

(c) o saldo remanescente, no valor de R\$ 117.128,89 (cento e dezessete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), para a reserva estatutária intitulada "Reserva de Investimento", com a finalidade de reforçar o caixa da Companhia para condução de seus negócios, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia nos termos do artigo 194 da LSA e artigo 26, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia.

(II) Foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório os montantes distribuídos antecipadamente a título de JCP, no valor total de R\$ 108.750.760,85 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), montante esse que (a) excede o valor de R\$ 15.931.482,61 (quinze milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) que seria devido pela Companhia aos acionistas à título de dividendo mínimo obrigatório nos termos do Artigo 26, Parágrafo 4º, de seu Estatuto Social; e (b) corresponde, aproximadamente, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

A recomendação de aprovação das propostas se justifica pelo fato de as mesmas terem sido formuladas em conformidade com as obrigações legais e estatutárias da Companhia, bem como em conformidade com sua política de dividendos, perseguindo sua finalidade social.

3.3. Aprovar o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

A remuneração global anual dos Administradores consiste na retribuição em dinheiro e sob a forma de outros benefícios, por parte da Companhia, pelos serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária. O valor é aprovado de forma global, ou seja, é fixado o limite dentro do qual a Administração da Companhia fará a distribuição entre seus membros, observado o seguinte: suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional, os riscos que assumem e o valor de mercado deste tipo de serviço.

Nesse sentido, a Proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício social de 2026, formulada pela Administração na forma da Resolução CVM 81/22 pode ser encontrada no Anexo IV ao presente documento.

Adicionalmente, para uma melhor compreensão pelos Senhores Acionistas da proposta de remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2026, e em linha com as orientações constantes do Ofício Circular/Anual-2026-CVM-SEP, a Companhia lista, a seguir, algumas informações adicionais relacionadas à proposta de remuneração apresentada.

(a) Período a que se refere a presente proposta de remuneração:

A proposta de remuneração dos administradores ora apresentada para apreciação dos Senhores Acionistas, refere-se ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2026.

(b) Valores aprovados na proposta anterior e valores efetivamente realizados:

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovada proposta de remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, no valor máximo de R\$17.865.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais)). Contudo, no exercício social de 2025, conforme indicado nas demonstrações financeiras da Companhia divulgadas em 30 de março de 2026 e na Seção 8 do Formulário de Referência da Companhia, foi efetivamente reconhecido o valor de R\$13.452.314,85 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) a título de remuneração dos membros da administração da Companhia.

Assim observou-se a existência de uma diferença de R\$ 4.412.685,15 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) entre os valores propostos e os efetivamente reconhecidos para o exercício de 2025, diferença esta que se deveu, principalmente, ao não atingimento de determinadas métricas pré-determinadas para acionamento de gatilhos de remuneração variável.

(c) Eventuais diferenças entre os valores da presente proposta e da proposta anterior e os constantes da Seção 8 do Formulário de Referência da Companhia

Observou-se a existência de uma diferença a maior R\$1.786.500,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) entre os valores propostos para o exercício social de 2025 e os valores propostos para o exercício social de 2026, diferença esta que decorre da manutenção da estrutura de remuneração vigente, com a inclusão de margem para acomodar eventuais variações na remuneração, ajustes de mercado e eventuais alterações na composição ou nas atribuições da administração, não implicando, necessariamente, aumento efetivo da remuneração a ser realizada.

3.3.1. Proposta da Administração

A Administração propõe aos Acionistas que examinem detidamente a Proposta de Remuneração dos Administradores disponibilizadas no Anexo IV ao presente documento e que aprovem a Remuneração Global dos Acionistas no valor de R\$19.651.500,00 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

É recomendada a aprovação da proposta de remuneração, uma vez que foi formulada pela Administração em estrita observância ao artigo 152 da LSA, considerando, portanto, as responsabilidades atribuídas aos administradores, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de mercado de seus serviços.

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

3.4. Alteração da sede social da Companhia

A Administração propõe aos Acionistas a alteração da sede social da Companhia, com a consequente modificação do Artigo 2º do Estatuto Social, para refletir o novo endereço.

A medida está alinhada à estratégia de otimização operacional da Companhia, buscando maior integração entre suas atividades, ganhos de eficiência e aprimoramento logístico.

O novo endereço corresponderá ao principal centro operacional da Companhia, onde se concentram sua maior oficina e seu edifício administrativo, reunindo atividades relevantes para a condução de seus negócios. Essa centralização tende a proporcionar maior agilidade na tomada de decisões, redução de deslocamentos e melhor coordenação das operações.

Dessa forma, propõe-se a alteração da sede social da Companhia, atualmente localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Sala 602, Torre 2 Edifício Jatobá, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06.460-040, e passará a ser estabelecida no Município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, na Estrada das Palmeiras, nº 430, Galpão 01, sala 07, bairro Pereiras, CEP 06742-508.

Em razão da alteração acima, o Artigo 2º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. *A Companhia terá sede no Município de Vargem Grande Paulista, estado de São Paulo, à Estrada das Palmeiras, nº 430, Galpão 01, sala 07, bairro Pereiras, CEP 06742-508, podendo, por deliberação da Diretoria e sem necessidade de alteração deste Estatuto Social, abrir, transferir e encerrar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional."*

A alteração não implica qualquer modificação no objeto social da Companhia, nem em seus direitos e obrigações perante acionistas ou terceiros.

Diante do exposto, a Administração recomenda a aprovação da matéria, por entender que a mudança contribuirá para maior eficiência operacional e melhor organização das atividades da Companhia.

3.5. Alteração do Artigo 20 do Estatuto Social, com o objetivo de ajustar a estrutura de composição da Diretoria

A Administração propõe aos Acionistas a alteração do Artigos 20 do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de prever que Diretoria passará a ser composta por 01 (um) Diretor Presidente em substituição à estrutura atualmente vigente, que admite a composição da Diretoria por 01 (um) ou até 02 (dois) Diretores Presidentes.

A alteração do Artigo 20 do Estatuto Social reflete a evolução da estrutura da Diretoria da Companhia, que deixa de prever a possibilidade de atuação sob modelo de copresidência (Co-CEO), passando a contemplar a figura de um único Diretor Presidente, função atualmente exercida de forma exclusiva. A medida visa simplificar a estrutura decisória, conferir maior clareza na definição de responsabilidades e alinhar o Estatuto Social à prática vigente da Companhia.

A alteração propostas não implica qualquer modificação no objeto social da Companhia, tampouco alteração de direitos dos acionistas, tratando-se de ajuste de natureza organizacional, voltado ao aprimoramento da governança e à eficiência operacional.

Em razão da alteração acima, o Artigos 20 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 20. *A Diretoria da Companhia ("Diretoria") será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 11 (onze) membros ("Diretores"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a cumulação de funções e a reeleição, sendo (i) 1 (um) Diretor Presidente, (ii) 1 (um) Diretor Operacional, (iii) 1 (um) Diretor Financeiro, (iv) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e (v) os demais, se houver, sem designação específica, desempenhando as funções a eles atribuídas pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.*

3.6. Alteração do Artigo 23 do Estatuto Social, com o objetivo de ajustar as regras de representação da Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração

Propõe-se a alteração do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, de modo a conferir maior agilidade às operações da Companhia. Nesse sentido, passa-se a prever expressamente a possibilidade de representação da Companhia pela assinatura individual do Diretor Presidente, bem como a outorga de procurações mediante assinatura individual de qualquer dos Diretores Estatutários, observados os limites de alçada aplicáveis.

A alteração proposta não implica qualquer modificação no objeto social da Companhia, tampouco alteração de direitos dos acionistas, tratando-se de ajuste de natureza organizacional, voltado ao aprimoramento da governança e à eficiência operacional.

Em razão da alteração acima, o Artigo 23 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 23. *A Companhia será representada:*

(a) pela assinatura individual do Diretor Presidente; ou

(b) pela assinatura de 1 (um) procurador cujos poderes tenham sido outorgados conforme o Parágrafo Único deste Artigo.

Parágrafo Único. *As procurações deverão ser outorgadas pela Companhia mediante a assinatura individual de qualquer dos Diretores Estatutários, observados os limites de alçada fixados. As procurações deverão conter a especificação dos poderes outorgados e, exceto por procurações ad judícia, deverão ter prazo de validade máximo de 1 (um) ano.”*

3.7. Consolidação do Estatuto Social da Companhia e autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas na Assembleia Geral

Diante da proposta de alteração do estatuto social, constante da Ordem do Dia da Assembleia Geral, a administração propõe consolidar o Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações acima indicadas, na forma dos Anexos V e VI da presente Proposta.

Caso as matérias constantes da Ordem do Dia sejam aprovadas pelos acionistas, a administração propõe que lhe seja autorizada a prática de todos e quaisquer atos necessários à implementação de tais matérias, de modo a dar efetividade às deliberações aprovadas.

Cordialmente,

Fernando Pereira Aragão
Diretor Presidente

Marcos Antonio Pinheiro Filho
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Anexo I

Demonstrações Financeiras

A ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária datada de 30 de abril de 2026

Armac Locação, Logística e Serviços S.A. e Controladas

Demonstrações Financeiras Individuais e
Consolidadas Referentes ao Exercício
Findo em 31 de dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Resultado 4T25

Barueri, 30 de março de 2026. A ARMAC (Armac Locação, Logística e Serviços S.A. – B3: ARML3) anuncia seus resultados referentes ao 4º trimestre de 2025 (4T25). As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Estes demonstrativos são apresentados consolidados e em Reais.

DESTAQUES ANUAIS CONSOLIDADOS

Receita Bruta
R\$ 541,4 milhões
+4,4% vs. 4T24

EBITDA Locação
R\$ 188,1 milhões
+8,8% vs. 4T24

Margem EBITDA Locação
49,5%
+6,0 p.p. vs. 4T24

Venda de Ativos
R\$ 111,2 milhões
+141,4% vs. 4T24

Alavancagem
2,36x (Dívida Líquida/EBITDA)
-0,12x vs. 3T25

Frota de Locação
12.587 equipamentos
Imob. Bruto Locação: ~R\$ 3,0 bilhões

R\$ milhões	2025	2024	FY2025 vs. FY2024	4T25	4T24	YoY
Frota de Locação (# de equipamentos)	12.587,0	11.247,0	11,9%	12.587,0	11.247,0	11,9%
Receita Bruta	2.049,5	1.951,3	5,0%	541,4	518,7	4,4%
Receita bruta de Locação	1.668,9	1.742,0	(4,2%)	420,0	443,3	(5,3%)
Receita bruta de venda de ativos	335,9	138,5	142,6%	111,2	46,1	141,4%
EBITDA Locação Ajustado¹	708,4	702,7	0,8%	188,1	172,8	8,8%
% receita líquida de locação	47,0%	45,1%	+1,9 p.p.	49,5%	43,5%	+6,0 p.p.
EBITDA Ajustado²	716,8	734,7	(2,4%)	196,5	185,3	6,0%
% receita líquida	38,0%	41,6%	-3,6 p.p.	39,2%	39,1%	+0,0 p.p.
Lucro Líquido (Prejuízo)	73,8	175,6	(58,0%)	29,7	11,3	162,8%
% receita líquida	3,9%	9,9%	-6,0 p.p.	5,9%	2,4%	+3,5 p.p.
Lucro Líquido Ajustado³	109,3	175,6	(37,7%)	44,1	14,9	195,8%
Dívida Líquida	1.694,3	1.748,9	(3,1%)	1.694,3	1.748,9	(3,1%)
Dívida Líquida / EBITDA ⁴ UDM	2,36x	2,33x	0,03x	2,36x	2,33x	0,03x
ROIC Anualizado⁵	15,8%	18,8%	-3,0 p.p.	17,2%	13,1%	+4,1 p.p.

¹ Exclui: custos e despesas não recorrentes do 4T25 (R\$ 21,5 milhões), 3T25 (R\$ 1,0 milhão), 2T25 (R\$ 10,2 milhões) e 1T25 (5,7 milhões).

² Exclui: custos e despesas não recorrentes 4T25 (R\$ 21,5 milhões), no 3T25 (R\$ 1,0 milhão), 2T25 (R\$ 25,4 milhões) e 1T25 (5,7 milhões).

³ Exclui custos e despesas não recorrentes pós imposto de renda e contribuições.

⁴ EBITDA Covenant: Exclui custos e despesas não recorrentes do EBITDA acumulado dos últimos doze meses.

⁵ ROIC calculado anualizando o EBIT trimestral e excluindo os efeitos não recorrentes.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Caros acionistas,

Encerramos 2025 com geração de caixa operacional superior a R\$ 950 milhões. Esta marca histórica foi impulsionada pela expansão de nossas margens nas operações de locação, pela estratégia criar a maior rede de venda de equipamentos Seminovos do Brasil, e pela rigorosa administração de capital de giro, em um ano de revisão ativa do portfólio de contratos. Olhando em retrospecto, podemos afirmar que encerramos o ano em uma posição substancialmente superior àquela em que o iniciamos. Nossa geração de caixa operacional nos permitiu investir na renovação de nossa frota, investir na aquisição de equipamentos para novos contratos, investir na aquisição de 3 empresas, realizar pagamento de dividendos, e ainda encerrar o ano reduzindo o endividamento líquido da Armac.

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL GERENCIAL

R\$ milhões	1T25	2T25	3T25	4T25	2025
EBITDA	148,8	141,2	198,3	176,0	664,3
Baixa Imobilizado de Venda de Ativos	57,5	71,4	78,3	113,1	320,3
EBITDA (A)¹	206,2	212,6	276,6	289,2	984,7
CAPEX Manutenção	(36,5)	(21,9)	(33,8)	(45,5)	(137,7)
Working Capital ² (Operacional)	206,0	(87,1)	65,8	(62,4)	122,3
Outros efeitos não caixa ³	3,1	(0,2)	5,7	(20,9)	(12,3)
Fluxo de Caixa Operacional Gerencial	378,8	103,5	314,3	160,3	956,9
CAPEX Renovação e Outros	(41,1)	(143,7)	(111,0)	(106,5)	(402,4)
Fornecedores Máquinas ⁴	(80,2)	(22,9)	25,3	248,2	170,4
Fluxo de Caixa Pós CAPEX Renovação	257,4	(63,1)	228,6	302,0	725,0
Resultado Financeiro (DRE) ⁵	(85,2)	(99,7)	(90,2)	(100,8)	(375,9)
Resultado Financeiro Não Caixa (DFC) ⁵	(12,9)	51,7	(54,8)	59,4	43,5
Fluxo de Caixa Equity Gerencial	159,4	(111,1)	83,6	260,7	392,6
Capex Expansão	(48,7)	(6,1)	(35,2)	(192,3)	(282,4)
M&A	(8,9)	(0,0)	(9,5)	(5,5)	(23,8)
Dividendos e JCP	(9,1)	(19,9)	(1,1)	-	(30,0)
Recompra Ações	-	-	(1,0)	(0,8)	(1,8)
Variação Dívida Líquida	92,7	(137,1)	36,9	62,1	54,5

¹ Corresponde ao EBITDA acrescido do custo contábil residual da venda de ativos imobilizados, o qual não representa desembolso operacional de caixa.

² Working Capital considera variações de estoque, contas a receber, fornecedores e outras variações de capital de giro.

³ Outros efeitos não caixa inclui provisões, planos de pagamentos baseados em ações, reversão do earn-out da Terram e compra vantajosa da Termov.

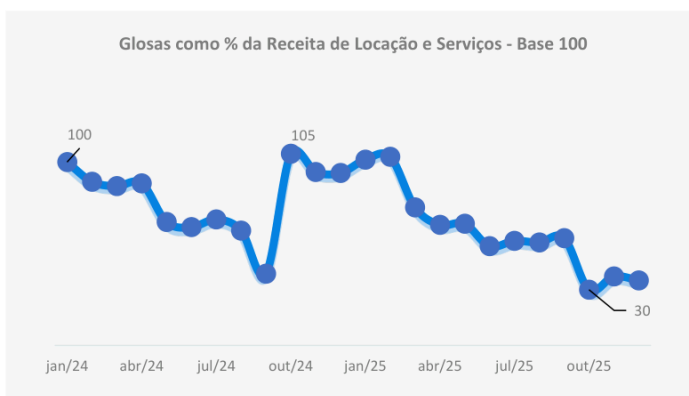
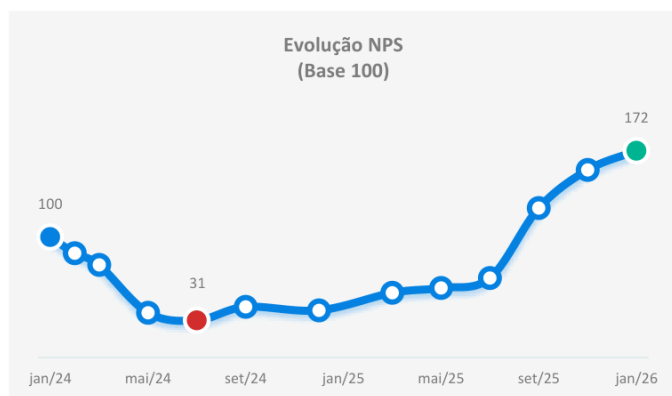
⁴ Corresponde as variações de capital de giro na linha de Fornecedores Máquinas e Convênio (Risco Sacado).

⁵ O efeito caixa do resultado financeiro é calculado a partir do resultado financeiro reportado na DRE, ajustado para excluir itens sem impacto de caixa identificados na DFC. Assim, o indicador reflete apenas os efeitos financeiros que efetivamente geraram ou consumiram caixa no período.

2025: Uma base mais robusta para o próximo ciclo

O crescimento acelerado dos anos anteriores, trouxe complexidades que foram, e continuarão sendo, tratadas com humildade, energia, e absoluta dedicação.

Criação das Unidades de Negócios (BU's): Essa mudança devolveu agilidade e senso de dono às equipes, com reflexos claros na evolução do NPS e na redução relevante dos níveis de glosa de faturamento. O resultado: operação mais eficiente, contratos melhor executados e, sobretudo, clientes mais satisfeitos.



Nossos diferenciais competitivos, e a percepção positiva quanto a qualidade de nossos serviços fortaleceu significativamente o nosso pipeline comercial.

Revisão do Portfólio de Contratos: Realizamos uma revisão abrangente do portfólio, que resultou na renegociação de preços, redefinição de escopo ou desmobilização de contratos com retorno inferior ao custo de capital. O processo gerou efeitos transitórios nos resultados, com desmobilizações que totalizaram em uma renúncia superior a R\$ 200 milhões em receita anual, contudo seus benefícios estruturais já são evidentes nas margens mais elevadas e menor necessidade de capital de giro em nossas operações de locação.

Os novos contratos vêm sendo originados com critérios mais rigorosos de orçamento e alocação de capital, apresentando retornos consistentemente superiores aos do portfólio anterior e muito superiores ao custo de capital. Em outras palavras crescimento só faz sentido quando acompanhado de geração de valor econômico, disciplina financeira e melhora do ROIC.

Seminovos: de instrumento tático a pilar estratégico

Ao longo de 2025, a operação de seminovos consolidou-se como parte estrutural do modelo de negócios da Armac. Hoje, operamos a maior rede de seminovos de linha amarela do Brasil, sustentada por uma frota multidisciplinar e multimarcas de alta liquidez. Encerramos 2025 com 18 lojas, que funcionam como hubs multipropósito: venda de equipamentos usados, apoio logístico à manutenção e, em diversos casos, base para operações de locação de curto prazo em regiões onde antes estávamos distantes destes mercados.



Nossa proposta de valor é reconhecida por oferecermos máquinas com histórico de utilização e manutenção em um mercado tradicionalmente informal e altamente pulverizado. Mantemos uma política de precificação responsável, ancorada no valor de equipamentos novos, preservando a cadeia de valor e o relacionamento saudável com fabricantes de equipamentos.

Assim como o mercado de locação, o mercado de seminovos é profundo, fragmentado e com amplo espaço para crescimento. Estimamos, de forma conservadora, que ao menos 70 mil máquinas de linha amarela sejam negociadas anualmente, movimentando ao menos R\$ 18 bilhões, dos quais detemos participação inferior a 3%.

M&A's seletivos

Em 2025, realizamos três novos investimentos com o objetivo de ampliar nossas operações: Termov e Braslift, no segmento de empilhadeiras, e Engelog no segmento de Linha Amarela. Essas transações seguem a mesma lógica que orienta as demais decisões de alocação de capital da Companhia: seletividade, aderência operacional e retorno compatível com uma melhora do ROIC marginal.

Em conjunto, essas aquisições realizadas em 2025 adicionarão cerca de R\$100 milhões de EBITDA ao resultado da Companhia em 2026 e terão impacto neutro em nossa alavancagem. Considerando a frota total da Armac após a conclusão das aquisições da Engelog, Braslift e Termov, atingimos a marca de 14 mil equipamentos no 1T26.

Visão para 2026

Entramos em 2026 ainda diante de um ambiente macroeconômico desafiador, marcado por juros elevados e menor visibilidade e apetite de investimentos em diversos setores da economia. Nesse contexto, entendemos que nossa pulverização de clientes, nossa frota diversa e de alta liquidez, nos coloca em posição privilegiada para continuar alocando capital de maneira seletiva.

Nossas prioridades para o ano são claras: integrar com disciplina os ativos adquiridos, preservar os ganhos de margem e capital de giro obtidos em 2025, avançar na desalavancagem e crescer apenas onde o retorno incremental justificar o investimento. Seguiremos ampliando nossa participação de mercado e contribuindo para a maior penetração da locação de equipamentos no Brasil, sempre com foco em rentabilidade e geração de caixa.

Nosso balanço segue sólido, com baixo custo de dívida (CDI +1,1%) e perfil de amortização alongado (prazo médio de ~5 anos). Ao longo de 2026 trabalharemos para continuar reduzindo a alavancagem em paralelo ao crescimento, convergindo para um patamar próximo de 2,0x dívida líquida expandida sobre EBITDA¹. Entendemos adequado para atravessar o ciclo com resiliência, mantendo simultaneamente capacidade de expansão e disciplina financeira.

Agradecimentos

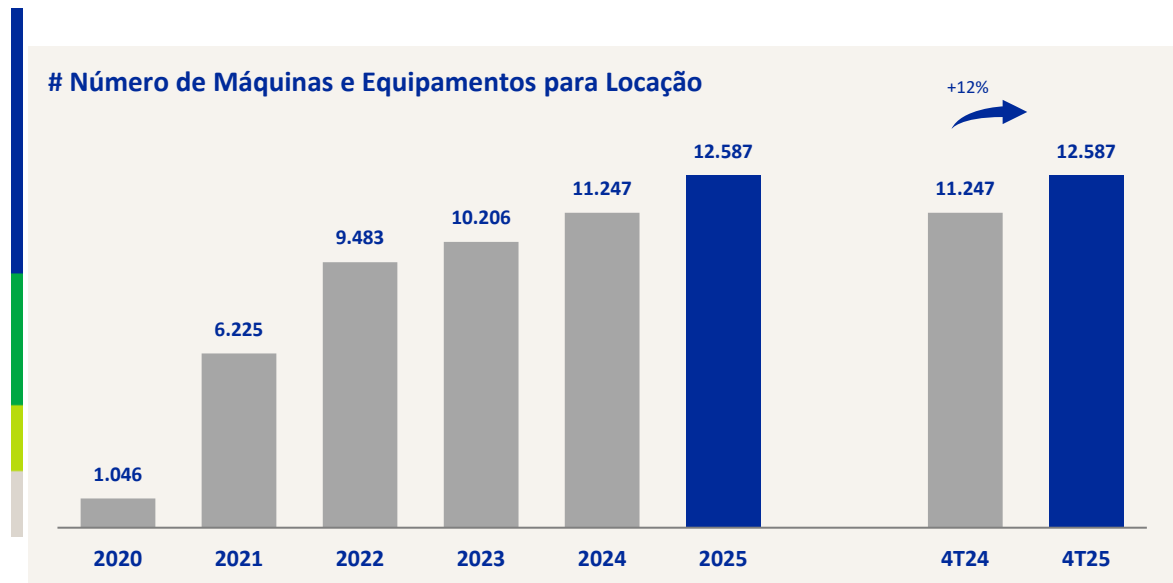
Aos nossos clientes, agradecemos pela confiança em nossa plataforma, e renovamos o compromisso de ser cada vez melhores parceiros. Aos nossos acionistas, reafirmamos que cada decisão é tomada com horizonte de longo prazo, racionalidade e franqueza. Ao nosso time, reforçamos o convite de que estamos somente no começo. Que venham os próximos 30 anos!

Administração

¹ Dívida líquida expandida considera a dívida líquida acrescida do saldo de Fornecedores Convênio dividido pelo EBITDA ajustado LTM.

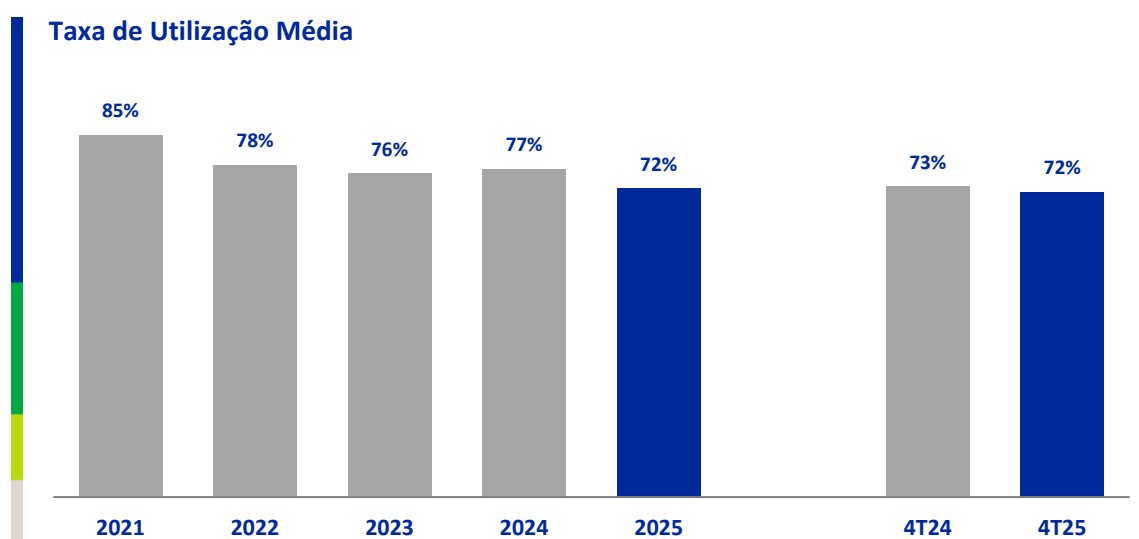
FROTA DE LOCAÇÃO²

Encerramos 2025 com uma frota de locação total de 12.587 equipamentos, composta majoritariamente por máquinas de linha amarela, caminhões vocacionais e empilhadeiras, além de plataformas elevatórias, geradores e veículos de apoio. Considerando a frota total da Armac após a conclusão das aquisições da Engelog e Braslift, atingimos a marca de 14 mil equipamentos.



TAXA DE UTILIZAÇÃO³

No 4T25, a taxa de utilização média totalizou 72%, uma redução de 1,7% em comparação ao 4T24. O período foi marcado pelo elevado volume de aquisição de máquinas (R\$ 192 milhões), direcionado a ativos ainda em processo de mobilização para novos contratos, com impacto positivo sobre a produtividade no primeiro semestre de 2026.



² Inclui os ativos disponíveis para venda

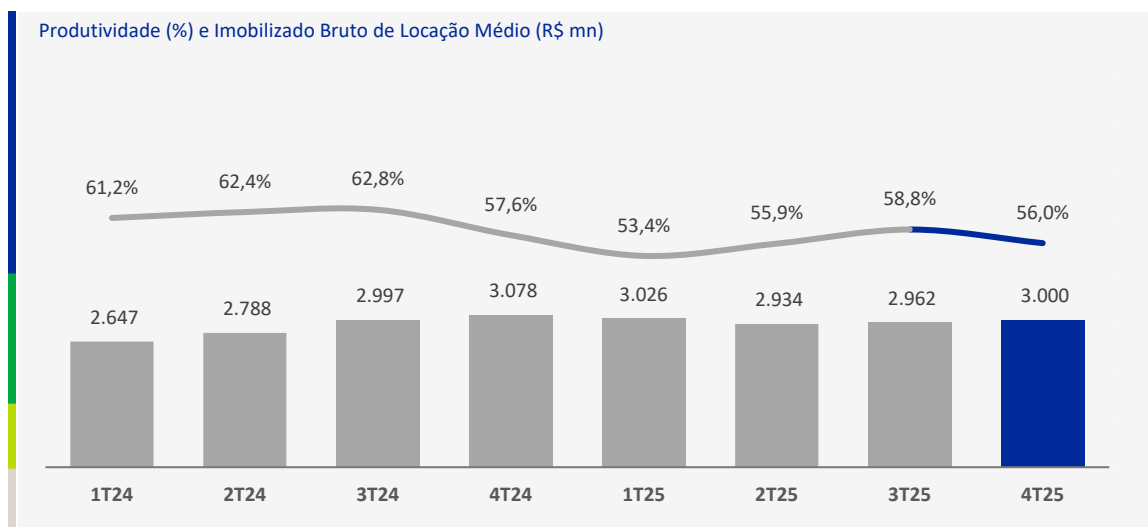
¹ Desconsidera do cálculo os ativos disponíveis para venda.



PRODUTIVIDADE

Um dos indicadores financeiros que consideramos mais importantes para a avaliação e acompanhamento do desempenho de nosso modelo de negócio é a produtividade⁴. Ele reflete tanto a saúde comercial de contratos quanto a saúde operacional dos ativos, capazes de manter alta geração de receita ao longo do tempo. Este indicador também reflete a recorrente capacidade da companhia em adquirir ativos a custos atrativos e mantê-los operacionais por longo período.

No 4T25, a Produtividade atingiu 56,0%, uma redução de 2,7 p.p. em relação ao 3T25. A redução na produtividade do trimestre é explicado principalmente pela: (i) sazonalidade negativa, (ii) mobilizações em andamento após elevado volume de CAPEX e (iii) pequenas desmobilizações de ativos alocados em contratos de longo prazo.



⁴ Esse indicador é calculado através da receita bruta de locação da Companhia no trimestre, anualizada, dividida pelo valor do imobilizado bruto de locação reduzido dos ativos disponíveis para venda, considerando a média do período apurado.

INVESTIMENTOS

No 4T25, o CAPEX totalizou R\$ 364,3 milhões, aumento de 102% e 408% comparado ao 3T25 e 4T24, respectivamente.

O aumento no CAPEX Sustaining é explicado pela sazonalidade e pela maior manutenção realizada em ativos que serão destinados as lojas de Seminovos, garantindo sua usabilidade e liquidez.

R\$ milhões	2025	2024	FY2025 vs. FY2024	4T25	3T25	QoQ	4T24	YoY
Aquisição de ativos imobilizados	551,5	267,4	106,3%	326,0	51,4	533,8%	45,3	619,0%
Operações não-caixa de aquisição de Imobilizado	273,9	372,4	(26,4%)	18,3	128,6	(85,8%)	26,4	(30,6%)
CAPEX orgânico	825,4	640,6	28,8%	344,3	180,0	91,2%	71,7	380,2%
M&A	20,0	65,0	(69,2%)	20,0	-	-	-	-
CAPEX total	845,4	705,6	19,8%	364,3	180,0	102,3%	71,7	408,1%

R\$ milhões	4T5	3T25	2T25	1T25
Capex de Expansão	192,3	35,2	6,1	52,0
Capex de Renovação	90,5	98,4	124,3	25,7
Capex Sustaining	45,5	33,8	21,9	36,5
Outros	15,9	12,7	19,5	15,4
CAPEX orgânico	344,3	180,0	171,7	129,6

Com o objetivo de aprimorar a transparência e facilitar a modelagem da Armac passamos a segregar o CAPEX em (i) Expansão, (ii) Renovação, (iii) Sustaining e (iv) Outros:

(i) Expansão: Inclui aquisição de máquinas, equipamentos e implementos de locação para novos contratos ou expansão de escopo.

(ii) Renovação: Relacionado à aquisição de novas máquinas para adequação do portfólio de locação.

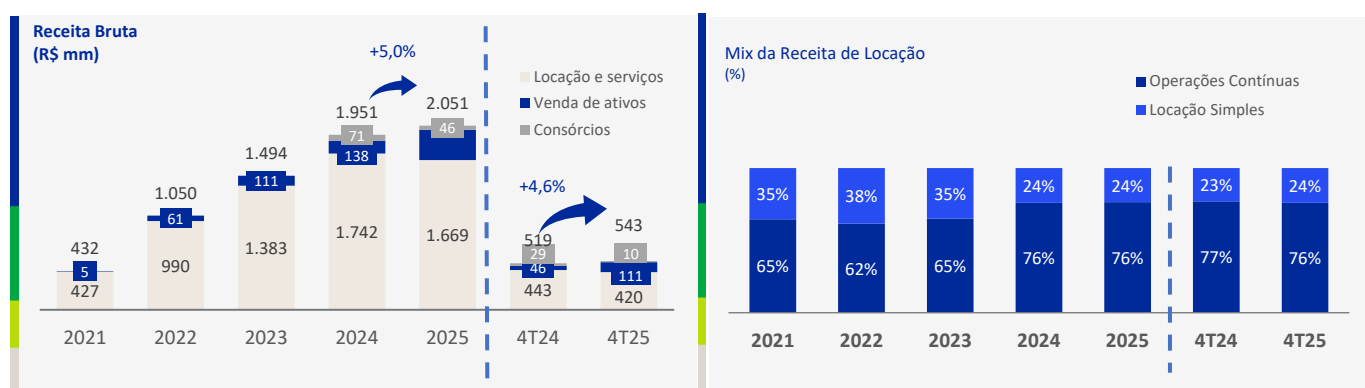
(iii) Sustaining: Composto por peças de alto valor e melhorias para manter a qualidade e disponibilidade do portfólio de máquinas e equipamentos de locação.

(iv) Outros: Compreende construções e reformas em andamento, expansão de oficinas, filiais, lojas e outros.

RECEITA BRUTA

No 4T25, a receita bruta atingiu R\$ 541,4 milhões, crescimento de 1,2% e 4,4% em relação ao 3T25 e 4T24, respectivamente. A receita bruta de locação totalizou R\$ 419,9 milhões, apresentando redução de 3,6% e 5,3% em relação ao 3T25 e 4T24, respectivamente. Na comparação entre os trimestres, a variação é explicada principalmente pela sazonalidade negativa do Spot. Na comparação anual, a variação é explicada pela desmobilização de contratos de longo prazo ocorridas ao longo do ano, que foi parcialmente compensada pelos reajustes de preços contratuais e redução de glosas no período, reflexo das melhorias operacionais na gestão de nossos contratos.

A receita de venda de ativos totalizou R\$ 111,2 milhões no 4T25, crescimento de 29% em relação ao 3T25 devido as inaugurações de novas lojas e ações de venda durante a Black Friday. Desse montante, R\$ 103,5 milhões foram provenientes da venda de máquinas de Linha Amarela e Empilhadeiras, R\$ 2,3 milhões referentes a Plataformas Elevatórias e R\$ 5,4 milhões referentes a veículos leves da frota de apoio, que passaram a ser terceirizados via serviços de gestão de frotas.



EBITDA LOCAÇÃO⁴

O EBITDA Locação Ajustado⁵ totalizou R\$ 188,1 milhões no 4T25, redução de 6,0% e crescimento de 8,8% em relação ao 3T25 e 4T24, respectivamente. A margem EBITDA Locação Ajustado foi de 49,5%, queda de 1,1 p.p. e crescimento de 6,0 p.p. em relação ao 3T25 e 4T24, respectivamente.

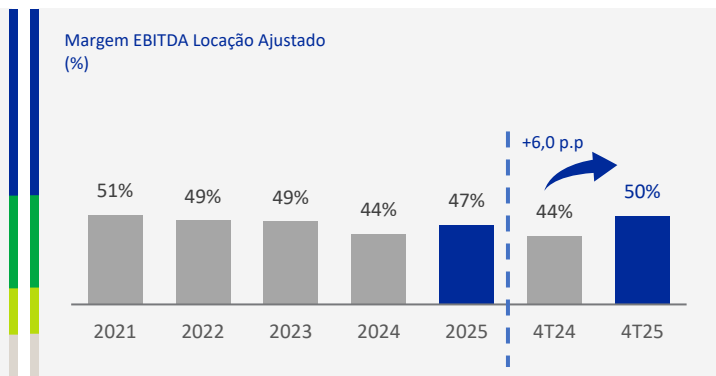
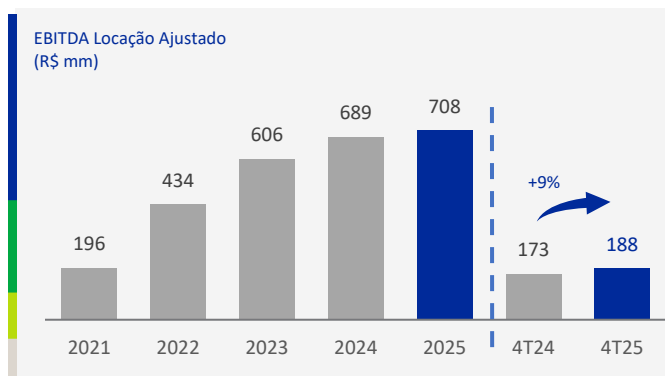
A melhora na margem ajustada em relação ao 4T24 resulta das diversas iniciativas adotadas para aumentar a rentabilidade, incluindo: (i) desmobilização de contratos de longo prazo de menor rentabilidade; (ii) renegociação de preço e escopo dos contratos; (iii) redução de glosas, através da estratégia de manter os gestores mais próximos dos clientes para fortalecer o relacionamento e resultados; (iv) renegociação de contratos com fornecedores; (v) redução de estrutura; (vi) acompanhamento rigoroso do orçamento por contrato; e (vii) maior alinhamento dos incentivos ao desempenho da Companhia.

Os custos e despesas não recorrentes totalizaram R\$ 21,9 milhões no trimestre, explicados principalmente por: (i) R\$ 14,0 milhões de custos e despesas antecipadas que foram baixadas após desmobilização de clientes; (ii) R\$ 2,6 milhões relacionados a ajustes de estrutura; (iii) R\$ 5,3 milhões relacionados a remuneração de sucesso de escritórios de advocacia utilizados em disputas com antigos clientes (êxito de R\$ 19,5 milhões a favor da Armac).

⁵ A partir do 2T25, excluímos do resultado de Locação a totalidade de custos relacionados a venda de ativos (baixa do imobilizado, frete das máquinas, manutenção e preparação), assim como suas despesas (marketing, despesas com pessoal e comissões). Com esse ajuste, revisamos o EBITDA de Locação e venda de ativos dos períodos comparáveis.

R\$ milhões	2025	2024	FY2025 vs. FY2024	4T25	3T25	QoQ	4T24	YoY
Receita Líquida	1.508,3	1.559,1	(3,3%)	380,1	395,9	(4,0%)	397,0	(4,3%)
(-) Custo dos serviços prestados (ex depreciação)	(643,9)	(703,3)	(8,4%)	(158,5)	(155,9)	1,7%	(171,8)	(7,7%)
Lucro Bruto (ex depreciação)	864,4	855,8	1,0%	221,6	240,0	(7,7%)	225,3	(1,6%)
% margem bruta	57,3%	54,9%	+2,4 p.p.	58,3%	60,6%	-2,3 p.p.	56,7%	+16 p.p.
(-) Despesas operacionais (ex depreciação)	(194,8)	(161,3)	20,8%	(55,4)	(40,9)	35,5%	(57,9)	(4,4%)
EBITDA Locação	669,6	694,5	(3,6%)	166,2	199,1	(16,5%)	167,4	(0,7%)
% margem EBITDA Locação	44,4%	44,5%	-0,2 p.p.	43,7%	50,3%	-6,6 p.p.	42,2%	+16 p.p.
(+) Resultado não recorrente Locação ¹	38,7	8,2	373,8%	21,9	1,0	2087,0%	5,5	298,9%
EBITDA Locação Ajustado	708,4	702,7	0,8%	188,1	200,1	(6,0%)	172,8	8,8%
% margem EBITDA Locação Ajustada	47,0%	45,1%	+1,9 p.p.	49,5%	50,6%	-1,1 p.p.	43,5%	+6,0 p.p.

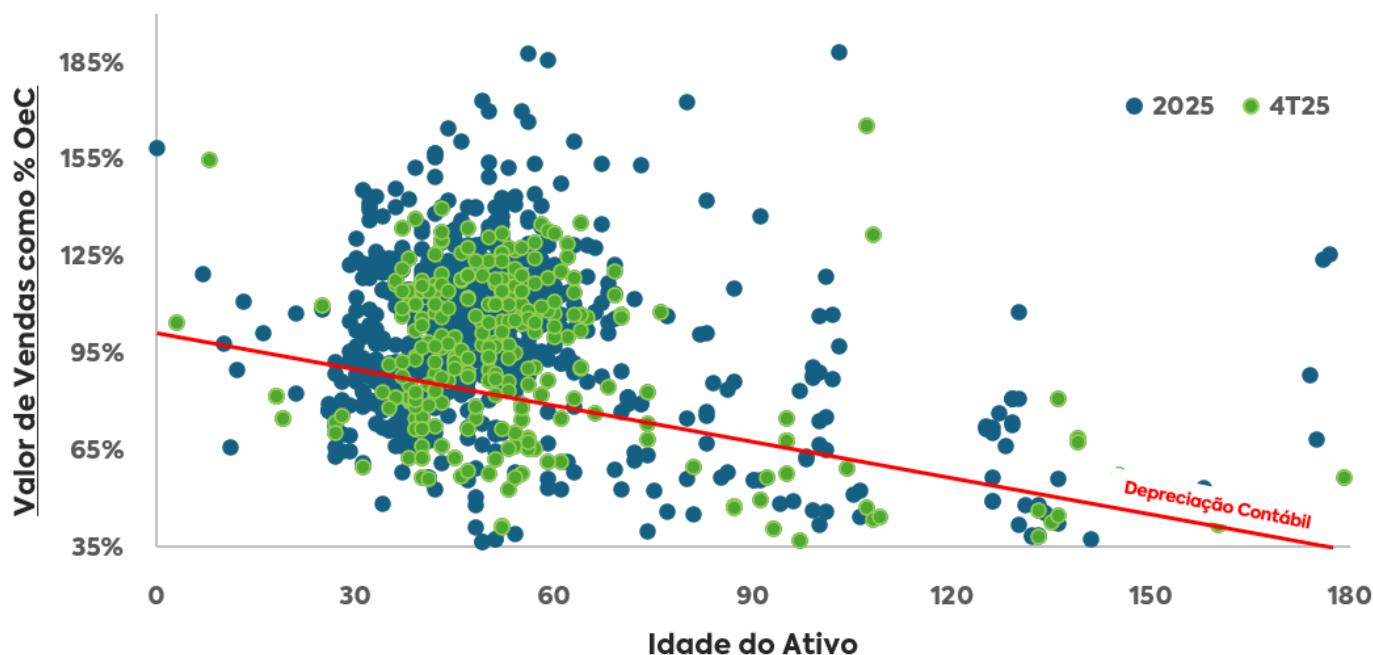
¹ Exclui: custos e despesas não recorrentes do 4T25 (R\$ 21,9 milhões), 3T25 (R\$ 1,0 milhão), 2T25 (R\$ 10,2 milhões) e 1T25 (5,7 milhões).



EBITDA

No 4T25, o EBITDA Ajustado totalizou R\$ 174,6 milhões, queda de 2,2% em relação ao 3T25 principalmente devido ao menor EBITDA de Locação e do menor EBITDA de Venda de Ativos.

O EBITDA de Venda de Ativos foi de -R\$ 9,2 milhões no período. No trimestre nosso mix de vendas teve forte influência de ativos “não-core”. Não obstante, predominantemente vendemos nossos ativos acima de seus valores residuais, reforçando a visão de alta liquidez de nossa frota.

Relação entre Valor de Venda e Idade dos Ativos (exclui ativos “não-core”)

Seguimos na estratégia de desinvestimento de categorias “não-core”. Neste trimestre vendemos PTA’s e veículos leves, por preços de venda ao redor de R\$ 7,3 milhões, ainda inferiores a seus valores residuais contábeis.

Esta reciclagem de capital gerou uma perda contábil de R\$3,7 milhões, porém nos possibilitou alocar R\$7,3 milhões em categorias de ativos altamente líquidos e aderentes a nossa estratégia empresarial.

Com margens brutas de venda de ativos preservadas (vide gráfico), o EBITDA de Venda de Ativos é uma função do amadurecimento, e consequente diluição dos custos fixos, de nossas novas lojas. No trimestre inauguramos 7 novas localidades, e esperamos inaugurar outras 14 lojas em 2026.

EBITDA Venda de Ativos (R\$ milhões)	2025	2024	FY2025 vs. FY2024	4T25	3T25	QoQ	4T24	YoY
Receita Líquida	335,9	138,5	142,6%	111,2	86,2	29,0%	46,1	141,4%
(-) Baixa do imobilizado	(320,3)	(115,8)	176,7%	(113,1)	(78,3)	44,4%	(39,9)	183,5%
Lucro Bruto ex custos dos serviços prestados	15,6	22,7	(31,5%)	(1,9)	7,9	(124,8%)	6,2	(131,6%)
% margem bruta contábil	4,6%	16,4%	- 11,8 p.p.	- 1,8%	9,1%	- 10,9 p.p.	13,4%	- 15,1 p.p.
(-) Custo dos serviços prestados ¹	(4,8)	(2,9)	65,2%	(3,7)	(3,9)	(5,0%)	(1,3)	191,3%
Lucro Bruto	10,7	19,8	(45,7%)	(5,7)	3,9	(243,9%)	4,9	(216,0%)
(-) Despesas de vendas	(4,5)	(2,6)	69,0%	(3,6)	(3,9)	(6,9%)	(0,7)	380,5%
EBITDA Venda de Ativos	6,3	17,1	(63,4%)	(9,3)	0,1	(11254,2%)	4,1	(323,7%)
% margem EBITDA Seminovos	1,9%	12,4%	- 10,5 p.p.	- 8,3%	0,1%	- 8,4 p.p.	9,0%	- 17,3 p.p.

O EBITDA de Consórcios totalizou -R\$ 3,0 milhão no 4T25. Não obstante, ao longo dos dois anos de operação dos consórcios, as receitas de locação Spot associadas a esses projetos contribuíram R\$ 68,8 milhões para o EBITDA de Locação da Armac.

R\$ milhões	2025	2024	FY2025 vs. FY2024	4T25	3T25	QoQ	4T24	YoY
EBITDA Locação	669,6	694,5	(3,6%)	166,2	199,1	(16,5%)	167,4	(0,7%)
% margem EBITDA Locação	44,4%	44,5%	-0,2 p.p.	43,7%	50,3%	-6,6 p.p.	42,2%	+1,6 p.p.
EBITDA Venda de Ativos	6,3	17,1	(63,4%)	(9,3)	0,1	-	4,1	-
% margem EBITDA Venda de Ativos	1,9%	12,4%	-10,5 p.p.	-8,3%	0,1%	-8,4 p.p.	9,0%	-17,3 p.p.
EBITDA Consórcios	(33,6)	14,9	-	(3,0)	(0,9)	220,1%	8,4	-
Outras Receitas/ Despesas M&A's ¹	20,6	-	-	20,6	-	-	-	-
EBITDA	662,9	726,5	(8,8%)	174,6	198,3	(11,9%)	179,9	(2,9%)
% margem EBITDA	35%	41%	-6,0 p.p.	35%	40%	-5,3 p.p.	38%	-3,2 p.p.
<i>Resultado Não Recorrente²</i>	53,9	8,2	559%	21,9	1,0	-	5,5	-
EBITDA Ajustado	716,8	734,7	(2,4%)	196,5	199,3	(1,4%)	185,3	6,0%
% margem EBITDA Ajustado	38,0%	41,6%	-3,6 p.p.	39,2%	40,3%	-1,1 p.p.	39,1%	+0,0 p.p.

¹ Inclui o impacto positivo de R\$ 14,8 milhões referente a reversão do Earn-out da Terram, e de R\$ 8,1 milhões da compra vantajosa da Termov e o impacto negativo de \$ 2,3 milhões referente as despesas com as aquisições anunciadas ao longo do 4T25.

² Inclui gastos e despesas não recorrentes de Locação e Consórcios.

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL DE LOCAÇÃO

Encerramos 2025 com uma geração de Fluxo de Caixa Operacional Gerencial de Locação recorde de R\$ 708,2 milhões, crescimento de 55% em relação a 2024, reflexo das sucessivas negociações ocorridas ao longo do ano com clientes e fornecedores.

R\$ milhões	2025	2024	FY2025 vs. FY2024	4T25	3T25	QoQ	4T24	YoY
Caixa líq. das atividades operacionais	450,6	36,7	1128,2%	90,2	25,3	256,4%	(37,5)	(340,4%)
Exclusão fornecedores máquina	(280,1)	6,3	-4516,6%	(242,1)	48,9	(595,3%)	3,1	(7881,9%)
Aquisição de ativos imobilizados	551,5	267,4	106,3%	326,0	514	533,8%	45,3	619,0%
Caixa advindo da venda de imobilizados	(335,9)	(138,5)	142,6%	(111,2)	(86,2)	29,0%	(46,1)	141,4%
Custose e despesas caixa de Venda de Ativos	28,2	5,6	406,8%	7,3	7,8	(6,0%)	2,0	261,1%
Juros sobre financiamentos	317,0	284,0	11,6%	52,6	123,6	(57,4%)	112,1	(53,0%)
Juros Pagos Fornecedores convênio	47,2	41,0	15,1%	2,2	6,5	(65,5%)	(6,5)	(134,5%)
Pagamento de arrendamento de direito de uso	(11,3)	(5,2)	117,6%	(3,2)	(2,9)	9,9%	1,2	(375,5%)
Pagamento de parcelamentos	(14,1)	(12)	1095,3%	(11,8)	(1,1)	967,0%	0,2	(7473,4%)
Receitas financeiras	(105,5)	(117,5)	-10,3%	(32,5)	(33,3)	(2,7%)	(34,9)	(7,1%)
Rendimento de aplicações financeiras	60,7	79,5	-23,7%	50,9	(5,3)	(1067,1%)	26,4	92,7%
Fluxo de caixa operacional de Locação	708,2	458,0	54,6%	128,7	134,7	(4,5%)	65,3	97,1%
% EBITDA Locação	105,8%	66,0%	+39,8 p.p.	77,4%	67,6%	+9,8 p.p.	39,0%	+38,4 p.p.

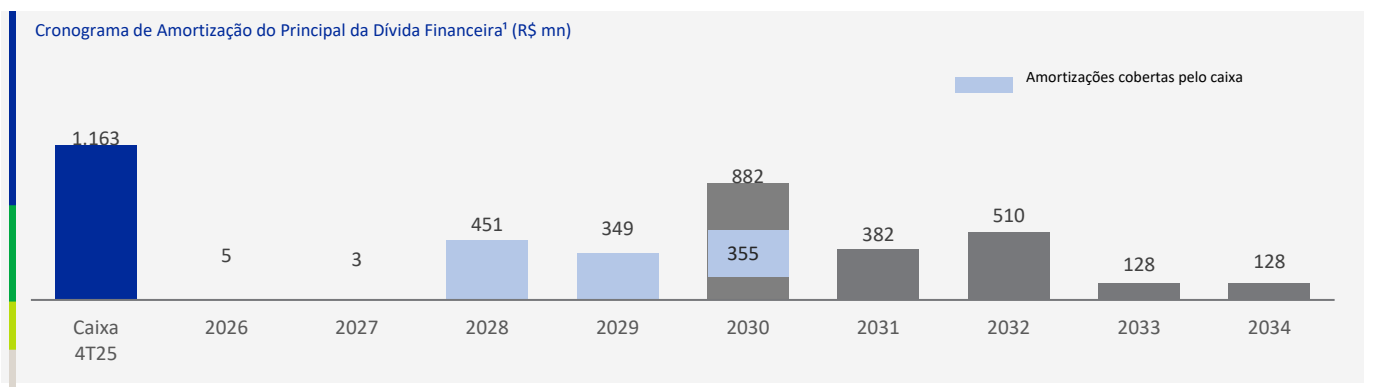
ENDIVIDAMENTO

A Companhia encerrou o 4T25 com R\$ 1.162,5 milhões em caixa, valor suficiente para cobrir as amortizações até o quarto trimestre de 2029. Esse conservadorismo nos permitirá seguir executando nosso plano estratégico, mesmo atravessando um período de juros elevados e incertezas econômicas.

A dívida líquida encerrou o trimestre em R\$ 1.694,3 milhões, em comparação a R\$ 1.756,4 milhões no 3T25, resultando em uma alavancagem de 2,36x, queda de 0,13x comparado ao 3T25 devido à (i) maior geração de caixa no período e (ii) menor amortização de fornecedores convênio no 4T25. Encerramos o 4T25 com um spread médio da dívida em CDI + 1,1% e prazo médio de pagamento de 4,9 anos.

R\$ milhões	2025	2024	FY2025 vs. FY2024	4T25	3T25	QoQ	4T24	YoY
Dívida financeira de curto prazo	60,8	73,6	-17,3%	60,8	50,7	20,0%	73,6	-17,3%
Dívida financeira de longo prazo	2796,1	2.316,8	20,7%	2.796,1	2.335,3	19,7%	2.316,8	20,7%
Dívida bruta	2856,9	2.390,4	19,5%	2.856,9	2.386,0	19,7%	2.390,4	19,5%
Caixa e equivalentes de caixa	-1162,5	(641,5)	81,2%	(1.162,5)	(629,6)	84,6%	(641,5)	81,2%
Dívida líquida	1694,3	1.748,883	-3,1%	1.694,3	1.756,4	(3,5%)	1.748,9	-3,1%
Dívida líquida / EBITDA ¹ UDM	2,4	2,33x	0,03x	2,36x	2,49x	-0,13x	2,33x	0,03x

¹ EBITDA Covenant: Exclui custos e despesas não recorrentes.



¹ Exclui os juros apropriados das debêntures e correção monetária do CRA.

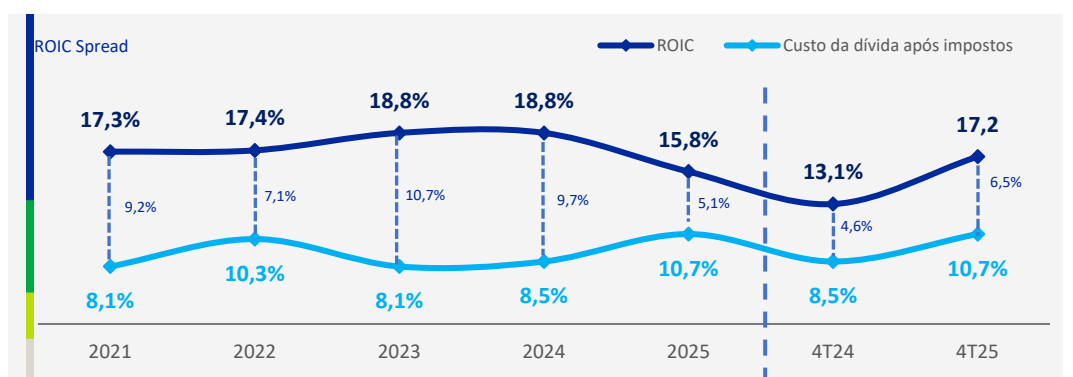
Composição dos Saldos (R\$ milhares)	4T25	Taxa ao Ano (%)
Debênture III	225.826	CDI + 2,25%
Debênture IV	725.368	CDI + 1,90%
Debênture V - 1ª Série	446.520	CDI + 1,35%
Debênture V - 2ª Série	386.360	CDI + 1,60%
Debênture VI- 1ª e 2ª	509.166	CDI + 1,55%
CRA - 1ª Série	10.1224	CDI + 1,65%
CRA - 2ª Série	444.836	IPCA + 7,57%
Outras Linhas	17.580	
Subtotal	2.856.880	
(-) Custos a Amortizar	(54.300)	
Total	2.802.580	

RENTABILIDADE

Para calcular o ROIC da Companhia, partimos do NOPAT consolidado anualizado e dividimos pelo capital investido calculado sobre o lado direito de nosso balanço (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida). No 4T25, o ROIC Ajustado anualizado totalizou 17,2%, aumento de 4,1 p.p. em relação ao 4T24.

R\$ milhões	2025	2024	FY2025 vs. FY2024	4T25	3T25	QoQ	4T24	YoY
EBIT Anualizado Consolidado	422,5	523,1	(19,2%)	430,9	561,1	(23,2%)	393,5	9,5%
Imposto de renda corrente	(4,7)	(9,9)	(52,1%)	(7,9)	(2,7)	192,1%	(21,3)	(62,8%)
Resultado não recorrente ¹ anualizado	(53,9)	(8,2)	559,1%	(87,5)	(4,0)	2087,0%	(21,9)	298,9%
NOPAT Ajustado Consolidado	471,7	521,4	(9,5%)	510,4	562,3	(9,2%)	394,1	29,5%
Patrimônio Líquido	1279,5	1258,6	1,7%	1279,5	1271,3	0,6%	1258,6	1,7%
Dívida Líquida	1694,3	1748,9	(3,1%)	1694,3	1756,4	(3,5%)	1748,9	(3,1%)
Capital Investido	2.973,8	3.007,5	(1,1%)	2.973,8	3.027,8	(1,8%)	3.007,5	(1,1%)
ROIC Ajustado anualizado	15,8%	18,8%	-3,0 p.p.	17,2%	18,6%	-1,4 p.p.	13,1%	+4,1 p.p.

¹ Inclui os resultados não recorrentes acumulados nos últimos doze meses de locação e consórcios.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Valores expressos em R\$ milhares

	2025	2024	FY25 vs.FY24	4T25	3T25	QoQ	4T24	YoY
Receita operacional bruta	2.049.516	1.951.260	5,0%	541.440	534.851	1,2%	518.738	4,4%
(-) Impostos sobre vendas	(16.1759)	(185.291)	(12,7%)	(39.646)	(40.272)	(16%)	(45.244)	(12,4%)
% receita bruta	-7,9%	-9,5%	+1,6 p.p.	-7,3%	-7,5%	+0,2 p.p.	-8,7%	+1,4 p.p.
Receita operacional líquida	1.887.757	1.765.969	6,9%	501.794	494.579	1,5%	473.494	6,0%
(-) Custo dos serviços prestados	(1.246.559)	(1.051.348)	18,6%	(354.700)	(298.904)	18,7%	(307.833)	15,2%
% receita líquida	-66,0%	-59,5%	-6,5 p.p.	-70,7%	-60,4%	-10,3 p.p.	-65,0%	-5,7 p.p.
Lucro bruto	641.197	714.622	(10,3%)	147.094	195.675	(24,8%)	165.661	(11,2%)
% receita líquida	34,0%	40,5%	-6,5 p.p.	29,3%	39,6%	-10,3 p.p.	35,0%	-5,7 p.p.
(-) Despesas operacionais	(218.709)	(191.569)	14,2%	(39.371)	(55.411)	(28,9%)	(67.274)	(41,5%)
% receita líquida	-11,6%	-10,8%	-0,7 p.p.	-7,8%	-11,2%	+3,4 p.p.	-14,2%	+6,4 p.p.
Lucro operacional	422.489	523.053	(19,2%)	107.723	140.264	(23,2%)	98.387	9,5%
% receita líquida	22,4%	29,6%	-7,2 p.p.	21,5%	28,4%	-6,9 p.p.	20,8%	+0,7 p.p.
(+) Receitas financeiras	105.450	117.516	(10,3%)	32.453	33.340	(2,7%)	34.922	(7,1%)
(-) Despesas financeiras	(481.314)	(414.726)	16,1%	(133.237)	(123.513)	7,9%	(114.763)	16,1%
Lucro antes do IRCS	46.625	225.843	384,4%	6.940	50.091	(86,1%)	18.546	(62,6%)
% receita líquida	2,5%	12,8%	-10,3 p.p.	1,4%	10,1%	-8,7 p.p.	3,9%	-2,5 p.p.
(-) Imposto de renda e contribuição social	27.145	(50.204)	(154,1%)	22.731	(11.787)	(292,8%)	(7.256)	(413,3%)
Lucro líquido	73.771	175.639	138,1%	29.670	38.304	(22,5%)	11.291	162,8%
% receita líquida	3,9%	9,9%	-6,0 p.p.	5,9%	7,7%	-1,8 p.p.	2,4%	+3,5 p.p.

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$ milhares

	4T25	3T25	QoQ	4T24	YoY
Caixa e equivalentes de caixa	239.639	512.001	(53,2%)	210.912	13,6%
Aplicações Financeiras	914.902	113.228	708,0%	430.575	112,5%
Contas a receber de clientes	4110.48	395.504	3,9%	562.227	(26,9%)
Estoques	84.099	81.299	3,4%	76.060	10,6%
Tributos a recuperar	43.444	50.863	(14,6%)	34.156	27,2%
Outros ativos	47.737	75.612	(36,9%)	50.802	(6,0%)
Ativos disponíveis para venda	391.827	155.809	15,5%	118.365	2310%
Ativo circulante	2.132.696	1.384.316	54,1%	1.483.097	43,8%
Aplicações Financeiras	8.004	4.368	83,2%	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais	2.327	2.371	(1,9%)	1.535	51,6%
Outros ativos	23.066	31.999	(27,9%)	40.803	(43,5%)
Imobilizado	2.963.781	3.003.913	(1,3%)	2.892.984	2,4%
Intangível	185.026	184.413	0,3%	20.1068	(8,0%)
Opção de Compra	22.741	22.090	2,9%	17.866	27,3%
Direito com Operações de Derivativos	3.173	-	-	-	-
Ativo não circulante	3.208.119	3.249.155	- 1,3%	3.154.256	1,7%
Total do ativo	5.340.814	4.633.471	15,3%	4.637.353	15,2%
Fornecedores	327.028	154.145	112,2%	36.091	806,1%
Fornecedores convênio	298.786	269.229	11,0%	398.261	(25,0%)
Empréstimos e financiamentos	60.807	50.679	20,0%	73.555	(17,3%)
Contas a pagar por aquisição de empresas	19.380	19.380	-	18.244	6,2%
Arrendamento por direito de uso	11.884	11.182	6,3%	8.238	44,3%
Obrigações sociais e trabalhistas	49.170	73.393	(33,0%)	64.851	(24,2%)
Parcelamento de tributos	2.247	4.100	(45,2%)	2.379	(5,5%)
Obrigações tributárias	25.039	21.923	14,2%	19.278	29,9%
Juros sobre capital próprio a pagar	20.403	873	2237,6%	403	4963,2%
Outras contas a pagar	16.432	20.808	(21,0%)	19.155	(14,2%)
Passivo circulante	831.177	625.711	32,8%	640.455	29,8%
Fornecedores	56.753	-	-	92	61553,7%
Empréstimos e financiamentos	2.796.073	2.335.331	19,7%	2.316.814	20,7%
Contas a pagar por aquisição de empresas	84.503	80.738	4,7%	106.625	(20,7%)
Arrendamento por direito de uso	106.254	10.1092	5,1%	80.432	32,1%
Parcelamentos de tributos	1.239	4.593	(73,0%)	5.176	(76,1%)
Tributos diferidos	126.356	161.257	(21,6%)	169.041	(25,3%)
Provisão para Riscos Trabalhistas	8.122	2.533	220,7%	7.793	4,2%
Obrigações com Operações de Derivativos	-	2.819	(100,0%)	-	-
Passivo não circulante	3.179.300	2.688.364	18,3%	2.685.973	18,4%

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em R\$ milhares

	2025	2024	4T25	3T25	4T24
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	46.625	225.843	6.939	50.091	18.547
Ajusta do por					
Depreciação e amortização	240.443	203.479	66.921	58.043	81.469
Outras despesas operacionais	-	153	-	-	-
Ganho residual na baixa de ativos desmobilizados	(15.554)	(22.705)	1.946	(7.858)	(6.164)
Plano de pagamento baseado em ações	(2.538)	2.192	2.716	(180)	(1.113)
Perdas e provisão de créditos esperados	13.675	10.534	10.15	1.976	1.907
Encargos sobre arrendamento de direito de uso	14.351	11.806	4.074	3.787	3.390
Atualização monetária sobre contas a pagar de aquisições	6.113	3.721	16.10	1.505	1.345
Atualização de contrato de compra - earn-out	(12.929)	1.098	(14.326)	497	1.098
Operações com Derivativos	(3.173)	-	(5.992)	2.819	-
Atualização da Opção de Compra - put e call	(15.206)	2.440	1.330	(21.572)	2.440
Juros e ajuste a valor presente de fornecedores convenio	42.251	46.331	11.266	12.241	12.309
Juros e amortizações sobre empréstimos e financiamentos	376.505	345.493	110.248	95.037	96.459
Juros sobre parcelamento de tributos	4.692	627	4.098	199	627
Rendimento de aplicações financeiras	(60.687)	(79.529)	(50.947)	5.268	(26.433)
Ganho de indenização por aquisição de empresa	-	(2.127)	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(995)	1.178	(2.208)	3.869	816
Ganho por compra vantajosa	(8.134)	-	(8.134)	-	-
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber de clientes	145.627	(228.071)	(8.436)	(6.050)	(60.852)
Estoques	(6.218)	(18.736)	(979)	652	(4.929)
Impostos a recuperar	(9.221)	5.324	7.486	(186)	1.424
Depósitos judiciais	(792)	320	44	95	665
Outros ativos	22.895	(21.362)	39.146	9.686	6.591
Fornecedores	306.884	(4.293)	246.912	(45.910)	(13.955)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(15.906)	3.819	(24.449)	7.015	(18.299)
Obrigações tributárias	2.174	4.688	(327)	(1.431)	(11.474)
Pagamento de parcelamento de tributos	(14.081)	(190.1)	(11.797)	(1.106)	(563)
Outras contas a pagar	(2.722)	20.267	(5.637)	(45.035)	(3.220)
Juros sobre financiamentos	(316.956)	(283.960)	(52.631)	(123.567)	(112.093)
Juros sobre arrendamentos de direito de uso	(14.351)	(11.807)	(4.071)	(3.790)	(3.389)
Juros pagos de fornecedores convênio	(47.174)	(40.992)	(2.249)	(6.522)	6.523
Juros sobre parcelamentos	(3.256)	(132)	(3.028)	(115)	(51)
Processos judiciais pagos	(3.541)	(348)	(124)	(329)	-
Aquisição de ativos imobilizados	(55.1462)	(267.359)	(325.996)	(51.436)	(45.338)
Recebimento pela venda de imobilizado	335.901	138.485	111.194	86.194	46.066
Imposto de renda e contribuição social pagos no exercício	(2.596)	(8.242)	-	0	(8.242)
Caixa líquido das atividades operacionais	450.645	36.235	95.616	23.887	(34.439)
Aplicação financeira	(510.933)	124.144	(833.652)	136.549	333.620
Aquisição de Coligada e Controlada	(23.838)	(33.624)	(23.838)	-	0
Aquisição de ativos intangíveis e Assunção de Caixa	580	9.414	(0)	(0)	1
Contas a pagar por aquisição de empresas	-	-	18.338	(9.466)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	(534.191)	99.934	(839.152)	127.082	333.620
Captação de empréstimos e financiamentos	496.618	166.1098	496.618	(246)	971.315
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(13.671)	(1.385.552)	(1.763)	(3.503)	(1.370.080)
Pagamentos de arrendamento de direito de uso	(11.335)	(8.835)	(3.207)	(2.919)	(2.462)
Transações com fornecedores por meio de instituições financeiras	(328.493)	(339.573)	(15.857)	4.418	(68.233)
Ações em tesouraria	(1.781)	-	(779)	(1.002)	-
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital	(29.064)	(106.800)	945	(1.073)	0
Caixa líquido das atividades de financiamento	112.274	(179.662)	475.957	(4.326)	(469.459)
Aumento/ Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	28.728	(43.494)	(267.579)	146.644	(170.278)

MÉTRICAS NÃO CONTÁBEIS

CAPEX: calculado pela adição de (i) “Aquisição de ativos imobilizados”, conforme descrito nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, (ii) “Novos compromissos líquido de ajuste a valor presente” conforme descrito na nota explicativa de Fornecedores Convênio e (iii) aquisição de outras sociedades.

EBITDA: O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido da Companhia acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido), dos custos e despesas de depreciação e amortização, e do resultado não recorrente. A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

EBITDA LOCAÇÃO: O EBITDA Locação consiste no lucro (prejuízo) líquido da Companhia acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido), dos custos e despesas de depreciação e amortização, do resultado da venda de ativo imobilizado, do resultado de consórcios. A Margem EBITDA Locação é calculada pela divisão do EBITDA Locação pela receita operacional líquida da locação de equipamentos e prestação de serviços.

EBITDA AJUSTADO LOCAÇÃO: O EBITDA Ajustado Locação consiste no lucro (prejuízo) líquido da Companhia acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido), dos custos e despesas de depreciação e amortização, do resultado da venda de ativo imobilizado, do resultado de consórcios e dos custos e despesas não recorrentes. A Margem EBITDA Ajustado Locação é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado Locação pela receita operacional líquida da locação de equipamentos e prestação de serviços.

EBITDA VENDA DE ATIVOS: O EBITDA Venda de Ativos consiste no lucro (prejuízo) líquido da Companhia acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido), dos custos e despesas de depreciação e amortização, do resultado da locação de equipamentos e prestação de serviços e do resultado de consórcios. A Margem EBITDA Venda de Ativos é calculada pela divisão do EBITDA Venda de Ativos pela receita operacional líquida da venda de ativos.

EBITDA CONSÓRCIOS: O EBITDA Consórcios consiste no lucro (prejuízo) líquido da Companhia acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido), dos custos e despesas de depreciação e amortização, do resultado da locação de equipamentos e prestação de serviços e do resultado de venda de ativos imobilizado. A Margem EBITDA Consórcios é calculada pela divisão do EBITDA Consórcios pela receita operacional líquida de Consórcios.

EBIT LOCAÇÃO: O EBIT Locação consiste no lucro operacional antes do resultado deduzido do resultado não recorrente, do resultado da venda de imobilizados e do resultado de consórcios. A Margem EBIT Locação é calculada pela divisão do EBIT Locação pela receita operacional líquida da locação de equipamentos e prestação de serviços.

DISCLAIMER

As métricas não contábeis apresentadas neste relatório não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular as métricas não contábeis apresentadas neste relatório de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. As declarações contidas neste relatório relativas à perspectiva dos negócios da Companhia, às projeções e resultados e ao potencial de crescimento dela constituem-se em meras previsões e foram baseadas nas expectativas da administração em relação ao futuro da Companhia. Essas expectativas são altamente dependentes de mudanças no mercado e no desempenho econômico geral do País, do setor e do mercado internacional; estando, portanto, sujeitas a mudanças.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da
Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAAs”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento da receita de prestação de serviços e locação de máquinas, notadamente no período de competência corte ou na efetiva prestação do serviço de locação de máquinas

Por que é um PAA

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e sua controlada possuem receita majoritariamente da prestação de serviços e locação de máquinas. Os dados para reconhecimento da receita são incluídos no sistema de forma manual, bem como a receita é registrada quando da emissão da nota fiscal de venda dos serviços prestados; tal procedimento requer controles da Diretoria para: (i) apuração do ajuste da receita entre o período efetivo da prestação de serviços e a data de emissão do documento fiscal; e (ii) certificação dos valores a serem reconhecidos em consonância com os contratos pactuados.

Devido à relevância dos montantes envolvidos e às características inerentes ao processo de reconhecimento de receita, incluindo o volume de contratos e o processo de captura da medição do serviço prestado dentro do período de competência, consideramos esse tema como um assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram: (i) entendimento e teste da efetividade operacional dos controles internos da Companhia para mensuração e reconhecimento das receitas com prestação de serviços; (ii) avaliação dos sistemas e mecanismos utilizados no processo com a participação de especialistas internos em tecnologia; (iii) verificação, por amostragem, da documentação-suporte dos serviços de locação realizadas no exercício; (iv) teste de reconhecimento por competência das receitas, com verificação de documentação-suporte, tais como medição e vencimentos dos contratos realizados com os clientes dentro da competência correta; (v) análise da competência da receita registrada, com base nas datas das medições de receita, com o objetivo de identificar eventuais relações, variações ou movimentações atípicas em relação às expectativas previamente definidas; e (vi) análise das divulgações realizadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências nos controles internos relacionadas ao processo de revisão da apuração do ajuste da receita a faturar de acordo com o período efetivo da prestação do serviço, que nos levaram a alterar a natureza e a extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a apuração e o reconhecimento da receita, sua contabilização e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.

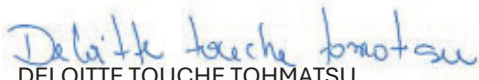
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, bem como comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Alessandro Costa Ramos
Contador
CRC nº 1 SP 198853/O-3

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	274.480	175.448	239.639	210.912
Aplicações financeiras	7	914.686	430.575	914.902	430.575
Contas a receber de clientes	8	356.267	518.514	404.656	562.227
Estoques	9	80.855	74.232	84.099	76.060
Tributos a recuperar	10	34.395	33.020	43.444	34.156
Partes relacionadas	24	28.575	16.787	-	-
Outros ativos	11	46.447	49.696	47.737	50.802
Total do ativo circulante		1.735.705	1.298.272	1.734.477	1.364.732
Ativos destinados a venda	12	391.827	-	391.827	-
Total do ativo circulante e destinados a venda		2.127.532	1.298.272	2.126.304	1.364.732
Não Circulante					
Aplicações financeiras	7	8.004	-	8.004	-
Depósitos judiciais		1.449	1.121	2.327	1.535
Outros ativos	11	25.608	39.686	23.066	40.803
Opção de compra sobre participação minoritária	3.2	22.741	17.866	22.741	17.866
Direito com operações de derivativos	18	3.173		3.173	
Investimento	13	118.019	101.750	-	-
Imobilizado	14	2.911.733	2.979.759	2.963.781	3.011.349
Intangível	15	105.444	115.394	191.418	201.068
Total do ativo não circulante		3.196.171	3.255.576	3.214.511	3.272.621
TOTAL DO ATIVO		5.323.703	4.553.848	5.340.815	4.637.353

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante					
Fornecedores	16.1	314.222	27.869	327.028	35.999
Fornecedores convênio	16.2	298.786	398.261	298.786	398.261
Empréstimos e financiamentos	17	56.757	72.145	60.807	73.555
Arrendamento mercantil de direito de uso	19	11.780	7.869	11.884	8.238
Obrigações sociais e trabalhistas		37.335	55.782	49.170	64.851
Obrigações tributárias		23.097	18.602	25.039	19.278
Parcelamentos de tributos	20	719	2.379	2.247	2.379
Dividendos e Juros sobre capital próprio a pagar		15.932	-	20.403	403
Contas a pagar por aquisição de empresas	22	19.380	18.244	19.380	18.244
Outras contas a pagar		9.243	13.912	16.432	19.155
Total do passivo circulante		787.251	615.063	831.177	640.363
Passivo não circulante					
Fornecedores	16.1	56.753	92	56.753	92
Empréstimos e financiamentos	17	2.873.725	2.314.974	2.796.073	2.316.814
Arrendamento mercantil de direito de uso	19	105.705	79.244	106.254	80.432
Contas a pagar por aquisição de empresas	22	84.503	106.625	84.503	106.625
Parcelamentos de tributos	20	730	5.176	1.239	5.176
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	21	2.715	1.301	8.122	7.793
Provisão para perda de investimentos	13	7.864	-	-	-
Tributos diferidos	24.2	125.001	172.748	126.356	169.041
Total do passivo não circulante		3.256.996	2.680.160	3.179.300	2.685.973
Patrimônio Líquido					
Capital social	23	1.008.876	1.008.876	1.008.876	1.008.876
Gastos com emissão de ações	23	(45.072)	(45.072)	(45.072)	(45.072)
Reserva de capital	23	125.572	132.816	125.572	132.816
Reserva de lucros	23	229.341	204.191	229.341	204.191
Transações entre sócios	23	(38.703)	(38.703)	(38.703)	(38.703)
Ações em tesouraria	23	(558)	(3.483)	(558)	(3.483)
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas da		1.279.456	1.258.625	1.279.456	1.258.625
Participação dos não controladores		-	-	50.882	52.392
Total do patrimônio líquido		1.279.456	1.258.625	1.330.338	1.311.017
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.323.703	4.553.848	5.340.815	4.637.353

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida operacional	26	1.721.186	1.640.333	1.887.757	1.765.969
Custo dos serviços prestados	27	(1.128.801)	(981.396)	(1.246.559)	(1.051.348)
Lucro bruto		592.385	658.937	641.197	714.622
Despesas operacionais					
Administrativas e comerciais	27	(182.842)	(172.219)	(218.709)	(191.569)
Resultado de equivalência patrimonial	13.1	(4.522)	24.356	-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro		405.021	511.074	422.489	523.053
Receitas financeiras	28	100.047	115.971	105.450	117.516
Despesas financeiras	28	(476.840)	(414.257)	(481.314)	(414.726)
Resultado financeiro líquido		(376.793)	(298.286)	(375.863)	(297.210)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		28.228	212.788	46.625	225.843
Imposto de renda e contribuição social		38.852	(42.591)	27.145	(50.204)
Corrente	25	-	-	(4.726)	(9.862)
Diferido	25	38.852	(42.591)	31.871	(40.342)
Lucro líquido do período		67.080	170.197	73.771	175.639
LUCRO ATRIBUÍVEL AOS:					
Acionistas da Companhia		67.080	170.197	67.080	170.197
Participação de não controladores		-	-	6.691	5.442
		67.080	170.197	73.771	175.639
Lucro básico por ação (em R\$)	29	0,19	0,49	0,19	0,51
Lucro diluído por ação (em R\$)	29	0,19	0,49	0,19	0,51

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do período	67.080	170.197	73.771	175.639
Resultado abrangente do período	67.080	170.197	73.771	175.639
LUCRO ATRIBUÍVEL AOS:				
Acionistas da Companhia	67.080	170.197	67.080	170.197
Participação de não controladores	-	-	6.691	5.442
	67.080	170.197	73.771	175.639

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nota explicativa	Capital Social	Reserva de Capital			Reserva de Lucros				Transações de capital com sócios	Ações em tesouraria	Total do patrimônio líquido da controladora	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado
		Gastos com emissão de ações	Ágio na emissão de ações	Pagamento baseado em ações	Reserva legal	Dividendo e JCP adicional proposto	Reserva de lucros						
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.004.034	(45.072)	125.462	9.545	19.374	22.800	98.620	-	(4.822)	1.229.941	-	1.229.941	
Aumento de capital	20	4.843	-	-	-	-	-	-	-	4.843	-	4.843	
Lucro líquido do período	20	-	-	-	-	-	170.197	-	-	170.197	5.442	175.639	
Constituição de reserva legal	20	-	-	-	8.510	-	(8.510)	-	-	-	-	-	
Opção de compra e venda em participação societária	20	-	-	-	-	-	-	(38.703)	-	(38.703)	-	(38.703)	
Dividendos propostos	20	-	-	-	-	-	(34.600)	-	-	(34.600)	-	(34.600)	
Juros sobre capital - mínimo obrigatório propostos	20	-	-	-	-	-	(40.422)	-	-	(40.422)	-	(40.422)	
Juros sobre capital - propostos	20	-	-	-	-	26.000	(34.978)	-	-	(8.978)	-	(8.978)	
Juros sobre capital aprovados e pagos referente ao ano anterior	20	-	-	-	-	(22.800)	-	-	-	(22.800)	-	(22.800)	
Adição de minoritários em função de combinação de negócios	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.950	46.950	
Plano de pagamento baseado em ações	20	-	-	(2.192)	-	-	-	-	1.339	(852)	-	(852)	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.008.877	(45.072)	125.462	7.354	27.884	26.000	150.307	(38.703)	(3.483)	1.258.625	52.392	1.311.017	
Lucro líquido do período	23	-	-	-	-	-	67.080	-	-	67.080	6.691	73.771	
Constituição de reserva legal	23	-	-	-	3.354	-	(3.354)	-	-	-	-	-	
Dividendo mínimo obrigatório	23	-	-	-	-	-	(15.932)	-	-	(15.932)	(5.276)	(21.207)	
Dividendos intercalares	23	-	-	-	-	105.165	(105.165)	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital - propostos	23	-	-	-	-	92.820	(92.820)	-	-	-	(2.925)	(2.925)	
Juros sobre capital aprovados em AGO e pagos referente ao ano anterior	23	-	-	-	-	(26.000)	-	-	-	(26.000)	-	(26.000)	
Plano de pagamento baseado em ações	23	-	-	(2.538)	-	-	-	-	-	(2.538)	-	(2.538)	
Transferência de ações em tesouraria	23	-	(2.971)	(1.735)	-	-	-	-	4.706	-	-	-	
Aquisição de ações em tesouraria	23	-	-	-	-	-	-	-	(1.781)	(1.781)	-	(1.781)	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.008.877	(45.072)	122.491	3.081	31.238	197.985	117	(38.703)	(557)	1.279.455	50.882	1.330.337	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas					
Receita de aluguel, serviços e outros	26	1.872.460	1.816.991	2.049.516	1.951.260
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	27	(13.675)	(9.819)	(13.675)	(9.819)
Serviços e materiais de terceiros					
Serviços de terceiros, materiais e outros		(595.488)	(356.955)	(655.222)	(368.109)
Valor adicionado bruto		1.263.297	1.450.217	1.380.619	1.573.332
Depreciação e amortização	27	(223.829)	(193.737)	(240.443)	(203.479)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		1.039.468	1.256.480	1.140.176	1.369.853
Valor adicionado recebido em transferências					
Resultado da Equivalência patrimonial		(4.522)	24.356	-	-
Receitas financeiras	28	100.047	115.971	105.452	117.516
Outras		(3.274)	8.025	(7.752)	2.727
Valor adicionado a distribuir		1.131.718	1.404.832	1.237.875	1.490.096
Pessoal					
Remuneração direta		(315.164)	(381.916)	(362.563)	(406.401)
Benefícios		(120.817)	(145.000)	(141.266)	(175.969)
FGTS		(28.115)	(27.641)	(32.442)	(29.642)
INSS		(63.254)	(78.967)	(72.178)	(84.590)
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		(34.426)	(159.400)	(42.717)	(172.156)
Municipais		(26.022)	(27.454)	(31.625)	(30.974)
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros	28	(476.840)	(414.257)	(481.314)	(414.726)
Remuneração de capitais próprios					
Dividendos		(15.932)	(34.600)	(15.932)	(34.600)
Juros sobre capital próprio		(197.985)	(75.400)	(197.985)	(75.400)
Lucros a distribuir		146.836	(60.197)	146.836	(60.197)
Resultado atribuído a não controladores		-	-	(6.691)	(5.442)
Distribuição do valor adicionado		(1.131.718)	(1.404.832)	(1.237.875)	(1.490.096)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS DE FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		28.228	212.788	46.625	225.843
Ajustado por:					
Depreciação	14 e 27	213.881	182.845	224.395	188.235
Amortização	15 e 27	9.950	10.892	16.048	15.244
Outras despesas operacionais		-	148	-	153
Ganho residual na baixa de ativos desmobilizados	14.1 e 27	(4.372)	(21.141)	(15.554)	(22.705)
Plano de pagamento baseado em ações	23.2.b	(2.538)	2.192	(2.538)	2.192
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.3	13.675	10.534	13.675	10.534
Encargos sobre arrendamento direito de uso	19	14.165	11.742	14.351	11.806
Atualização monetária sobre contas a pagar de aquisição de empresas	22	6.113	3.721	6.113	3.721
Atualização de contrato de compra - earn-out	22	(12.929)	1.098	(12.929)	1.098
Operações com derivativos	18	(3.173)	-	(3.173)	-
Atualização de opções - put e call		(15.206)	2.440	(15.206)	2.440
Juros de fornecedor convênio	16.2	42.251	46.331	42.251	46.331
Juros e amortização de custos sobre empréstimos e financiamentos líquidos	17.1	376.194	345.338	376.505	345.493
Juros e atualização monetária sobre parcelamento de tributos	20.1	4.692	627	4.692	627
Resultado da equivalência patrimonial	13.1	4.522	(24.356)	-	-
Rendimento de aplicações financeiras		(60.687)	(79.529)	(60.687)	(79.529)

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS DE FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Ganho de indenização no contas a pagar por aquisição de empresa	22	-	(2.127)	-	(2.127)
Ganho por compra vantajosa na aquisição de empresas	3.1	(8.134)	-	(8.134)	-
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	21	1.872	1.461	(995)	1.178
<u>Variações nos ativos e passivos:</u>					
Contas a receber de clientes		154.965	(203.452)	145.627	(228.071)
Estoques		(6.215)	(17.707)	(6.218)	(18.736)
Tributos a recuperar		(1.375)	302	(9.221)	5.324
Depósitos judiciais		(328)	734	(792)	320
Outros ativos		23.726	(17.133)	22.895	(21.362)
Fornecedores		303.038	(8.214)	306.884	(4.293)
Obrigações sociais e trabalhistas		(18.447)	2.856	(15.906)	3.819
Obrigações tributárias		4.495	9.289	2.174	4.688
Parcelamentos de tributos	20.1	(16.118)	(1.901)	(14.081)	(1.901)
Partes relacionadas		(11.788)	(16.787)	-	-
Outras contas a pagar		(4.668)	15.410	(2.722)	20.267
Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	17.1	(316.644)	(283.806)	(316.956)	(283.960)
Juros sobre arrendamento de direito de uso pagos	19	(14.165)	(11.743)	(14.351)	(11.807)
Juros pagos fornecedores convênio	16.2	(47.174)	(40.992)	(47.174)	(40.992)
Juros pagos parcelamento de tributos	20.1	(3.256)	(132)	(3.256)	(132)
Processos Judiciais pagos	21	(458)	(325)	(3.541)	(348)
Aquisição de ativos imobilizados	14.1 e 27	(547.000)	(256.943)	(551.462)	(267.359)
Caixa advindo da venda de imobilizados	26	324.719	136.525	335.901	138.485
Imposto de renda e contribuição social pagos no período	24.2	-	-	(2.596)	(8.241)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		431.808	10.985	450.645	36.236
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</u>					
Aplicações financeiras		(431.428)	124.144	(510.933)	124.144
Aquisição de ativos intangíveis	15.1	-	(868)	(7)	(868)
Assunção de caixa por meio de aquisição de controlada		-	-	587	10.283
Aquisição de coligadas e controlada		(23.838)	(33.624)	(23.838)	(33.624)
Recebimento de dividendos e juros sobre capital		5.885	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(449.381)	89.652	(534.191)	99.935

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS DE FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Captação de empréstimos e financiamentos	17.1	496.374	1.660.822	496.618	1.661.098
Pagamento de empréstimos e financiamentos	17.1	(12.561)	(1.385.322)	(13.671)	(1.385.552)
Pagamento de arrendamento de direito de uso	19	(10.935)	(8.720)	(11.335)	(8.835)
Transações com fornecedores via instituições financeiras	16	(328.493)	(339.573)	(328.493)	(339.573)
Ações em tesouraria	23.4	(1.781)	-	(1.781)	-
Pagamento de dividendos e juros sobre capital	23.3.b	(26.000)	(106.800)	(29.064)	(106.800)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		116.604	(179.594)	112.274	(179.663)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		99.032	(78.957)	28.728	(43.493)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		175.448	254.405	210.912	254.405
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		274.480	175.448	239.639	210.912

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Armac Locação, Logística e Serviços S.A. (“Companhia” ou “Armac”) é uma sociedade por ações de capital aberto, cujas ações são negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no segmento de governança corporativa Novo Mercado, sob o código ARML3, sediada no município de Barueri, SP. A principal atividade operacional da Companhia baseia-se na locação de máquinas, veículos e equipamentos para carga, descarga e manipulação de materiais agrícolas, de mineração, de construção, entre outros, oferecendo assim um portfólio completo de soluções, com alto padrão de qualidade e tecnologia para atender às necessidades de clientes dos mais variados portes e segmentos de atuação em todas as regiões do Brasil.

Parte dos contratos de locação das máquinas da Armac são incluídos também a sua manutenção quando necessária, realizada no centro especializado de Vargem Grande Paulista, bem como em oficinas próprias distribuídas em diversas regiões do Brasil e executada por equipe habilitada, muitas vezes formada em programas de desenvolvimento interno, que garantem ganhos de eficiência relevantes em suas operações.

Em linha com seu planejamento estratégico, a Armac, também atua em consórcios de obras de infraestrutura para consolidar sua posição de mercado de locação de máquinas. Essa iniciativa, além de permitir o aumento do volume de locação de suas máquinas também visam garantir sua máxima utilização.

Em julho de 2024, a Companhia adquiriu o controle majoritário da Terram Engenharia de Infraestrutura S.A., adicionando mais uma oferta ao seu portfólio com o objetivo de impulsionar seu crescimento estratégico, conforme nota explicativa 13 - Investimentos controladas em conjunto e controladas.

Na ocasião, a combinação de negócios originou alocações de Mais-Valia em determinados ativos, conforme apresentado nas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, arquivadas em 24 de março de 2025. Não houve mudanças relevantes nas premissas ou valores reconhecidos, razão pela qual não há atualizações relevantes a serem divulgadas neste período.

Ainda com o objetivo de continuar impulsionando seu crescimento e consolidar sua atuação na região sudeste do país, a Companhia adquiriu em dezembro de 2025 a empresa Termov Terceirização da Movimentação de Materiais Ltda, incrementando seu portfólio da linha de empilhadeiras. Os efeitos contábeis desta transação estão demonstrados na nota explicativa 13 - Investimentos controladas em conjunto e controladas.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras foram preparadas de acordo com a norma internacional IAS 1 - “Presentation of Financial Statements”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board - IASB*”, e com o pronunciamento técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Padronizadas.

Nos termos do CPC 26 (R1), a Companhia divulga informações que sejam relevantes e materiais para a adequada compreensão de sua posição patrimonial e financeira, desempenho e fluxos de caixa para os eventos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, não são objeto de divulgação individualizada no período corrente transações ocorridas em exercícios anteriores, exceto

quando exigido por norma específica ou quando sua reapresentação seja necessária para assegurar representação fidedigna e comparabilidade das demonstrações financeiras.

2.2 Declaração de relevância

A Administração aplicou, na elaboração das demonstrações financeiras da controladora e do consolidado, a orientação técnica OCPC 7 e a Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das informações contábeis na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.3 Base de elaboração

As informações financeiras foram preparadas com base no real (R\$) como moeda funcional e de apresentação e estão expressas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra maneira.

As informações individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- equivalentes de caixa e aplicações financeiras mensuradas pelo custo amortizado;
- instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, quando indicado; e
- investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia possui recursos adequados e suficientes para cumprir suas obrigações de pagamentos.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Contudo, a incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros. A Administração confirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As estimativas e premissas usadas na preparação das informações contábeis individuais e consolidadas para o período de 31 de dezembro de 2025 estão descritas na nota explicativa nº 4, juntamente com as principais políticas da Companhia e não sofreram alterações significativas em relação às vigentes em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia possui recursos adequados e suficientes para cumprir suas obrigações de pagamentos.

2.5 Autorização para emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 30 de março de 2026, autorizou a divulgação das presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2.6 Base de consolidação:

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Controladora e suas controladas em 31 de dezembro de 2025. O controle é obtido quando a entidade controladora estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida, além de poder ter a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Neste aspecto, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, os ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido, bem como o valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas) são baixados. Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

Negócios em conjunto são todas as empresas sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em negócios em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor. As operações em conjunto (*joint operation*) são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais a Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente, de forma proporcional, nas demonstrações financeiras consolidadas.

As informações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de 31 de dezembro de 2025 incluem as seguintes operações:

Participação direta em controladas em conjunto: consolidação proporcional	31/12/2025 Participação (%)	31/12/2024 Participação (%)
Consórcio CCB Fico (1)	30%	30%
Consórcio CRA (2)	20%	20%
Participação em controlada	Participação (%)	Participação (%)
Terram Engenharia de Infraestrutura S.A. (3)	65%	65%
Termov Terceirização da Movimentação de Materiais Ltda. (4)	100%	-

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Fundo de investimento exclusivo</u>	<u>Participação (%)</u>	<u>Participação (%)</u>
MMTH	100%	-

(1) O investimento é resultado de uma “*joint operation*” constituída entre a Construtora Central do Brasil S/A e a Armac, na proporção de 70% e 30% respectivamente. O consórcio foi constituído a convite da Companhia Vale S.A. com o objetivo de execução de obras por empreitada do pacote 5º FICO - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO DO CENTRO-OESTE, localizada nos municípios de Crixás e Nova Crixás, ambos no Estado de Goiás, com vigência de 18 meses com término em agosto de 2025. Dentre as atribuições do Consórcio, está a contratação do fornecimento de bens e serviços necessários à realização das obras. Não houve renovação do contrato e, como consequência, em maio de 2025 foi firmado um termo de quitação entre as partes que prevê o recebimento de valores residuais decorrentes de serviços prestados pelo Consórcio.

(2) O investimento é resultado de uma “*joint operation*” constituída entre a Construtora Central do Brasil S/A, R&D Mineração e Construção Ltda, e a Armac, com participação de 40%, 40% e 20%, respectivamente. O consórcio foi constituído a convite da Companhia Rumo S/A, com o objetivo de execução de obras de infraestrutura ferroviária do KM 127+600 ao KM 162+815, localizada entre os municípios de Dom Aquino e Poxoréo, ambos no estado do Mato Grosso, com vigência de 21 meses. Em dezembro de 2025, o Consórcio firmou aditivo com a Rumo, estendendo o prazo de conclusão para março de 2026.

(3) A Terram Engenharia de Infraestrutura S.A. é uma empresa do segmento de terraplanagem, geotecnia, contenções, drenagem e pavimentação, que além de realizar obras, auxilia no desenvolvimento dos projetos e estudos preliminares com uma equipe especializada. Conforme divulgado na nota explicativa 2.1 das informações trimestrais individuais e consolidadas de 30 de setembro de 2024, em 31 de julho de 2024 a Armac adquiriu 65% da Terram, que passou a ser sua controlada direta.

(4) A Termov Terceirização de Movimentação de Materiais é uma empresa do segmento de locação de empilhadeiras, e outros equipamentos de movimentação, venda de novos e seminovos, engenharia de aplicação e customização de equipamentos, assistência técnica, venda de peças e gestão de baterias tracionárias. Conforme divulgado na nota explicativa 3.1 – Combinação de Negócios, a Armac adquiriu 100% da Termov, que passou a ser sua controlada direta.

Estas informações foram preparadas de acordo com os seguintes critérios: (a) eliminação dos saldos entre as empresas consolidadas; (b) eliminação dos investimentos da controladora contra o respectivo patrimônio líquido, conforme o caso, da empresa controlada; (c) eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas.

A Companhia possui fundo de investimento exclusivo cujas demonstrações financeiras são consolidadas, nos termos do CPC 36 – Demonstrações Consolidadas.

Eventuais títulos de dívida de emissão da própria Companhia adquiridos pelo fundo exclusivo são caracterizados como instrumentos financeiros intragrupo. Para fins de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, os saldos correspondentes ao ativo financeiro registrado pelo fundo e ao passivo financeiro reconhecido pela Companhia são eliminados integralmente, bem como as respectivas receitas e despesas financeiras associadas.

Dessa forma, nas demonstrações financeiras consolidadas, tais instrumentos não produzem efeitos sobre o endividamento líquido, o resultado financeiro ou os fluxos de caixa do Grupo, refletindo-se apenas as obrigações mantidas com partes externas ao Grupo.

3. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, se aplicável, a Companhia mensura a participação de não controladores

na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo são reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

3.1 Aquisição da Termov Terceirização de Movimentação de Materiais Ltda.

Em 03 de outubro de 2025, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações para a aquisição de 100% do capital social da Termov Terceirização de Movimentação de Materiais Ltda.

A operação está alinhada à estratégia de expansão da Companhia e ao fortalecimento de sua presença na Região Sudeste (região de Minas Gerais), ampliando sua atuação no segmento de locação de empilhadeiras.

Nos termos do contrato celebrado, a operação compreende:

- Aquisição da totalidade das quotas de ações mediante pagamento pelo preço de compra no montante de R\$ 20.000, que possuem previsão para pagamento nas seguintes datas: i) dezembro de 2025 no montante de R\$ 5.500; ii) dezembro de 2026 no montante de R\$ 5.000 corrigidos pelo CDI; iii) dezembro de 2027 no montante de R\$ 5.000 corrigidos pelo CDI e; iv) dezembro de 2028 no montante de R\$ 4.500 corrigidos pelo CDI.

Os resultados da Termov Terceirização de Movimentação de Materiais Ltda., estão incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia a partir da data de fechamento da transação de compra e venda em 02 de dezembro de 2025. A operação foi contabilizada pelo método de aquisição, conforme CPC 15 (R1). Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos foram reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. A alocação do preço de compra (PPA) possui caráter provisório, devendo ser concluída em até 12 meses da data de aquisição.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir estão demonstrados os ativos adquiridos e passivos assumidos da Termov, mensurados pelo valor justo na data de aquisição:

	Saldo contábil	Ajuste a valor justo	Valor justo	Metodologia
Ativo circulante	4.016	408	4.425	
Caixa e equivalentes de caixa	587	–	587	Mercado
Contas a receber de clientes	1.731	–	1.731	Mercado
Estoque	1.413	408	1.822	Mercado
Outros ativos	286	-	286	Mercado
Ativo não circulante	14.923	21.139	36.062	
Imposto diferido	–	–	1.848	Mercado
Imobilizado	13.075	14.747	27.822	Mercado
Intangível – carteira de clientes	–	6.392	6.392	Renda – MPEEM
Total do ativo	18.939	21.547	40.487	
Passivo circulante	6.589	–	6.589	
Fornecedores	829	–	829	Mercado
Obrigações tributárias	1.457	–	1.457	Mercado
Obrigações trabalhistas	225	–	225	Mercado
Adiantamento de clientes	836	–	836	Mercado
Empréstimos e financiamentos	3.241	–	3.241	Mercado
Passivo não circulante	5.764	–	5.764	
Empréstimos e financiamentos	899	–	899	Mercado
Provisão para contingências	4.865	–	4.865	Mercado
Total do passivo	12.353	–	12.353	
Patrimônio líquido a valor justo (ativos líquidos identificáveis)	6.586	21.547	28.134	

Os ativos e passivos que foram objeto de alocação e seus respectivos prazos de realização são como segue: i) a carteira de clientes/contratos é um ativo intangível não reconhecido pela adquirida, avaliado pelo método da Renda – *Multi-Period Excess Earnings Method* (MPEEM), com vida útil de 9 anos, a ser amortizado pelo método linear a partir da data de aquisição; ii) o imobilizado foi avaliado pela abordagem de mercado (comparação direta); iii) o estoque foi ajustado ao valor realizável líquido estimado, com prazo médio de realização de 194 dias.

A diferença entre a contraprestação transferida e o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos resultou em ganho por compra vantajosa, conforme demonstrado a seguir (em R\$ mil):

	R\$ mil
Contraprestação transferida	20.000
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos	(28.134)
Ganho por compra vantajosa	(8.134)

Antes do reconhecimento do ganho, a Companhia reavaliou a identificação e a mensuração de todos os ativos adquiridos e passivos assumidos, em conformidade com o item 34 do CPC 15 (R1). O ganho por compra vantajosa de R\$ 8.134 mil foi reconhecido no resultado do exercício na rubrica "Outras receitas operacionais" e reflete as condições específicas da negociação.

3.2 Aquisição da Terram Engenharia de Infraestrutura S.A.

Em 31 de julho de 2024, a Companhia concluiu a aquisição do controle da Terram Engenharia, a qual foi contabilizada como uma combinação de negócios, em conformidade com o CPC 15 – Combinação de Negócios, cuja alocação do preço de compra foi concluída ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sem modificações em relação à alocação inicial.

Como parte do preço de aquisição, além dos valores fixos, também foram incluídos os seguintes instrumentos:

a) *Earn-out*:

Classificado como contraprestação contingente, o *earn-out* prevê o pagamento do montante de R\$ 32.500, condicionado ao atingimento de métricas de lucro líquido ao final do exercício de 2026, conforme definido contratualmente no acordo de compra e venda.

O pagamento do *earn-out* está diretamente vinculado ao desempenho econômico da adquirida e não depende da permanência dos antigos sócios ou administradores na Companhia, sendo, portanto, caracterizado como parte integrante da contraprestação transferida na combinação de negócios.

Na data da aquisição, a contraprestação contingente foi reconhecida a valor justo, com base nas melhores estimativas da Administração acerca da probabilidade de cumprimento das condições contratuais e dos fluxos de caixa esperados, devidamente descontados a valor presente. O valor justo inicialmente reconhecido da contraprestação contingente foi incluído no cálculo do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) decorrente da combinação de negócios. Por se tratar de contraprestação contingente com pagamento em caixa, o *earn-out* foi classificado como instrumento financeiro.

Após o reconhecimento inicial, a contraprestação contingente é mensurada subsequentemente a valor justo, com as variações decorrentes de mudanças nas expectativas de desempenho reconhecidas diretamente no resultado do período, não havendo ajuste retroativo do valor do ágio. Em 31 de dezembro de 2025, as projeções econômico-financeiras revisadas indicam expectativa de lucro líquido inferior ao patamar contratualmente estabelecido, o que reduziu substancialmente a probabilidade de pagamento do *earn-out*. Em função dessa revisão, o valor justo do passivo de contraprestação contingente no montante de R\$ 14.827 foi integralmente revertido, com o respectivo efeito reconhecido no resultado do período na rubrica “outras receitas e despesas, líquidas”, conforme nota explicativa nº 26 – Custos e Despesas por natureza .

As mudanças nas expectativas de realização do *earn-out* após a data da aquisição não resultaram em ajuste do ágio, uma vez que tais variações representam mudanças de estimativas, conforme previsto no CPC 15. O ágio permanece registrado pelo valor originalmente reconhecido, sendo avaliado quanto à sua recuperabilidade nos termos do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

b) Opção de compra (“*call*”)

Com base em estudos preparados por especialistas independentes, o valor justo da opção de compra em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 22.741 (R\$17.866 em 31 de dezembro de 2024) e está registrado como um direito na rubrica “opção de compra” no ativo não circulante. Na mensuração inicial, o registro foi realizado em contrapartida ao patrimônio líquido na rubrica de “transação de capital entre sócios”. Mensurações subsequentes decorrentes de atualização anual nas projeções utilizadas como base para o cálculo do valor justo, bem como atualizações periódicas a valor presente são contabilizadas no resultado financeiro. Como resultado da atualização de tais projeções, a Companhia adicionou o montante líquido de R\$ 4.875 na rubrica de “outras receitas financeiras”.

c) Opção de venda (“put”)

Na data da aquisição, o valor presente da opção de venda era de R\$56.567 e foi registrado como uma obrigação na rubrica “Contas a pagar por aquisição de empresas” no passivo não circulante em contrapartida ao patrimônio líquido na rubrica de “transação de capital entre sócios”. As projeções que são utilizadas como base para a determinação do valor justo da opção de venda são revisadas anualmente e, posteriormente, atualizados a cada fechamento a valor presente com contrapartidas contabilizadas no resultado financeiro. Como resultado da atualização de tais projeções, a Companhia reverteu o montante líquido de R\$ 10.331 na rubrica de “outras receitas financeiras”. Em 31 de dezembro de 2025, o valor total da *put* é de R\$ 48.675 (R\$56.567 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS RELEVANTES

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas estão descritas nas respectivas notas explicativas no exercício de 31 de dezembro de 2025.

4.1. Receita de contratos com clientes

A receita é reconhecida na demonstração do resultado, de acordo com a norma, quando a obrigação de desempenho relacionada for satisfeita, devendo ser apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia e deve ser reconhecida, quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

- Quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações.
- Quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da companhia não se modifiquem como resultado do contrato).
- Quando a Companhia puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos.
- Quando a Companhia puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos.
- Quando for provável que a companhia receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente.

a) Receita de locação e prestação de serviço:

A locação de máquinas, equipamentos, caminhões, e plataformas elevatórias, com ou sem cessão de mão de obra, que viabilizam as demandas técnicas para atender as necessidades de clientes do agronegócio, infraestrutura, mineração, entre outros setores, é a principal receita operacional da Companhia. As faturas são emitidas no final do mês corrente, após a prestação de serviço e os pagamentos são realizados em período subsequente a sua emissão. A receita é reconhecida ao longo do tempo do contrato, conforme a utilização das máquinas e equipamentos pelo cliente.

b) Receita de venda de ativos:

A receita de venda de ativos (máquinas, equipamentos e caminhões) é uma atividade acessória e complementar à atividade de locação de equipamentos. A Companhia vende seus equipamentos através principalmente de lojas próprias. A receita de venda de ativos é reconhecida quando se

transfere o controle do ativo para o cliente, geralmente na entrega dos produtos. A liquidação dessa venda é realizada a vista, no vencimento da fatura ou eventualmente parcelado.

4.2 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

A classificação de um ativo financeiro segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual este ativo é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. É efetuada no momento do seu reconhecimento inicial e deve considerar a sua forma de mensuração posterior, ou seja, pelo custo amortizado, valor justo por meio dos outros resultados abrangentes (“VJORA”) ou valor justo por meio de resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como custo amortizado e as seguintes políticas contábeis são aplicadas à sua mensuração subsequente:

- **Ativos financeiros mensurados a custo amortizado:** estes ativos são mensurados de forma subsequente utilizando o método dos juros efetivos e estão sujeitos a análise de redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração de resultado, quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando os direitos contratuais de receber aos fluxos de caixa do ativo financeiro se expiram ou são transferidos, ou quando a Companhia assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro, nos termos de um acordo de repasse e quando:
 - (i) a Companhia transferir substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo ou;
 - (ii) a Companhia não transferir, nem reter substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o seu controle.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros, segundo o CPC 48/IFRS 9, são classificados em duas categorias: (i) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”); ou (ii) passivos financeiros ao custo amortizado e o reconhecimento inicial é efetuada no Balanço Patrimonial quando a entidade assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros por meio de um contrato no qual fazem parte. A mensuração dos passivos financeiros se dá inicialmente ao seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Companhia são classificados como custo amortizado e as seguintes políticas contábeis são aplicadas à sua mensuração subsequente:

- **Passivos financeiros mensurados a custo amortizado:** estes passivos são mensurados de forma subsequente utilizando o método dos juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração de resultado, quando o passivo é baixado. Um passivo financeiro (ou parte do passivo financeiro) é baixado quando: (i) a obrigação sob o passivo é liquidada, cancelada ou expirada ou (ii) quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.3 Contas a receber e provisão para perdas de créditos esperadas

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pela prestação de serviços de aluguel de equipamentos, prestação de serviços e venda de ativos e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas de créditos esperadas.

Essa provisão para perdas é estimada considerando dados históricos, ajustados pelas informações acerca do futuro, baseadas nas análises de deterioração de riscos de créditos dos clientes monitoradas pela área de crédito e cobrança.

4.4. Estoques

Mensurados pelo custo de aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os estoques são valorizados ao custo médio ponderado e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

4.5. Custos antecipados de projetos

Incluem custos iniciais aplicados em projetos de maior porte, que envolvem a preparação do local e das máquinas a serem utilizadas, custos de contratação de mão de obra e que ocorrem antes do início efetivo de prestação de serviço aos clientes. Uma vez em operação, estes custos são amortizados com base no tempo de duração dos contratos.

4.6 Investimento em coligadas e em controladas em conjunto

Os investimentos em coligadas e em controladas em conjunto são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, conforme previsto no CPC 18 – Investimento em Coligada, Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

Eventual ágio identificado na aquisição é incorporado ao valor contábil do investimento, não sendo amortizado nem submetido a teste de recuperabilidade de forma segregada. Assim, eventuais perdas por redução ao valor recuperável e respectivas reversões afetam o valor contábil do investimento como um todo, podendo, conseqüentemente, refletir indiretamente variações atribuíveis ao ágio.

Os resultados decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial, incluindo perdas por redução ao valor recuperável e suas reversões, são reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica “Resultado de equivalência patrimonial”.

4.7 Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

O custo dos itens de imobilizado inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo, bem como os custos diretos para disponibilizar os ativos no local e em condições necessárias para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de ativos construídos pelas próprias Companhias inclui o custo de materiais e mão de obra direta. Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (“impairment”) acumuladas, quando aplicável. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

b) Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para a Companhia e suas controladas e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrentes são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

c) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos itens e aplicada sobre o valor do custo deduzindo valor residual, que é revisado anualmente. É geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que as Companhias obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento.

O valor residual, quando significativo, é calculado com base em estudo de mercado realizado por consultores independentes. Caso seja identificadas variações no valor residual, os efeitos de uma nova estimativa são ajustados de forma prospectiva.

A vida útil estimada dos itens significativos do ativo imobilizado da Companhia são:

	Vida útil
Benfeitorias em imóveis de terceiros	com base no contrato de locação
Direito de uso em arrendamento	com base no contrato de locação
Máquinas e veículos para locação	15 a 20 anos
Veículos e equipamentos de apoio	2 a 15 anos
Móveis e utensílios e equipamentos de informática	5 a 10 anos

A vida útil estimada, bem como os valores residuais e métodos de depreciação e amortização dos bens do imobilizado, são revisados anualmente pela Companhia e suas controladas e os efeitos de eventuais mudanças nas estimativas são registrados prospectivamente.

4.8 Ativos imobilizados disponíveis para venda

Os itens do ativo imobilizado são classificados como mantidos para venda quando seu valor contábil será recuperado principalmente por meio de transação de venda, em vez de uso contínuo nas operações, e

quando a venda é considerada altamente provável, nos termos do CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

A Companhia possui um plano formal para os ativos que possuem alta probabilidade de serem vendidos. Uma vez selecionados, os ativos são disponibilizados para venda imediata em suas condições atuais, e espera-se que a conclusão da transação ocorra dentro de 12 meses.

A partir da data de classificação como mantido para venda, o ativo é mensurado pelo menor valor entre seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. Eventual perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado do exercício.

Os ativos classificados como mantidos para venda deixam de ser depreciados a partir da data da referida classificação e são apresentados separadamente no ativo circulante nas demonstrações financeiras.

Caso os critérios de classificação deixem de ser atendidos, o ativo é reclassificado para o ativo não circulante, sendo mensurado pelo menor valor entre (i) o valor contábil que teria sido determinado caso não tivesse sido classificado como mantido para venda, ajustado pelas depreciações ou amortizações que teriam sido reconhecidas, e (ii) o valor recuperável na data da decisão de não venda.

4.9 Intangível

Os ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável, as quais são avaliadas anualmente. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

4.10. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é efetuado o teste de “impairment”, considerando o nível de Unidade Geradora de Caixa - UGC, que, no caso da Companhia são as máquinas e equipamentos, e é estimado o valor recuperável destes ativos, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo (“impairment”).

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração não identificou indicadores de que os ativos imobilizado e intangível poderiam apresentar “impairment”.

4.11. Direito de uso de arrendamento

Direito de uso de locação de imóveis é representado pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento dos imóveis, pátio, depósito e escritórios da

Companhia. Na data de início do arrendamento é reconhecido um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento.

Os ativos são mensurados inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas mensurações do passivo de arrendamento. A taxa de depreciação utilizada pela Companhia corresponde ao prazo do contrato de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de desconto mensurada e ajustada à realidade da Companhia ("spread" de crédito). A Administração utiliza-se de premissas relevantes na determinação da taxa de desconto para a mensuração do valor presente dos pagamentos de seus arrendamentos.

4.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

Após a constituição, as provisões são revisadas mensalmente e atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras pelo montante estimado das perdas prováveis, considerando-se as alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhista e tributário e a Administração analisa esses processos e toma a decisão sobre o devido provisionamento, considerando a avaliação das evidências e jurisprudências disponíveis, a hierarquia das leis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a opinião dos advogados externos.

4.13. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. As despesas de imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado calculado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, aplicando-se as taxas de impostos vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e considerando-se eventuais ajustes de exercícios anteriores.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório, e se existir um direito legal e exequível de compensar os passivos com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, prejuízos fiscais, base negativa e créditos fiscais, quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Estes ativos somente serão constituídos para a parcela dos saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e

diferenças temporárias sobre os quais a Companhia possui projeções de utilização dentro de um prazo considerado razoável. A Administração utiliza-se de premissas significativas nesses estudos, tais como informações de contratos correntes e de longo prazo com os clientes entre outras, que auxiliam no orçamento de suas receitas, custos e despesas futuras. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras, com base na expectativa de lucros tributáveis futuros, podendo ser reduzidos à medida em que sua realização não seja mais provável.

4.14. Lucro por ação

a) Lucro por ação básico

O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o lucro do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação (incluindo ajustes por bônus e emissão de direitos).

b) Lucro por ação diluído

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se o lucro e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. Ações potenciais são instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações, como títulos conversíveis e opções, incluindo opções de compra de ações por empregados.

4.15. Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

4.16. Segmentos operacionais

A Companhia atua exclusivamente na prestação de serviços logísticos e, assim possui somente um segmento operacional, em conformidade com as regras contábeis aplicáveis.

As receitas operacionais da Companhia, decorreram majoritariamente da locação de máquinas e equipamentos. A receita de venda de máquinas e equipamentos, para desmobilização do ativo imobilizado são divulgadas separadamente. Embora as receitas e despesas decorrentes das transações de venda de máquinas possam ser prontamente identificáveis, a Companhia entende que trata-se de uma operação complementar à locação de equipamentos, e não de uma atividade independente, uma vez que as máquinas comercializadas (ativos disponíveis para venda) são inicialmente destinada à operação de locação e, após o uso, destinadas à venda.

5. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÕES E/OU INTERPRETAÇÕES DE NORMAS EMITIDAS

• NOVAS NORMAS VIGENTES

Normas	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de:
CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras	Orientações para a estimativa de taxas de câmbio quando não há taxa observável.	IAS 21	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado brasileiro.	OCPC 10	01.01.2025

• NOVAS NORMAS E/OU REVISADAS E NÃO VIGENTES

Normas	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de:
Alterações ao IFRS 9 e ao IFRS 7	Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros. Contratos que fazem referência à eletricidade cuja geração dependente de condições naturais.	IFRS 9 IFRS 7	(*)
Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11	Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.	IFRS – Vol. 11	(*)
IFRS 18 – Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras	A IFRS 18 introduziu novas exigências para: apresentar categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado; apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração; e melhorarias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações	IFRS 18	(**)
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível a prover divulgações reduzidas quando aplicar as IFRS em suas demonstrações financeiras.	IFRS 19	(**)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- (*) As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada.
- (**) As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada.

As alterações que entraram em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não apresentam impactos relevantes. A Companhia está em processo de análise para determinar os impactos desses pronunciamentos.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	302	50	332	72
Bancos conta movimento	2.876	1.382	3.787	1.392
Aplicações financeiras	271.302	174.016	235.520	209.448
Total	274.480	175.448	239.639	210.912

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa estão representadas, substancialmente, por certificados de depósito bancário (CDBs), com remuneração média entre 91% e 106% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (101% e 102% em 31 de dezembro de 2024). Tais aplicações possuem liquidez diária, com possibilidade de resgate imediato, e são mantidas com o objetivo de gestão de caixa e atendimento às necessidades operacionais de curto prazo da Companhia, não sendo utilizadas para fins de investimento de longo prazo ou especulação.

A Companhia monitora continuamente o risco de crédito das instituições financeiras emissoras, mantendo suas aplicações concentradas em instituições financeiras de primeira linha, em conformidade com suas políticas internas de gestão de risco financeiro.

Em 31 de dezembro de 2025, não existiam restrições relevantes quanto à utilização dos saldos de caixa e equivalentes de caixa.

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fundos DI (a)	914.686	430.575	914.902	430.575
FIDC (b)	8.004	-	8.004	-
Total	922.690	430.575	922.906	430.575
Ativo Circulante	914.686	430.575	914.902	430.575
Ativo Não Circulante	8.004	-	8.004	-
	922.690	430.575	922.906	430.575

- (a) As aplicações financeiras classificadas como Fundos de Investimento de Renda Fixa referem-se a cotas de fundos exclusivos com liquidez diária. A carteira do fundo é composta preponderantemente por ativos de renda fixa pós-fixados indexados ao CDI, representados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário ("CDBs") emitidos por instituições financeiras de primeira linha, Letras Financeiras ("LFs") e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com remuneração média entre 91% e 106% (101% e 102% em 31 de dezembro de 2024). Adicionalmente, o fundo detém R\$79.875 referente a debêntures emitidas pela Companhia as quais são eliminadas nas demonstrações saldo consolidadas por representarem instrumentos patrimoniais emitidos pela própria entidade, conforme nota explicativa nº 17.2 – empréstimos e financiamentos.
- (b) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia concluiu a estruturação do Fundo De Investimento em Direitos Creditórios Máquinas e Serviços ("FIDC"), cujo objeto definido em regulamento é o investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, com prazo de duração indeterminado, regido nos termos de seu Regulamento, que foi elaborado seguindo as orientações da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, conforme alterada, da Resolução CVM 175 e do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175.

As cessões são realizadas sem coobrigação ou retenção substancial de riscos de crédito, inexistindo cláusulas de recompra obrigatória, garantias financeiras ou mecanismos contratuais que transfiram à Companhia a responsabilidade por eventuais perdas decorrentes de inadimplemento dos devedores originais.

Em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a Companhia avaliou a transferência dos riscos e benefícios associados aos ativos financeiros cedidos e concluiu que houve transferência substancial desses riscos e benefícios ao FIDC. Dessa forma, os direitos creditórios cedidos são baixados do ativo na data da cessão. Eventual diferença entre o valor contábil dos ativos financeiros cedidos e a contraprestação recebida é reconhecida no resultado do exercício, na rubrica de resultado financeiro na rubrica "outras despesas financeiras". Como resultado, a Companhia integralizou parte dos direitos creditórios como cotas subordinadas e, em 31 de dezembro de 2025, a remuneração média do FIDC decorrente de tal integralização variou entre 92% e 117%.

A Companhia não mantém envolvimento continuado relevante com os ativos cedidos, além de serviços administrativos de cobrança que são remunerados conforme contrato de prestação de serviços.

8. CONTAS A RECEBER

8.1 Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cientes nacionais	251.852	407.585	291.429	444.065
Cientes a faturar (**)	141.695	136.812	150.507	144.046
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(37.280)	(25.884)	(37.280)	(25.884)
Total	356.267	518.514	404.656	562.227

(**) Os valores registrados como “clientes a faturar” correspondem a medições de serviços cujo ciclo de faturamento inicia-se no mês corrente e será finalizado no mês subsequente. Dessa forma, o valor registrado nesta rubrica reflete apenas a parcela de serviços incorridos até o último dia do mês corrente, com contrapartida em resultado na rubrica de “receitas a faturar”.

8.2 Classificação por vencimento

Os saldos a receber de clientes (faturados) por idade de vencimento para perdas de créditos esperadas, estão distribuídos conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	303.887	459.864	352.277	503.577
Vencidos:				
De 1 a 30 dias	20.247	12.169	20.247	12.169
De 31 a 90 dias	15.350	7.642	15.350	7.642
De 91 a 180 dias	5.186	7.830	5.186	7.830
Acima de 180 dias	48.877	56.893	48.877	56.893
Subtotal - vencidos	89.660	84.534	89.660	84.534
Total	393.547	544.398	441.937	588.111

8.3 Provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito

A movimentação da provisão para perdas de créditos esperadas está demonstrada a seguir:

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(25.884)	(16.064)
(+) Constituição	(13.675)	(10.534)
(-) Reversão por perda efetiva	2.278	715
Saldo final	(37.280)	(25.884)

9. ESTOQUES

Os estoques estão representados na data base por peças e materiais de manutenção e consumo, utilizáveis na manutenção da frota de máquinas, equipamentos e veículos.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Peças e materiais de manutenção	76.371	70.625	79.318	72.453
Peças para revenda	1.784	1.537	2.081	1.537
Materiais de consumo	2.700	2.070	2.700	2.070
Total	80.855	74.232	84.099	76.060

10. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL (i)	2.338	1.951	10.498	2.210
IRRF (ii)	29.617	25.271	29.992	25.663
PIS e COFINS	2.124	5.296	2.124	5.401
Outros	316	502	830	882
Total	34.395	33.020	43.444	34.156

- (i) Valores correspondentes ao saldo negativo de apuração do exercício anterior, gerado principalmente pela apropriação do imposto de renda retido na fonte sobre o resgate de aplicações financeiras. Esses valores são atualizados pela taxa SELIC e poderão ser compensados com outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a partir da entrega da Escrituração Contábil Fiscal (obrigação acessória ECF).
- (ii) Valores relacionados ao imposto de renda retido na fonte no exercício corrente, em sua maior parte sobre o resgate de aplicações financeiras.

11. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custos Antecipados de Projetos (a)	50.761	60.343	50.761	60.343
Despesas antecipadas	10.768	11.525	11.094	11.697
Adiantamento a fornecedores	4.881	8.824	5.404	9.241
Bonificações	1.271	1.980	1.271	1.980
Adiantamento a funcionários	1.225	1.776	1.005	2.294
Outros	3.149	4.934	1.268	6.051
Total	72.055	89.382	70.803	91.606
Ativo Circulante	46.447	49.696	47.737	50.802
Ativo Não Circulante	25.608	39.686	23.066	40.803
	72.055	89.382	70.803	91.606

- (a) Incluem custos iniciais aplicados em projetos de grande porte, que envolvem preparação de local e das máquinas a serem utilizadas, custos de contratação de mão de obra e que ocorrem antes do início efetivo de prestação de serviços aos clientes. Uma vez em operação, estes custos são amortizados com base no intervalo de duração do contrato.

12. ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Ao longo do período de doze meses findos em 31 de dezembro de 2025, a Administração revisou seu plano de negócio, e alinhada à sua estratégia de reciclagem de capital, destinou determinados ativos para venda imediata, considerando suas condições atuais a preços compatíveis com o mercado. Uma vez disponíveis para venda, a expectativa é de que a comercialização ocorra em prazo inferior a um ano, face ao compromisso da Companhia em executar o plano de renovação de frota. Uma vez classificados como ativo imobilizado disponibilizados para venda, os ativos deixam de ser depreciados. Caso tais ativos não sejam comercializados dentro do prazo previsto, os mesmos podem voltar para a operação e, nestas condições, a despesa de depreciação do período entre a destinação à venda e o retorno a operação deve ser registrada de forma retroativa. Não há ativos classificados como disponível para venda com período acima de 1 (um) ano.

	Controladora e Consolidado			
	31/12/2024	(+) Adições	(-) Baixa de ativos	31/12/2025
Máquinas e equipamentos para locação e serviços (i)	-	850.384	(389.765)	460.619
Depreciação Máquinas e equipamentos para locação e serviços	-	(141.721)	72.929	(68.792)
		708.663	(316.836)	391.827

13. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS EM CONJUNTO E EM CONTROLADAS

13.1 Movimentação dos investimentos em empresas controladas em conjunto e controladas diretas

	Consórcio CCB (***)	Consórcio CRA	TERRAM	TERMOV	Total
Saldo inicial em 31/12/2024	7.135	7.115	87.500	-	101.750
Patrimônio Líquido	-	-	-	6.646	6.646
Resultado da Equivalência Patrimonial (*)	(15.000)	(3.699)	22.517	1.751	5.568
(-) Dividendos e Juros sobre capital próprio (**)	-	-	(15.208)	-	(15.208)
Mais Valia de estoque	-	-	-	408	408
Mais valia de ativos	-	-	-	14.747	14.747
Mais valia da carteira de clientes	-	-	-	6.392	6.392
Amortização de mais valias (*)	-	-	(10.091)	(60)	(10.151)
Goodwill	-	-	-	-	-
Saldo final em 31/12/2025	(7.866)	3.415	84.719	29.885	110.155

(*) O resultado de equivalência patrimonial que está sendo apresentado na demonstração de resultado do período, líquido das depreciações e amortizações de mais valia R\$ 4.522.

(**) Em 28 de janeiro de 2025, a controlada Terram Engenharia de Infraestrutura S.A., deliberou em reunião do Conselho de Administração a distribuição de dividendos intercalares referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$7.040, cabendo a Armac os 65% de participação, equivalente ao montante de R\$ 4.576 pagos em 05 de março de 2025 referente ao exercício de 2024. Adicionalmente, também foram anunciados a distribuição de dividendos complementares referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$8.000, cabendo a Armac os 65% de participação equivalente ao montante de R\$ 5.200. Além dos dividendos a controlada Terram Engenharia de Infraestrutura S.A., também efetuou a distribuição de juros sobre capital próprio (JCP), nos períodos de 31 de março de 2025, 30 de junho de 2025, 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025 no montante total de R\$8.357, cabendo a Armac os 65% de participação equivalente ao montante de R\$5.432. O pagamento do JCP, bem como dos dividendos adicionais será efetuado em data a ser definida pela Administração.

(***) No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reclassificou o saldo referente ao investimento no Consórcio CCB para a rubrica de "Provisão para perda de investimento" devido às perdas apuradas no período.

	Consórcio CCB	Consórcio CRA	TERRAM	Total
Saldo inicial em 31/12/2023	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	-	-	11.351	11.351
Resultado da Equivalência Patrimonial	7.135	7.115	15.490	29.740
(-) Dividendos e Juros sobre capital próprio	-	-	(1.309)	(1.309)
Mais Valia de marca	-	-	5.528	5.528
Mais valia de ativos	-	-	12.257	12.257
Mais valia da carteira de clientes	-	-	6.792	6.792
Depreciação de mais valias	-	-	(5.384)	(5.384)
Goodwill	-	-	42.775	42.775
Saldo final em 31/12/2024	7.135	7.115	87.500	101.750

13.2 Informações das empresas controladas em conjunto e controladas diretas

	2025						
	Consórcio CCB		Consórcio CRA		TERRAM		TERMOV
	30%	100%	20%	100%	65%	100%	100%
Balanco Patrimonial							
Ativo	3.877	12.925	20.589	102.947	113.402	174.464	41.224
Passivo	11.743	39.144	17.174	85.871	28.683	44.128	11.339
Patrimônio Líquido	(7.866)	(26.219)	3.415	17.076	84.719	130.336	29.885
Demonstração de Resultados							
Receita Líquida	(4.718)	(15.726)	55.447	277.233	80.987	124.596	3.275
Custos dos Produtos e Serviços Prestados Vendidos	(6.939)	(23.131)	(56.560)	(282.801)	(42.780)	(65.815)	(472)
Lucro Bruto	(11.657)	(38.858)	(1.114)	(5.568)	38.207	58.780	2.803
Despesas Operacionais	(3.348)	(11.161)	(1.904)	(9.520)	(19.265)	(29.638)	(978)
Resultado Financeiro Líquido	5	16	(682)	(3.409)	1.093	1.681	(74)
Lucro / Prejuízo antes do IR/CSLL	(15.000)	(50.002)	(3.699)	(18.497)	20.035	30.823	1.751
IR/CSLL Corrente e Diferidos	-	-	-	-	(7.609)	(11.707)	-
Lucro Líquido / Prejuízo do Exercício	(15.000)	(50.002)	(3.699)	(18.497)	12.426	19.117	1.751

	2024					
	Consórcio CCB		Consórcio CRA		TERRAM	
	30%	100%	20%	100%	65%	100%
Balanco Patrimonial						
Ativo	15.310	51.033	9.907	49.535	113.800	175.077
Passivo	8.175	27.250	2.792	13.960	27.847	42.842
Patrimônio Líquido	7.135	23.783	7.115	35.575	87.500	134.615
Demonstração de Resultados						
Receita Líquida	41.119	137.062	35.853	179.267	45.221	69.571
Custos dos Produtos e Serviços Prestados Vendidos	(33.116)	(110.388)	(27.460)	(137.299)	(17.130)	(26.354)
Lucro Bruto	8.002	26.674	8.394	41.968	28.091	43.217
Despesas Operacionais	(849)	(2.829)	(1.198)	(5.992)	(8.416)	(12.948)
Resultado Financeiro Líquido	(19)	(63)	(80)	(402)	764	1.175
Lucro / Prejuízo antes do IR/CSLL	7.135	23.783	7.115	35.574	20.439	31.444
IR/CSLL Corrente e Diferidos	-	-	-	-	(4.948)	(7.613)
Lucro Líquido / Prejuízo do Exercício	7.135	23.783	7.115	35.574	15.490	23.831

As informações acima referem-se aos saldos contábeis integrais dos investimentos da Companhia na data de encerramento do exercício.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

14. IMOBILIZADO

14.1 COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO – CONTROLADORA

	Taxa média de depreciação	31/12/2024	(+) Adições	(-) Baixa de ativos	(-) Ativos disponíveis para venda	(+/-) Transferências	31/12/2025
Custo de Aquisição:							
Benfeitorias em imóveis de terceiros		48.572	307	-	-	40.953	89.831
Direito de uso em arrendamento (iii)		110.521	45.501	(4.195)	-	-	151.827
Máquinas e equipamentos para locação e serviços (i)		2.964.928	730.788	-	(831.849)	-	2.863.867
Veículos e equipamentos de apoio		364.984	51.975	(7.396)	(17.537)	(1.421)	390.604
Móveis e equipamentos de informática		17.835	975	(217)	-	1.421	20.015
Imobilizado em andamento (ii)		62.240	32.676	-	-	(40.953)	53.963
Terranos		1.651	-	-	-	-	1.651
Total		3.570.731	862.222	(11.807)	(849.386)	-	3.571.759
Depreciação:							
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	(8.276)	(5.242)	-	-	-	(13.518)
Direito de uso em arrendamento	11%	(32.262)	(14.947)	-	-	-	(47.209)
Máquinas e equipamentos para locação e serviços	3%	(389.859)	(99.888)	-	137.169	-	(352.577)
Veículos e equipamentos de apoio	7%	(152.485)	(90.274)	3.995	3.553	500	(234.711)
Móveis e equipamentos de informática	19%	(8.091)	(3.528)	107	-	(500)	(12.011)
Total		(590.972)	(213.879)	4.102	140.722	-	(660.027)
Total do imobilizado		2.979.759	648.342	(7.705)	(708.663)	-	2.911.733

- (i) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou convênio com instituições financeiras de forma a estruturar operações de risco sacado com seus principais fornecedores de máquinas no montante de R\$273.916 (R\$372.367 em 31 de dezembro de 2024), conforme nota explicativa nº 16.2 - Fornecedores convênio.
- (ii) Referem-se a adiantamento a fornecedores para compra de máquinas e equipamentos e gastos de obras em andamento na filial de Vargem Grande Paulista - VGPIII que tem previsão de conclusão em dezembro de 2026.
- (iii) Refere-se a parcela mensurada como “direito de uso”, conforme mencionado na nota explicativa nº 19 - Arrendamento mercantil de direito de uso.

	Taxa média de depreciação	31/12/2023	(+) Adições	(-) Baixa de ativos	(+/-) Transferências	31/12/2024
Custo de Aquisição:						
Benfeitorias em imóveis de terceiros		44.525	4.047	-	-	48.572
Direito de uso em arrendamento		101.320	9.201	-	-	110.521
Máquinas e equipamentos para locação e serviços		2.630.513	467.329	(145.769)	12.855	2.964.928
Veículos e equipamentos de apoio		244.793	123.778	(3.587)	-	364.984
Móveis e equipamentos de informática		17.098	1.067	(330)	-	17.835
Imobilizado em andamento		43.657	31.438	-	(12.855)	62.240
Terranos		-	1.651	-	-	1.651
Total		3.081.906	638.511	(149.686)	-	3.570.731
Depreciação:						
Benfeitorias em imóveis de terceiros	ordão com o con	(3.383)	(4.893)	-	-	(8.276)
Direito de uso em arrendamento	ordão com o con	(20.068)	(12.194)	-	-	(32.262)
Máquinas e equipamentos para locação e serviços	5% a 12,5%	(349.888)	(73.135)	33.164	-	(389.859)
Veículos e equipamentos de apoio	12,5% a 50%	(64.222)	(89.249)	986	-	(152.485)
Móveis e equipamentos de informática	10% a 20%	(4.867)	(3.375)	152	-	(8.090)
Total		(442.428)	(182.846)	34.302	-	(590.972)
Total do imobilizado		2.639.478	455.665	(115.384)	-	2.979.759

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

14.2 COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO – CONSOLIDADO

	Taxa média de depreciação	31/12/2024	(+) Adições	(-) Baixa de ativos	(-) Ativos disponíveis para venda	(+/-) Transferências	Aquisição de empresa	31/12/2025
Custo de Aquisição:								
Benfeitorias em imóveis de terceiros		48.572	307	-	-	40.953	-	89.831
Direito de uso em arrendamento (iii)		112.192	46.238	(5.435)	-	-	-	152.995
Máquinas e equipamentos para locação e serviços (i)		3.075.979	733.477	(12.897)	(831.849)	1.357	45.378	3.011.446
Veículos e equipamentos de apoio		364.984	51.975	(7.396)	(17.537)	(2.779)	1.557	390.804
Móveis e equipamentos de informática		18.884	1.099	(231)	(0)	1.421	-	21.173
Aquisição de empresa		-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado em andamento (ii)		62.861	33.086	-	-	(40.953)	-	54.994
Terrenos		1.651	-	-	-	-	-	1.651
Total		3.685.122	866.181	(25.959)	(849.386)	-	46.934	3.722.894
Depreciação:								
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	(8.276)	(5.242)	-	-	-	-	(13.518)
Direito de uso em arrendamento	11%	(32.432)	(15.388)	433	-	-	-	(47.386)
Máquinas e equipamentos para locação e serviços	3%	(471.878)	(109.893)	12.897	137.170	-	(17.995)	(449.699)
Veículos e equipamentos de apoio	7%	(152.485)	(90.294)	3.995	3.553	500	(1.118)	(235.849)
Móveis e equipamentos de informática	19%	(8.703)	(3.579)	121	-	(500)	-	(12.660)
Total		(673.773)	(224.395)	17.446	140.723	-	(19.112)	(759.112)
Total do imobilizado		3.011.349	641.786	(8.513)	(708.663)	-	27.822	2.963.781

- (i) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou convênio com instituições financeiras de forma a estruturar operações de risco sacado com seus principais fornecedores de máquinas no montante de R\$273.916 (R\$372.367 em 31 de dezembro de 2024), conforme nota explicativa nº 16.2 - Fornecedores convênio.
- (ii) Referem-se a adiantamento a fornecedores para compra de máquinas e equipamentos e gastos de obras em andamento na filial de Vargem Grande Paulista - VGPIII que tem previsão de conclusão em dezembro de 2026.
- (iii) Refere-se a parcela mensurada como “direito de uso”, conforme mencionado na nota explicativa nº 19 - Arrendamento mercantil de direito de uso.

	Taxa média de depreciação	31/12/2023	(+) Adições	(+) Aquisição de empresa	(-) Baixa de ativos	(+/-) Transferências	31/12/2024
Custo de Aquisição:							
Benfeitorias em imóveis de terceiros		44.525	4.047	-	-	-	48.572
Direito de uso em arrendamento		101.320	10.872	-	-	-	112.192
Máquinas e equipamentos para locação e serviços		2.630.513	477.407	102.964	(147.761)	12.855	3.075.978
Veículos e equipamentos de apoio		244.793	123.778	-	(3.587)	-	364.984
Móveis e equipamentos de informática		17.098	1.405	715	(334)	-	18.884
Imobilizado em andamento		43.657	31.438	621	-	(12.855)	62.861
Terrenos		-	1.651	-	-	-	1.651
Total		3.081.906	650.598	104.300	(151.682)	-	3.685.122
Depreciação:							
Benfeitorias em imóveis de terceiros	acordo com o con	(3.383)	(4.893)	-	-	-	(8.276)
Direito de uso em arrendamento	acordo com o con	(20.068)	(12.364)	-	-	-	(32.432)
Máquinas e equipamentos para locação e serviços	5% a 12,5%	(349.888)	(78.325)	(78.430)	34.764	-	(471.878)
Veículos e equipamentos de apoio	12,5% a 50%	(64.222)	(89.249)	-	986	-	(152.485)
Móveis e equipamentos de informática	10% a 20%	(4.867)	(3.405)	(582)	152	-	(8.702)
Total		(442.428)	(188.236)	(79.011)	35.902	-	(673.773)
Total do imobilizado		2.639.478	462.363	25.289	(115.780)	-	3.011.349

14.3 Revisão de vida útil e valor residual

A Administração revisa, no mínimo anualmente, as estimativas de vida útil econômica, valores residuais e métodos de depreciação dos itens do ativo imobilizado, conforme requerido pelo CPC 27 – Ativo Imobilizado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi realizada a revisão das premissas aplicáveis, considerando as condições de uso dos ativos, histórico de manutenção, obsolescência tecnológica e expectativas de utilização futura.

Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que não houve necessidade de alteração das estimativas anteriormente adotadas, não sendo identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras do exercício.

Para determinados ativos, a Companhia realiza a precificação estimada de venda, considerando a idade e condições esperadas ao final de sua vida útil. Esta estimativa considera também a dedução das despesas estimadas de venda. Tal procedimento é aplicado anualmente em linha com as políticas contábeis adotadas pela Companhia e tratada como mudança de estimativa. Em 31 de março de 2025, a Companhia efetuou a reavaliação periódica do valor residual de suas máquinas, considerando o valor de mercado de venda de usados e efetuou os devidos ajustes a partir de 01 de janeiro de 2025 no valor residual de seus ativos que, como consequência, também impactou nas taxas de depreciação utilizadas que estão divulgadas no mapa de movimentação dos ativos imobilizados.

15. INTANGÍVEL

15.1 Controladora

	(-) Amortização da			31/12/2025
	31/12/2024	(-) Amortizações	mais valia	
Sistemas e aplicativos	11.703	(3.098)	-	8.605
Marcas e patentes	464	-	-	464
Desenvolvimento de projetos	44	-	-	44
Ágio na incorporação de controladas	95.337	-	-	95.337
Mais valia no contrato de clientes	7.847	-	(6.852)	995
Total do intangível	115.394	(3.098)	(6.852)	105.444

	31/12/2023	(+) Adições	(-) Amortizações	Transferências	31/12/2024
Sistemas e aplicativos	4.284	868	(3.154)	9.704	11.702
Marcas e patentes	464	-	-	-	464
Desenvolvimento de projetos	9.748	-	-	(9.704)	44
Ágio na incorporação de controladas	95.337	-	-	-	95.337
Mais valia no contrato de clientes	15.585	-	(7.738)	-	7.847
Total do intangível	125.418	868	(10.892)	-	115.394

15.2 Consolidado

	31/12/2024	(+) Adições	(-) Amortizações	(-) Amortização da mais valia	31/12/2025
Sistemas e aplicativos	11.703	7	(3.098)	-	8.611
Marcas e patentes	464	-	-	-	463
Desenvolvimento de projetos	44	-	-	-	44
Ágio na incorporação de controladas	166.411	-	-	-	166.411
Mais valia no contrato de clientes	13.943	6.392	-	(12.950)	7.385
Mais valia da marca	8.505	-	-	-	8.505
Total do intangível	201.068	6.399	(3.098)	(12.950)	191.418

	31/12/2023	(+) Adições	(-) Amortizações	(-) Amortização da mais valia	Transferências	Ágio na aquisição de controlada	Mais valia em contrato de cliente	Mais valia da marca	31/12/2024
Sistemas e aplicativos	4.284	868	(3.154)	-	9.704	-	-	-	11.701
Marcas e patentes	464	-	-	-	-	-	-	-	464
Desenvolvimento de projetos	9.748	-	-	-	(9.704)	-	-	-	44
Ágio na incorporação de controladas	95.337	-	-	-	-	-	-	-	95.337
Ágio na aquisição de controladas	-	-	-	-	-	71.074	-	-	71.074
Mais valia no contrato de clientes	15.585	-	-	(12.090)	-	-	10.448	-	13.943
Mais valia da marca	-	-	-	-	-	-	-	8.505	8.505
Total do intangível	125.418	868	(3.154)	(12.090)	-	71.074	10.448	8.505	201.068

15.3 Composição do ágio nas controladas

Empresa	incorporação e aquisição de controlada	Mais valia - Contrato de clientes (i)	Mais valia da Marca (ii)
RCB	12.441	-	-
BAUKO	82.896	993	-
TERRAM	71.074	-	8.505
TERMOV	0	6.392	0
TOTAL	166.411	7.385	8.505

(i) Mais valia referente ao fluxo de caixa descontado esperado dos contratos de locação e prestação de serviço em vigor na data da aquisição da Bauko, RCB e Terram. O prazo de amortização desses ativos é de 12 a 52 meses.

(ii) Refere-se ao valor alocado decorrente do processo de combinação de negócios mediante aquisição da Terram. Tal ativo possui vida útil indefinida e deve ser submetido anualmente à avaliação quanto à sua recuperabilidade.

15.4 Redução ao valor recuperável de ativos (“impairment”)

A Companhia avalia, ao final de cada exercício social, se existem indicativos de que os ativos não circulantes possam estar registrados por valor superior ao seu valor recuperável, conforme previsto no CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou teste formal de recuperabilidade de seus ativos não circulantes, avaliados no âmbito de suas respectivas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs).

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo das UGCs relevantes é apresentado a seguir:

	Engenharia	Locação
Imobilizado	24.180	2.911.733
Intangível	79.579	105.447
Total da UGC	103.759	3.017.180

O valor recuperável foi determinado com base no valor em uso, calculado por meio do desconto a valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, derivados de projeções aprovadas pela Administração.

As projeções de fluxo de caixa foram elaboradas com base no planejamento estratégico e orçamentos aprovados pela Administração, considerando um horizonte de 5 anos, e refletem premissas relacionadas, principalmente, a:

- crescimento esperado de receitas;
- margens operacionais projetadas;
- investimentos necessários para manutenção da capacidade produtiva; e
- necessidades de capital de giro.

Os fluxos de caixa projetados foram descontados utilizando taxa de desconto que reflete o custo médio ponderado de capital (WACC) da Companhia, ajustado para refletir os riscos específicos do negócio e do país em que opera e encontram-se em parâmetros compatíveis com as condições de mercado para empresas comparáveis do setor. Para os períodos posteriores ao horizonte explícito de projeção, foi considerada taxa de crescimento na perpetuidade compatível com as expectativas de crescimento de longo prazo do setor em que a Companhia atua.

Com base nas análises realizadas, o valor recuperável apurado excedeu o valor contábil dos ativos que compõem a UGC testada, não sendo identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável no exercício. A Administração também avaliou a sensibilidade das principais premissas utilizadas e concluiu que alterações razoavelmente possíveis nessas premissas não resultariam em valor contábil superior ao valor recuperável das UGCs avaliadas.

16. FORNECEDORES E FORNECEDORES CONVÊNIO

16.1 FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de peças e serviços (i)	86.988	26.585	99.793	34.715
Fornecedores de máquinas e equipamentos	283.987	1.376	283.987	1.376
Fornecedores convênio	298.786	398.261	298.786	398.261
Total	669.761	426.222	682.566	434.352
Passivo Circulante	613.008	426.130	625.814	434.260
Passivo Não Circulante	56.753	92	56.753	92
	669.761	426.222	682.567	434.352

- (i) Refere-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores nacionais. Adicionalmente, o montante de R\$ 42.931 refere-se a pagamentos a fornecedores por meio de cartões de crédito corporativos, utilizados como instrumento operacional de liquidação de obrigações comerciais. As transações são contratadas junto a instituições financeiras e de acordo com condições comerciais usuais de mercado. Embora as operações contratadas apresentem prazo estendido em relação às condições comerciais contratuais pactuadas com os fornecedores, trata-se de operações de liquidação de curto prazo, com liquidação integral na data do vencimento pactuado com a instituição financeira e sem previsão de parcelamento. Em 31 de dezembro de 2025, o montante pago a título de juros na operação é de R\$ 2.955.

16.2 FORNECEDORES CONVÊNIO

A Companhia realizou convênio com instituições financeiras parceiras de forma a estruturar operações de risco sacado com seus principais fornecedores de máquinas. Nessa operação, os fornecedores prorrogam os vencimentos dos títulos e transferem o direito de recebimento das vendas de máquinas a prazo para as instituições financeiras. Em troca recebem esses recursos diretamente das instituições financeiras sem a necessidade de os referidos fornecedores possuírem linha de crédito contratada.

As operações de risco sacado possuem taxas de desconto média entre 1,26% a 1,31% ao mês e prazos médios entre 218 e 273 dias em 31 de dezembro de 2025 (1,02% ao mês e prazos médios entre 244 e 328 dias em 31 de dezembro de 2024), e sua movimentação é apresentada a seguir.

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	398.261	360.128
(+) Novos compromissos	308.015	416.878
(-) Pagamento de principal	(371.424)	(339.573)
(-) Pagamento de juros	(44.219)	(40.992)
(+) Juros incorridos	42.251	46.331
(-) Ajuste a valor presente	(34.098)	(44.512)
Saldo final	298.786	398.261

A operação foi estruturada em duas séries, com as seguintes condições financeiras:

Primeira Série: remuneração correspondente a 100% da Taxa DI acrescida de 1,65% a.a., base 252 dias úteis, com pagamento semestral de juros e vencimento final em junho de 2028, sendo a amortização do principal prevista para dezembro de 2027 e junho de 2028.

Segunda Série: atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 7,5779% a.a., base 252 dias úteis, com pagamento semestral de juros e vencimento final em junho de 2029, sendo a amortização do principal prevista para junho de 2028 e junho de 2029.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor dos CDCA totalizava R\$ 546.060 (R\$ 524.431 em 31 de dezembro de 2024), estando a Companhia adimplente com todas as obrigações contratuais.

Debêntures

A Companhia possui emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, remuneradas majoritariamente com base na variação da Taxa DI acrescida de spread contratual.

As debêntures são mensuradas ao custo amortizado, conforme previsto no CPC 48, sendo os encargos financeiros apropriados ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros.

Principais emissões em aberto em 31 de dezembro de 2025:

i) 3ª Emissão (2022)

Valor originalmente emitido de R\$ 300.000, remunerado a 100% da Taxa DI acrescida de 2,25% a.a., com amortização do principal em duas parcelas anuais a partir de novembro de 2028.

ii) 4ª Emissão (2024)

Valor originalmente emitido de R\$ 694.350, remunerado a 100% da Taxa DI acrescida de até 1,90% a.a., com amortização em três parcelas anuais a partir do 6º ano da emissão.

iii) 5ª Emissão (2024)

Valor originalmente emitido de R\$ 1.000.000, estruturado em duas séries:

- 1ª Série: 100% da Taxa DI acrescida de até 1,35% a.a., com amortização em três parcelas anuais a partir do 6º ano da emissão;
- 2ª Série: 100% da Taxa DI acrescida de até 1,60% a.a., com amortização em três parcelas anuais a partir do 8º ano da emissão.

No exercício de 2024, foi realizado resgate parcial da 5ª emissão no montante de R\$ 168.034.

iv) 6ª Emissão (2025)

Em 15 de outubro de 2025, a Companhia realizou sua 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, estruturada em duas séries, no montante total originalmente emitido de R\$ 500.000. Cada série totalizou R\$ 250.000, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 na data de emissão.

As debêntures são remuneradas a 100% da Taxa DI acrescida de 1,55% a.a., conforme previsto na respectiva escritura de emissão, e mensuradas ao custo amortizado, nos termos do CPC 48, sendo os encargos financeiros apropriados ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta serão destinados para reforço de caixa da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo contábil das debêntures, líquido dos custos de transação não amortizados, totalizava R\$ 2.293.240 (R\$ 1.838.189 em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia encontra-se adimplente com todas as obrigações contratuais relacionadas às referidas emissões.

Outras operações para investimentos em máquinas e equipamentos

“Finame”

Os contratos possuem carência de amortização de principal que podem durar até um ano e o bem financiado é dado como garantia ao financiamento.

CDC

Os contratos possuem carência de até um ano para o início de amortização de principal e o bem financiado é dado como garantia ao financiamento.

“Leasing”

Os contratos possuem carência de amortização de principal que podem durar até um ano.

Capital de Giro

São Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela Companhia e adquiridas pelas instituições financeiras com a finalidade de financiar o capital de giro, além da compra de máquinas e equipamentos para as operações.

CCE

São Cédulas de Crédito à Exportação emitidas pela Companhia e adquiridas pelas instituições financeiras com a finalidade de financiar a compra de máquinas e equipamentos para as operações.

17.4 CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2025, o cronograma de amortização do saldo da dívida antes dos custos a amortizar está demonstrado a seguir, por ano de vencimento:

Ano	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
2025	-	73.474	-	74.884
2026	97.508	4.211	101.970	5.039
2027	2.595	2.595	4.162	3.211
2028	480.667	470.755	480.817	471.153
2029	378.935	369.025	299.154	369.025
2030	881.763	381.763	881.763	381.763
2031	381.763	381.763	381.763	381.763
2032	509.568	509.568	509.568	509.568
2033	127.805	127.805	127.805	127.805
2034	127.805	127.805	127.805	127.805
	2.988.409	2.448.764	2.914.807	2.452.015

17.5 “COVENANTS” E GARANTIAS

Parte dos contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras estão sujeitos a cláusulas de vencimento antecipado que, entre outras, incluem:

- (i) Obrigação da Companhia de envio das demonstrações financeiras anuais, devidamente auditadas por firmas de auditoria independente.
- (ii) Restrição para realizar redução de capital.
- (iii) Restrição a alteração do controle, direto ou indireto.
- (iv) Cláusula restritiva (“covenant”) prevendo que o índice de endividamento líquido sobre o EBITDA dos últimos 12 meses deve ser igual ou inferior a 3,50. Os contratos de empréstimos e financiamentos que incluem a cláusula de “covenant” são os CDCA e a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª emissões de debêntures da Companhia.

A maior parte dos empréstimos e financiamentos da Companhia não apresenta qualquer espécie de garantia, com exceção dos CDCAs que têm como garantia os contratos de locação com clientes na cadeia do agronegócio, os contratos de leasing e “FINAMEs”, que tem como garantia os próprios ativos financiados. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava adimplente com as cláusulas acordadas.

18. OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Em 03 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o novo programa de Recompra de Ações da Companhia, em conformidade com a Resolução CVM 77/2022, conforme nota explicativa 23.4.

No âmbito do programa são permitidas algumas modalidades para a execução da transação, dentre elas a utilização de instrumentos derivativos. Dessa forma, a Companhia celebrou contratos de “Equity Swap” com o Banco Santander, nos quais as duas partes trocam fluxos de caixa futuros, cabendo à Companhia o direito de receber a variação do preço de mercado da ação do período (derivativo ativo) e a obrigação de liquidar um passivo com a contraparte que será mensurado pela variação do CDI, acrescido de taxa pré-fixada.

Importante destacar que ao final da transação, as ações da Companhia que foram adquiridas pelo Banco Santander poderão ser negociadas no mercado, não cabendo à Companhia qualquer obrigação de recompra de seus títulos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui as seguintes operações em aberto:

<u>Data da compra</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Prazo</u>	<u>Referência</u>	<u>Valor</u>
jul/25	8.328.100	25/01/2027	Ações	37.310
ago/25	1.500.000	13/02/2027	Ações	6.720
	9.828.100			44.030

PASSIVO

<u>Data da compra</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Prazo</u>	<u>Referência</u>	<u>Valor</u>
jul/25	8.328.100	25/01/2027	CD + Spread 0,75% a.a	34.621
ago/25	1.500.000	13/02/2027	CD + Spread 0,75% a.a	6.236
	9.828.100			40.857

Valor líquido em 31/12/2025	3.173
------------------------------------	--------------

19. ARRENDAMENTO MERCANTIL DE DIREITO DE USO

A Administração da Companhia analisou seus contratos vigentes e concluiu que parte deles se enquadram na classificação de arrendamento mercantil, efetuando as contabilizações com base nas orientações do CPC 06 (R2) – Arrendamentos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 41 contratos vigentes (42 em 31 de dezembro de 2024) que se enquadravam nos critérios para classificação como arrendamento mercantil.

Para determinar o prazo de arrendamento foi considerado o prazo contratual. Se o contrato contiver cláusula que especifique a renovação automática pelo mesmo período ou outro, e existindo a vontade da Companhia em permanecer no imóvel, o cálculo do prazo do arrendamento será a soma de ambos os prazos. Se o contrato não especificar, ou especificar que a renovação será prorrogada somente com o consentimento de ambas as partes, o prazo do arrendamento será o prazo contido no contrato. Ademais, a Companhia não possui contratos firmados com prazos indeterminados.

Os demais, como aluguéis variáveis de contratos de curto prazo ou de baixo valor que não foram reconhecidos como direito de uso por não atenderem aos critérios de prazo e valor estabelecidos pela norma correspondente, estão registrados na rubrica “Outros Custos” - nota explicativa nº 27, em contrapartida da conta de “Fornecedores” - nota explicativa nº 16. Os valores de arrendamento estão registrados na conta de direito de uso, na rubrica de ativo imobilizado, e sua depreciação está ocorrendo no prazo de vigência contratual.

A movimentação do passivo de arrendamento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 por direito de uso está demonstrada abaixo.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Imóveis partes relacionadas	Contratos com terceiros		Controladora Total
		Valor		
Em 31 de dezembro de 2024	62.018	25.096		87.114
(+) Novas operações (a)	2.570	30.304		32.873
(+) Remensurações (b)	12.274	353		12.628
(+) Juros incorridos	9.130	5.035		14.165
(-) Rescisão de contrato	(2.196)	(1.999)		(4.195)
(-) Pagamentos de principal	(1.705)	(9.227)		(10.935)
(-) Pagamentos de juros	(9.130)	(5.035)		(14.165)
Em 31 de dezembro de 2025	72.962	44.527		117.485
Em 31 de dezembro de 2023	61.186	25.447		86.633
(+) Novas operações	-	10.708		10.708
(+) Remensurações	2.855	(4.362)		1.507
(+) Juros incorridos	8.114	3.627		11.741
(-) Rescisão de contrato	-	-		-
(-) Pagamentos de principal	(2.023)	(6.697)		(8.720)
(-) Pagamentos de juros	(8.114)	(3.627)		(11.741)
Em 31 de dezembro de 2024	62.018	25.096		87.114

	Imóveis partes relacionadas	Contratos com terceiros		Consolidado Total
		Valor		
Em 31 de dezembro de 2024	62.018	25.096		88.670
(+) Novas operações (a)	2.570	30.304		33.543
(+) Remensurações (b)	12.274	353		12.696
(+) Juros incorridos	9.130	5.035		14.351
(-) Rescisão de contrato	(2.196)	(1.999)		(5.435)
(-) Pagamentos de principal	(1.705)	(9.227)		(11.335)
(-) Pagamentos de juros	(9.130)	(5.035)		(14.351)
Em 31 de dezembro de 2025	72.962	44.527		118.138
Em 31 de dezembro de 2023	61.186	25.447		86.633
(+) Novas operações	-	10.708		12.379
(+) Remensurações	2.855	(4.362)		(1.507)
(+) Juros incorridos	8.114	3.627		11.806
(-) Rescisão de contrato	-	-		-
(-) Pagamentos de principal	(2.023)	(6.697)		(8.834)
(-) Pagamentos de juros	(8.114)	(3.627)		(11.807)
Em 31 de dezembro de 2024	62.018	25.096		88.670

- a) Refere-se essencialmente a novos contratos de locação de imóveis cuja finalidade é a instalação de novas lojas de venda de semi-novos.
- b) Vide maiores detalhes sobre as remensurações na nota explicativa nº 24.d – Transação com partes relacionadas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	11.780	7.869	11.884	8.238
Não circulante	105.705	79.244	106.254	80.432
Total	117.485	87.114	118.138	88.670

Os respectivos valores estão registrados na conta de passivo de arrendamento e o saldo será amortizado pelos pagamentos mensais descontados a valor presente por uma taxa média de 14,22% a.a. para os contratos registrados até 31 de dezembro de 2025 (13,30% a.a. para os contratos registrados até 31 de dezembro de 2024).

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Os pagamentos futuros a serem efetuados ao arrendador podem gerar o direito ao crédito de PIS e COFINS para os casos em que o arrendador seja uma pessoa jurídica. Como a grande maioria dos contratos de locação estão ligados a pessoa física, a Administração concluiu que não há impactos dessas transações a serem divulgados.

Em atendimento a NBC TG 06 (R3) / IFRS 16 que veda a projeção futura de inflação e ao Ofício-Circular CVM nº 02/2019 e, ainda com o objetivo de fornecer informação adicional aos usuários, abaixo está apresentada a análise de maturidade dos contratos e prestações não descontadas em 31 de dezembro de 2025:

Controladora			
Ano:	Valor Presente Líquido	Juros embutidos (futuros)	Valor das Prestações Descontadas
2026	11.780	15.061	26.841
2027	10.839	13.458	24.297
2028	9.766	12.000	21.766
2029	9.893	10.624	20.517
2030	7.486	9.273	16.759
2031	4.142	8.534	12.676
2032 em diante	63.578	48.008	111.586
	117.485	116.958	234.443

Consolidado			
Ano:	Valor Presente Líquido	Juros embutidos (futuros)	Valor das Prestações Descontadas
2026	11.884	15.139	27.023
2027	10.957	13.522	24.479
2028	9.900	12.047	21.948
2029	10.046	10.653	20.699
2030	7.629	9.282	16.911
2031	4.142	8.534	12.676
2032 em diante	63.578	48.008	111.586
	118.138	117.184	235.322

20. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

20.1 CONTROLADORA

	(+) Novos parcelamentos 31/12/2024	(-) Utilização de Prejuízo Fiscal	(+) Atualização monetária	(-) Amortização de principal	(-) Juros pagos	31/12/2025	
Transação - Litígio Zero 2024 6.1.2 a	-	1.224	-	214	(141)	(23)	1.274
Lei nº 14.740/23 - Programa de Autorregulização Incentiva (i)	7.323	-	8.577	4.461	(17.153)	(3.208)	-
PIS e COFINS	122	-	-	8	(31)	(15)	85
INSS	109	-	-	9	(18)	(10)	91
Total	7.555	1.224	8.577	4.692	(17.342)	(3.256)	1.449
Passivo Circulante	2.379						719
Passivo não Circulante	5.176						730
	7.555						1.449

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2023	(+) Novos parcelamentos	(-) Utilização de Prejuízo Fiscal	(+) Atualização monetária	(-) Amortização de principal	(-) Juros pagos	31/12/2024
Lei nº 14.740/23 - Programa de Autorregularização Incentiva (i)	-	17.153	(8.577)	610	(1.787)	(77)	7.323
PIS e COFINS	256	-	-	12	(96)	(48)	123
INSS	128	-	-	6	(18)	(7)	109
Total	384	17.153	(8.577)	628	(1.901)	(132)	7.555
Passivo Circulante	171						2.379
Passivo não Circulante	213						5.176
	384						7.555

20.2 CONSOLIDADO

	31/12/2024	(+) Novos parcelamentos	(-) Utilização de Prejuízo Fiscal	(+) Atualização monetária	(-) Amortização de principal	(-) Juros pagos	31/12/2025
Transação - Litígio Zero 2024 6.1.2 a	-	1.224	-	214	(141)	(23)	1.274
Lei nº 14.740/23 - Programa de Autorregularização Incentiva (i)	7.323	-	8.577	4.461	(17.153)	(3.208)	-
PIS e COFINS	122	-	-	8	(31)	(15)	85
INSS	109	-	-	9	(18)	(10)	91
ISS (ii)	-	3.056	-	-	(1.019)	-	2.037
Total	7.555	4.280	8.577	4.692	(18.361)	(3.256)	3.487
Passivo Circulante	2.379						2.247
Passivo não Circulante	5.176						1.239
	7.555						3.487

	31/12/2023	(+) Novos parcelamentos	(-) Utilização de Prejuízo Fiscal	(+) Atualização monetária	(-) Amortização de principal	(-) Juros pagos	31/12/2024
Lei nº 14.740/23 - Programa de Autorregularização Incentiva (i)	-	17.153	(8.577)	610	(1.787)	(77)	7.323
PIS e COFINS	256	-	-	12	(96)	(48)	123
INSS	128	-	-	6	(18)	(7)	109
Total	384	17.153	(8.577)	628	(1.901)	(132)	7.555
Passivo Circulante	171						2.379
Passivo não Circulante	213						5.176
	384						7.555

- (i) A Companhia aderiu em junho de 2024 ao programa de autorregularização incentivada dos débitos tributários de PIS, COFINS, IRRF, CSRF, CP Segurados, CP Patronal e CP Terceiros no montante de R\$17.153, utilizando prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social equivalente a 50% dos créditos, no montante de R\$8.577. Entretanto, diante da não homologação pela Receita Federal do Brasil, a Companhia realizou o pagamento integral dos valores em aberto. Como consequência, a Companhia promoveu a reconstituição integral dos valores referentes a compensação de prejuízo fiscal e base negativa, conforme nota explicativa nº 25.2 (b) – Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.
- (ii) A controlada Terram realizou em 15 de maio de 2025 um acordo com a Fazenda Pública do Município de Cajamar/SP, para parcelamento de seu Processo Tributário - Ação de Execução Fiscal de ISSQN no valor de R\$ 3.056 parcelado em 24 parcelas fixas, tendo iniciado o pagamento em 22 de maio de 2025.

21. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

21.1 PERDAS PROVÁVEIS

A Companhia considera todas as informações disponíveis relativas aos processos em que é parte envolvida, bem como a avaliação dos seus assessores jurídicos, para realizar uma estimativa confiável dos valores das obrigações e probabilidade de saída de recursos. A partir desta análise, a Administração decide também sobre a necessidade de constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas prováveis sobre os processos judiciais em andamento. Em 31 de dezembro de 2025, a movimentação no período é apresentada a seguir.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora

	(-) Reversão por alteração de prognóstico ou ajuste					31/12/2025
	31/12/2024	(+) Adições		(-) Reversão por perda efetiva (pagamento)		
Trabalhistas	1.295	2.032	(267)	(458)		2.602
Cíveis	1	113	(1)	-		113
Tributário	4	-	(4)	-		-
Total	1.300	2.145	(272)	(458)		2.715

	(-) Reversão por alteração de prognóstico ou ajuste					31/12/2024
	31/12/2023	(+) Adições		(-) Reversão por perda efetiva (pagamento)		
Trabalhistas	162	1.506	(47)	(326)		1.296
Cíveis	-	-	-	-		-
Tributário	4	1	-	-		5
Total	166	1.508	47	326		1.301

Consolidado

	Consolidado					31/12/2025
	31/12/2024	(+) Adições	(+) Aquisição de controlada - Provisão	(-) Reversão por alteração de prognóstico ou	(-) Reversão por perda efetiva (pagamento)	
Trabalhistas	1.430	2.314	-	(315)	(485)	2.943
Cíveis	1	217	-	(1)	-	217
Tributário (i)	6.361	19	4.865	(3.228)	(3.056)	4.962
Total	7.793	2.550	4.865	(3.544)	(3.541)	8.122

- (i) Processo tributário da controlada Terram - Ação de Execução Fiscal de ISSQN, encerrado por acordo junto a Prefeitura Municipal de Cajamar, resultando no parcelamento deste imposto no valor de R\$ 3.056 parcelado em 24 parcelas fixas, conforme detalhado na nota explicativa 20.2 – Parcelamento de Tributos. Essa negociação resultou em um desconto no saldo devedor da Terram no montante de R\$ 3.228 apresentado na nota explicativa como reversão.

	Consolidado					31/12/2024
	31/12/2023	(+) Adições	(+) Aquisição de controlada - Provisão constituída	(-) Reversão por alteração de prognóstico	(-) Reversão por perda efetiva (pagamento)	
Trabalhistas	162	1.506	441	(330)	(349)	1.430
Tributário	4	1	6.357	-	-	6.363
Total	166	1.508	6.798	330	349	7.793

21.2 PERDAS POSSÍVEIS

Os processos de perda possível na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia são apresentados por natureza conforme abaixo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas				
Horas Extras	1.912	16.585	1.912	16.585
Pensão Vitalícia	719	14.880	719	14.880
Outros	3.269	36.952	3.384	37.151
Cíveis				
Indenização por Danos Materiais	2.797	3.033	2.797	3.033
Indenização por Danos Morais	741	-	741	-
Outros	2.914	3.935	2.920	3.935
Tributário				
	226	13	1.646	21
Total	12.579	75.397	14.120	75.604

- (i) Os principais pleitos das ações trabalhistas da Companhia são: diferenças de horas extras, equiparação salarial, adicionais de insalubridade, periculosidade e ações indenizatórias decorrentes acidentes do trabalho.

22. CONTAS A PAGAR POR AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

A Companhia por meio das combinações de negócios registra as opções de compras das participações remanescentes das quotas de capitais das investidas, além das parcelas contingentes contratuais.

Destacamos que as bases de mensuração são estimativas considerando bases contratuais, balanços históricos e respectiva modelagem prospectiva (por tratar-se de pagamentos futuros baseados em resultados futuros). Dado o grau de incerteza acerca do valor futuro das obrigações, eventuais acertos de contas podem originar mudanças entre a provisão constituída e sua realização.

Em 31 de dezembro de 2025, a composição desses passivos financeiros estava registrada conforme abaixo.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Bauko	Terram	Termov	Total
Saldo inicial em 31/12/2024	17.883	106.987	-	124.869
Aquisição de controlada com correção monetária	-	-	20.000	20.000
Pagamento do preço de aquisição - Principal	-	(16.250)	(5.500)	(21.750)
Pagamento do preço de aquisição - Juros	-	(2.088)	-	(2.088)
Atualização de contrato de compra - <i>earn-out</i>	-	1.898	-	1.898
Reversão do contrato de compra - <i>earn-out</i>	-	(14.827)	-	(14.827)
Atualização da opção de compra - <i>put</i>	-	(10.331)	-	(10.331)
Juros apropriados	2.581	3.363	169	6.113
Saldo final em 31/12/2025	20.463	68.751	14.669	103.883
Passivo circulante				19.380
Passivo não circulante				84.503
				103.883

	RCB	Bauko	Terram	Total
Saldo inicial em 31/12/2023	1.959	16.128	-	18.087
Aquisição de controlada com correção monetária	-	-	67.239	67.238
Earn-out	-	-	11.457	11.457
Opção de venda - <i>put</i>	-	-	56.567	56.567
Pagamento do preço de aquisição - Principal	-	-	(33.624)	(33.624)
Atualização de contrato de compra - <i>earn-out</i>	-	-	1.098	1.098
Atualização da opção de compra - <i>put</i>	-	-	2.440	2.440
Baixa de valor principal e juros por indenização	(2.127)	-	-	(2.127)
Juros apropriados	168	1.754	1.811	3.734
Saldo final em 31/12/2024	-	17.883	106.987	124.869
Passivo circulante				18.244
Passivo não circulante				106.625
				124.869

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.008.876, é representado por ações ordinárias sem valor nominal conforme o quadro abaixo:

	Controladora	
	31/12/2025	
	Número de Ações	Participação %
Acionistas controladores	174.020.920	50,22%
Outros	172.473.177	49,78%
	346.494.097	100,00%

A Companhia está autorizada, com base em seu Estatuto, a aumentar o capital social até o limite de R\$2.000.000 por deliberação do Conselho de Administração. O limite de aumento do capital social tem o objetivo de atender aos planos de exercícios de outorga de ações.

23.2 RESERVA DE CAPITAL

a) Ágio na emissão de ações

O saldo referente ao ágio na emissão de ações em 31 de dezembro de 2025 é de R\$122.491 (R\$125.462 em 31 de dezembro de 2024) e corresponde à emissão de 442.327 novas ações, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelo SPEED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ocorrida antes da abertura de capital.

Os valores relativos às diferenças do valor justo da ação na data da concessão e o valor na data da transferência das ações restritas são contabilizados no patrimônio líquido na rubrica de “Ágio na conferência de ações”. Em 31 de dezembro de 2025, a diferença apurada entre o preço de compra e valor justo na data da transferência das ações aos beneficiários do plano de remuneração baseada em ações é de R\$ 2.971.

c) Plano de pagamento com base em ações

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de julho de 2021 aprovou a constituição do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia a ser administrado pelo Conselho de Administração. O plano prevê a outorga de até 4% do capital subscrito da Companhia por meio de diferentes programas de opções de compra de ações a serem constituídos no longo prazo no âmbito deste Plano.

As opções de compra de ação podem ser exercidas a qualquer momento a partir da data de aquisição do direito até a data limite para exercício. As outorgas podem ser realizadas para membros da Administração da Companhia entre eles diretores, gerentes e coordenadores, com exceção dos diretores controladores.

Os custos dos planos da Companhia são mensurados pelo valor justo na sua data de outorga, estimados com base no modelo denominado Black & Scholes. Os custos dos respectivos planos são apropriados durante o “*vesting period*”, compreendido entre a data da outorga (concessão) até a data em que o colaborador tem o direito de exercer a opção, com um correspondente aumento: (i) no patrimônio líquido, na rubrica “opções outorgadas reconhecidas” incluída nas “reservas de capital”; e (ii) na demonstração do resultado do período, sendo alocado nas rubricas “custos”, “despesas gerais, administrativas e outras”.

Em 30 de abril de 2024, a Companhia outorgou 1.674.000 opções a um preço de exercício simbólico de R\$ 0,01 centavo. Dessa forma, a valorização do plano é feita com base no valor de mercado da ação na data de fechamento, considerando os instrumentos com potencial de aquisição de direito. Tal outorga tem como objetivo a retenção de executivos-chave da Companhia, bem como o fortalecimento do compromisso em alcançar as metas estabelecidas. Ao término do período de aquisição de direito, a Companhia realiza a transferência dos instrumentos aos beneficiários do plano a valor justo. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo referente às ações transferidas é de R\$ 1.735.

A cada data de fechamento, a Companhia revisa a estimativa de despesas dos planos de remuneração baseada em ações de forma a ajustar valores de opções que não terão sua condição de aquisição de direito alcançada, desde que não sejam condições de mercado. Nestas situações, a Companhia realiza ajustes em bases cumulativas, conforme requerimentos previstos no CPC 10.19 - Remuneração Baseada em Ações. Como resultado, a Companhia realizou a reversão líquida do plano “Opções B-2023”, no montante de R\$6.238 em contrapartida às rubricas de “despesas gerais, administrativas e outras”.

Para os planos vigentes atualmente, a Companhia reconheceu outorgas na rubrica de “despesas gerais, administrativas e outras”, os montantes de R\$984 em 31 de março de 2025, R\$ 180 em

30 de junho de 2025, R\$ 528 em 30 de setembro de 2025 e R\$ 1.011 em 31 de dezembro de 2025.

23.3 RESERVA DE LUCROS

a) Reserva legal

A reserva legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e com o Estatuto Social da Companhia, mediante a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, até que seu saldo atinja 20% do capital social realizado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi destinada à reserva legal a importância de R\$ 3.319, correspondente a 5% do lucro líquido apurado no período.

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, podendo ser utilizada exclusivamente para compensação de prejuízos ou para aumento do capital social, nos termos da legislação societária.

b) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

Nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, é assegurado aos acionistas o recebimento de dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, após destinação de todas as reservas obrigatórias e estatutárias.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou distribuições antecipadas de dividendos e ou juros sobre capital próprio, deliberadas pelo Conselho de Administração com base em balanços intermediários, nos termos da legislação societária, que somados com os dividendos mínimos obrigatórios representam o montante total de R\$ 213.915, assim compostos:

<u>Data de aprovação</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor total</u>
31/03/2025	Juros sobre capital próprio	23.600
30/06/2025	Juros sobre capital próprio	28.496
30/09/2025	Juros sobre capital próprio	21.700
26/12/2025	Juros sobre capital próprio	34.955
Total JCP deliberado		108.752
31/12/2025	Dividendo mínimo obrigatório (*)	(15.932)
JCP extraordinário		92.820
26/12/2025	Dividendos intercalares	105.164
Total remanescente a ser distribuído		197.984

(*) Tais valores serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício, conforme aplicável.

O total das distribuições deliberadas em 2025 de R\$ 213.915 mil é superior ao lucro líquido do exercício de R\$ 67.080. A diferença de R\$ 146.835 representa consumo de reservas de lucros acumuladas de exercícios anteriores, cujo saldo era suficiente para suportar as distribuições adicionais propostas.

Considerando as propostas de antecipação já realizadas, a Administração proporá à Assembleia Geral Ordinária a ratificação das propostas de distribuições efetuadas ao longo do exercício.

Os valores excedentes ao dividendo mínimo obrigatório decorrem da geração de caixa e da posição financeira da Companhia, não comprometendo sua estrutura de capital, liquidez ou plano de investimentos.

Até a data de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária, eventual dividendo adicional proposto permanece registrado no patrimônio líquido, na rubrica "Dividendos e JCP adicionais propostos", quando aplicável.

Nos termos do ICPC08 - Interpretação Técnica sobre Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, o dividendo mínimo obrigatório de R\$ 15.932, por constituir obrigação presente na data das demonstrações financeiras, está registrado no passivo circulante do Balanço Patrimonial na rubrica "Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar". No caso dos dividendos intercalares de R\$ 105.164 e o JCP extraordinário de R\$ 92.820, por não constituírem obrigação presente na data das demonstrações financeiras — uma vez que dependem de ratificação pela Assembleia Geral Ordinária —, estão mantidos no patrimônio líquido na rubrica "Dividendos e JCP adicionais propostos", sendo baixados para o passivo apenas por ocasião da aprovação em AGO, prevista para ocorrer em 30 de abril de 2026.

23.4 AÇÕES EM TESOURARIA

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia transferiu 349.960 ações para beneficiários do plano de remuneração baseada em ações em decorrência do atingimento das condições de "vesting" ao custo médio de aquisição no montante de R\$4.706. Como resultado, a diferença entre as médias do custo de aquisição das ações em tesouraria menos o valor de mercado na data da transferência é contabilizado na rubrica de "ágio na emissão de ações".

Plano de recompra de ações

A Companhia pode realizar programas de recompra de ações para atender a objetivos específicos como: fazer frente à entrega de ações no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia, manter em tesouraria, ou até mesmo cancelar e/ou posteriormente aliená-las no mercado. Quando lançados, os planos de recompra devem ser aprovados em Conselho de Administração e apresentar as seguintes premissas: objetivos específicos, quantidade de ações transacionadas, prazos de conclusão e modo de aquisição.

Em 13 de maio de 2025, o Conselho de Administração aprovou o novo plano de recompra para aquisição de ações da Companhia com prazo máximo de 2 meses para aquisição, com encerramento em 03 de julho de 2025. Não houve recompra de ações para este plano.

Em 03 de julho de 2025, a Companhia aprovou um novo plano de recompra de ações que prevê a aquisição de até 15.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas a resolução da CVM 77/22. O programa tem previsão para ser encerrado em 03 de janeiro de 2027. Para este programa, a Companhia realizou recompra de 448.700 ações no montante total de R\$ 1.781.

Adicionalmente, conforme nota explicativa nº 18, foram realizadas operações de *Equity Swap*, que envolve a troca de resultados de fluxos futuros apenas com liquidação financeira, sem qualquer obrigação de recompra de ações por parte da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía ações ordinárias de própria emissão em tesouraria no montante de R\$558 (R\$3.483 em 31 de dezembro de 2024), representado por 93.898 ações ordinárias

(293.444 em 31 de dezembro de 2024).

24. TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

As transações realizadas entre a Companhia e as partes relacionadas, estão demonstradas a seguir:

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
<u>Transações patrimoniais</u>		
<u>Ativos</u>		
Contas a Receber Terram (a)	17.505	5.842
Contas a Receber Consórcios (b)	2.206	3.061
Conta Corrente com Consórcios (c)	8.864	7.884
	28.575	16.787
<u>Transações de resultado</u>		
Arrendamento de direito de uso (d)	10.835	10.137
Remuneração dos administradores (e)	13.452	7.041
Prestação de serviços Terram (a)	5.106	11.793
Prestação de serviços Consórcios (b)	6.923	9.114
	36.315	38.085

- a) Operações “intercompany” com a Terram, onde R\$6.873 refere-se a recebimento por locações de máquinas e equipamentos, as quais são realizadas a preços, prazos e condições pactuadas entre as partes e R\$10.632 refere-se a dividendos a receber.
- b) Operações “intercompany” com os consórcios CCB Fico e CRA, referente a recebimento por locações de máquinas e equipamentos, as quais são realizadas a preços, prazos e condições pactuadas entre as partes. Os valores apresentados representam a participação proporcional da Armac nas operações em conjunto.
- c) Os saldos referem-se às operações com o Consórcio CCB e CRA, e são relativos a aportes de recursos para andamento das operações, bem como ressarcimentos de eventuais despesas incorridas. Esses recursos são tratados como conta corrente e são apresentados pelos valores a receber e a pagar, líquidos.
- d) Aluguéis de imóveis - refere-se ao pagamento de aluguéis dos imóveis no valor de R\$10.835 em 31 de dezembro de 2025 (R\$10.137 em 31 de dezembro de 2024), que funcionam como centro de manutenção das máquinas, os quais são propriedades de parte dos acionistas controladores da Companhia (nota explicativa nº 19 - Arrendamento Mercantil de Direito de Uso). Em 2024 as remensurações correspondem somente à atualização monetária dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as remensurações correspondem ao aumento de aluguel do contrato de VGPIII, além da atualização monetária dos demais contratos.
- e) A remuneração dos diretores da Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$13.452 (R\$7.041 em 31 de dezembro de 2024), considerada benefício de curto prazo, registrada na rubrica “Despesas Gerais e Administrativas” no resultado do exercício.

25. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

25.1 DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As apurações do imposto de renda e da contribuição social foram realizadas pelo lucro real na Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

A seguir é apresentada a conciliação entre o imposto de renda e a contribuição social calculados pela alíquota nominal prevista na legislação tributária e a respectiva despesa lançada no resultado do período.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	28.228	212.788	46.625	225.843
(x) Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(9.598)	(72.348)	(15.853)	(76.786)
<u>Efeitos das adições (exclusões) permanentes no cálculo dos tributos:</u>				
(+/-) Outras diferenças permanentes	11.784	(5.546)	5.029	946
(+) Equivalência Patrimonial	1.537	10.111	-	-
(+) Juros Sobre Capital Próprio recebido	(1.847)	-	-	-
(-) Juros Sobre Capital Próprio recebido de controlada	-	(445)	-	-
(+) Juros Sobre Capital Próprio	36.975	25.636	37.969	25.636
Despesa de imposto de renda e contribuição social	38.851	(42.591)	27.145	(50.204)
Correntes	-	-	(4.726)	(9.862)
Diferidos	38.852	(42.591)	31.871	(40.342)
Total	38.852	(42.591)	27.145	(50.204)
Alíquota efetiva	137,64%	-20,02%	58,22%	-22%

25.2 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

a) COMPOSIÇÃO DO DIFERIDO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo				
Ajuste a valor presente de contas a receber	274	977	274	977
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	37.280	25.883	37.280	25.883
Provisões para fornecedores	-	-	8.698	5.355
Prejuízo fiscal e base negativa	1.248.875	744.255	1.248.875	748.699
Provisão para bonificação de executivos e funcionários	5.328	7.387	7.428	7.387
Provisão para contingências	2.715	1.300	3.257	7.791
Provisão de Remuneração	-	-	-	-
Realização da mais valia da combinação de negócios Terram	15.475	5.384	-	-
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros de aquisição	(9.770)	3.538	(9.770)	3.538
Efeitos CPC 06 - IFRS 16	11.905	7.893	12.531	7.891
Total	1.312.083	796.619	1.308.574	807.523
(x) Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Diferidos ativos	446.108	270.851	444.915	274.558
Passivo				
Diferença depreciação fiscal e econômica	1.622.225	1.270.864	1.617.492	1.270.864
Amortização de ágio de controladas	49.367	33.835	49.367	33.835
Provisão de receita de serviços prestados	-	-	10.649	-
Ganho por Compra Vantajosa	8.134	-	8.134	-
Total	1.679.726	1.304.699	1.685.641	1.304.699
(x) Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Diferidos passivos	571.107	443.598	573.118	443.598
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	124.999	172.747	128.203	169.040

c) MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo líquido de IR/CS diferido no início do exercício	172.748	121.580	169.041	121.580
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(3.875)	(3.338)	(3.875)	(3.338)
Prejuízo fiscal e base negativa	(171.571)	(104.928)	(170.060)	(108.260)
Provisão para bonificação de executivos e funcionários	700	6.541	(14)	
Provisão para contingências	(481)	(386)	1.542	(2.593)
Provisão de Remuneração	-	-	-	6.541
Realização da mais valia da combinação de negócios Terram	(3.431)	(1.831)	-	-
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros de aquisição	4.525	(1.203)	4.525	(1.203)
Efeitos CPC (06) IFRS 16	(1.364)	(1.028)	(1.578)	(1.028)
Amortização de ágio de investimentos	5.281	5.281	5.281	5.281
Diferença depreciação fiscal e econômica	119.463	150.294	117.853	150.293
Ganho por Compra Vantajosa	2.765	-	2.765	-
Outras diferenças temporárias	239	1.766	3.113	1.766
Saldo líquido	125.001	172.748	128.593	169.041
Saldo de Controlada Termov	-	-	(1.848)	-
Total	-	-	126.746	169.041
Variação total	47.747		40.448	
Valor reconhecido no resultado	(38.852)	42.591	(31.871)	40.342
Valor reconhecido no balanço	(8.577)	8.577	(8.577)	11.267
	172.430	121.580	169.041	117.432

26. RECEITA LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Locação de equipamentos e prestação de serviços (i)	1.544.505	1.678.204	1.710.379	1.810.514
Venda de máquinas e peças novas	3.236	2.262	3.236	2.261
Venda de imobilizados usados (ii)	324.719	136.525	335.901	138.485
Receita operacional bruta	1.872.460	1.816.991	2.049.516	1.951.260
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(151.274)	(176.658)	(161.759)	(185.291)
Receita operacional líquida	1.721.186	1.640.333	1.887.757	1.765.969
COFINS	(100.835)	(122.349)	(104.912)	(124.563)
PIS	(21.891)	(26.563)	(22.775)	(27.043)
ICMS	(3.006)	(587)	(3.020)	(587)
ISS	(25.542)	(27.159)	(31.052)	(33.098)
Total dos impostos sobre vendas	(151.274)	(176.658)	(161.759)	(185.291)

(i) Inclui o montante de R\$ 52.599 referente a receita proporcional consolidada de prestação de serviços dos Consórcios CRA e CCB (R\$ 76.972 em 31 de dezembro de 2024).

(ii) Do montante de vendas de ativos realizadas em 2025, R\$ 318.129 corresponde a máquinas, R\$ 6.484 corresponde a frota leve e R\$ 106 corresponde a equipamentos periféricos.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

27. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	420.059	522.088	475.188	551.966
Depreciação e amortização	203.963	172.593	213.960	177.798
Insumos, peças e serviços de manutenção	109.293	99.141	133.540	115.844
Custo na venda ou baixa de imobilizado (i)	320.347	115.384	320.347	115.780
Combustível e custos de transporte	43.064	38.225	51.048	42.699
(+/-) Outros custos	32.075	33.965	52.476	47.261
Custos (iii)	1.128.801	981.396	1.246.559	1.051.348
Pessoal	86.055	81.192	109.771	90.408
Depreciação e Amortização	19.866	21.144	26.483	25.680
Despesas Administrativas e Comerciais	32.594	30.250	42.004	34.354
Locação de softwares e hardwares	17.868	15.898	17.868	15.898
Despesa com Assessores	20.765	9.404	23.923	10.643
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	13.675	9.819	13.675	9.819
Outras (Receitas) despesas, líquidas (ii)	(7.981)	4.512	(15.015)	4.767
Despesas (iii)	182.842	172.219	218.709	191.569

- (i) Do montante total, R\$ 316.836 refere-se a baixa de ativos referente a venda de máquinas e equipamentos, conforme nota explicativa nº 12 - Ativos disponíveis para venda.
- (ii) Inclui o montante de R\$ 14.827 referente à reversão da contraprestação contingente pela aquisição da Terram Engenharia, conforme nota explicativa nº 3 – Combinação de Negócios.
- (iii) Inclui custos e despesas no montante total de R\$ 66.026 referente aos resultados proporcionais consolidados dos consórcios CCB e CRA (R\$ 53.510 em 31 de dezembro de 2024). Inclui custos relacionados a venda de máquinas e equipamentos no montante de R\$ 12.380 e despesas no montante de R\$ 16.025.

28. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS FINANCEIRAS				
Rendimentos de aplicação financeira	78.687	111.670	82.801	111.735
Ganho com operações de derivativos	3.173	-	3.173	-
Outros (i)	18.187	4.301	19.478	5.781
Total	100.047	115.971	105.452	117.516
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
DESPESAS FINANCEIRAS				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	376.193	345.965	376.262	345.965
Juros sobre arrendamento de direito de uso	14.166	11.741	14.351	11.808
Juros sobre fornecedores convênio	42.251	46.331	42.251	46.331
Outras	44.230	10.220	48.449	10.622
Total	476.840	414.257	481.314	414.726

(i) Inclui o efeito líquido de R\$15.206 referente a atualização dos instrumentos “put” e “call”, conforme nota explicativa nº 3.3 – Combinação de Negócios

29. LUCRO POR AÇÃO

O quadro a seguir apresenta a determinação do lucro líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o lucro básico e diluído.

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Numerador		
Lucro líquido do período (a)	67.080	170.197
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações	346.494	346.255
Média ponderada de número de ações em tesouraria	(187)	(337)
Média ponderada de número de ações em circulação (b)	346.307	345.918
Lucro por ação – básico (em R\$) (a/b)	0,19	0,49
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações	346.494	346.255
Média ponderada de número de ações em tesouraria	(187)	(337)
Média ponderada de número de ações outorgadas	-	-
Média ponderada de número de ações diluídas (c)	346.307	345.918
Lucro por ação – diluído (em R\$) (a/c)	0,19	0,49

O efeito diluidor no lucro por ação é representado pelos planos de outorgas de ações demonstrados na nota explicativa nº 23.2 (b) - Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as opções

de ações não possuem efeito diluidor em decorrência do preço de exercício ter sido superior ao valor de mercado das ações.

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

30.1 CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Categoria	Controladora		Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amort.	274.480	175.448	239.639	210.912
Aplicações Financeiras	Custo amort.	914.686	430.575	914.902	430.575
Contas a receber de clientes	Custo amort.	356.267	518.514	411.048	562.227
Partes relacionadas	Custo amort.	28.575	16.787	-	-
Opção de compra sobre participação minoritária	Valor justo	22.741	17.866	22.741	17.866
Ganho com operações de derivativo - Swap	Custo amort.	3.173	-	3.173	-
Total		1.599.922	1.159.190	1.591.503	1.221.580
Passivos financeiros					
Fornecedores e fornecedores convênio	Custo amort.	613.008	426.222	625.814	429.820
Empréstimos e financiamentos	Custo amort.	2.930.482	2.387.119	2.856.880	2.394.903
Arrendamento mercantil de direito de uso	Custo amort.	117.485	87.113	118.138	88.670
Contas a pagar por aquisição de empresas	Valor justo	103.883	124.869	103.883	124.869
Total		3.764.858	3.025.323	3.704.715	3.038.262

30.2 RISCOS FINANCEIROS E CAMBIAIS

As atividades da Companhia estão sujeitas a riscos de crédito e liquidez. Para assegurar que se tenha caixa suficiente para atendimento das necessidades operacionais, a Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez.

A Companhia não realiza transações relevantes com fornecedores estrangeiros. Não há exposição a riscos de câmbio em 31 de dezembro de 2025.

30.3 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Risco de taxa de juros

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras para fazer frente às necessidades de caixa para investimento e crescimento. Em decorrência disso, a Companhia está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em CDI e SELIC e essa exposição está apresentada na nota explicativa nº16 – Empréstimos e Financiamentos.

A sensibilidade ao risco de aumento na taxa CDI e SELIC, que afetaria as despesas financeiras da Companhia, estão abaixo demonstradas, considerando os cenários com aumento de 25% a 50% da taxa CDI, tendo como base a taxa SELIC ao fim de dezembro de 2025 no patamar de 14,90%, conforme divulgado no site Banco Central.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldo	Cenário I	Cenário II	Cenário III
	31/12/2025	14,90%	18,63%	22,35%
Taxa do CDI médio para os próximos 12 meses				
Total de empréstimos e financiamentos não indexados a CDI e SELIC	451.108	518.323	535.127	551.931
Total de empréstimos e financiamentos indexados a CDI e SELIC	2.405.772	2.764.232	2.853.847	2.943.462
Total de contas a pagar por aquisição de empresa indexados a CDI	103.883	119.362	123.231	127.101
Subtotal	2.960.763	3.401.916	3.512.205	3.622.493
(-) Aplicações financeiras	922.906	1.060.419	1.094.797	1.129.175
Exposição líquida	2.037.857	2.341.498	2.417.408	2.493.318

Gestão de risco de crédito

As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais impactos decorrentes da inadimplência de seus clientes e visando diversificação de suas operações. Nenhum cliente isoladamente contribuiu com mais de 10% da receita operacional líquida.

Gestão de risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, monitoradas periodicamente pela Administração. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados (valor nominal com juros futuros):

	até	de 1 a	de 2 a	acima de	
	1 ano	2 anos	3 anos	3 anos	Total
Controladora					
Fornecedores e fornecedores convênio	703.858	-	-	-	703.858
Empréstimos e financiamentos	333.495	284.766	627.517	3.148.195	4.393.972
Contas a pagar por aquisição de empresas	49.581	7.133	6.403	53.843	116.961
Arrendamento de Direito de Uso	26.841	24.297	21.766	161.539	234.443
Consolidado					
Fornecedores e fornecedores convênio	716.663	-	-	-	716.663
Empréstimos e financiamentos	337.291	286.428	628.070	3.148.363	4.400.151
Contas a pagar por aquisição de empresas	49.581	7.133	6.403	53.843	116.961
Arrendamento de Direito de Uso	27.023	24.479	21.948	161.873	235.322

31. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a prática de contratar cobertura de seguros por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades.

	<u>Controladora e Consolidado</u> <u>Cobertura</u>
Bens de Ativo Imobilizado	30.674
Direito de Uso	103.400
Transporte	2.500
Causas Cíveis	41.472
D&O	70.000
Responsabilidade Civil	325.661

32. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA

As transações que não afetaram o caixa estão demonstradas no quadro a seguir.

Classificação na demonstração financeira	Rubrica	Nota Explicativa	Natureza da Transação	Controladora		Consolidado	
				31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	Arrendamento de direito de uso	18	Efeitos do IFRS 16 Recisão Contratual	41.306	9.201	40.803	10.872
Passivo	Imobilizado	14		41.306	9.201	40.803	10.872
Ativo	Imobilizado	14	Disponível para venda	708.663	-	708.663	-
Ativo	Disponível para venda	12		708.663	-	708.663	-
Patrimônio Líquido	Plano para pagamento baseado em ações	23.2.b	Exercício de Opções de Ações	4.706	1.339	-	-
Patrimônio Líquido	Ações em tesouraria	22.4		4.706	1.339	-	-
Ativo	Impostos Diferidos - Prejuízo Fiscal	24.2	Parcelamento de Tributos	-	8.577	-	8.577
Passivo	Parcelamento de tributos - Federal	20		-	8.577	-	8.577
Ativo	Contas a Receber - PCLD	8.3	PCLD - Perda Efetiva	2.278	715	2.278	-
Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	-		2.278	715	2.278	-
Ativo	Imobilizado	-	Fornecedores convênio	273.916	372.366	273.916	372.366
Passivo	Fornecedores convênio	-		273.916	372.366	273.916	372.366
Ativo	Total de ativos	-	Saldos iniciais de ativos e passivos na aquisição da	-	-	-	83.840
Passivo	Total de passivos	-		-	-	-	83.840

33. EVENTO SUBSEQUENTE

AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA ENGELOG S.A.

Em 06 de novembro de 2025, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações visando a aquisição de 60% do capital social da Fornecedora Engelog Locações e Serviços Ltda. (“Engelog Fornecedora”), conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data.

A operação está alinhada à estratégia de expansão da Companhia e ao fortalecimento de sua presença na Região Nordeste, ampliando sua atuação no segmento de locação de equipamentos de linha amarela.

Nos termos do contrato celebrado, a operação compreende:

- Investimento primário no montante de R\$ 10 milhões, mediante subscrição de novas ações;
- Investimento secundário no montante de R\$ 5 milhões, por meio da aquisição de ações de acionistas existentes;
- Aquisição, ao final da transação, de 60% das ações da Engelog Fornecedora.

A operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Armac e não se enquadra como investimento relevante para fins do artigo 247 da Lei nº 6.404/76, parágrafo único.

O fechamento da transação ocorreu em 05 de fevereiro de 2026 após o cumprimento de condições precedentes usuais, incluindo, mas não se limitando, à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Companhia esclarece que a operação não depende de deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, e não confere direito de recesso aos acionistas.

Considerando que a Armac passará a deter 60% do capital social da Engelog Fornecedora, a transação será contabilizada como uma combinação de negócios, nos termos do CPC 15 – Combinação de Negócios, a partir da data em que a Companhia obtiver o controle da investida (“data da aquisição”). A partir dessa data, os ativos, passivos e resultados da Engelog Fornecedora passarão a ser consolidados integralmente nas demonstrações financeiras da Companhia.

Os resultados da Engelog Fornecedora serão incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia a partir da data de aquisição. Quando ocorrer, os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos serão reconhecidos a valor justo, conforme requerido pelo CPC 15. Eventual diferença entre a contraprestação transferida, acrescida da participação de não controladores, e o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos será reconhecida como ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*).

AQUISIÇÃO DA BRASLIFT EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Em 28 de novembro de 2025, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações visando a aquisição de 100% do capital social da Braslift Equipamentos e Logística Ltda. (“Braslift”), conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data.

A operação está alinhada à estratégia de expansão da Companhia e ao fortalecimento de sua presença na Região Sul, ampliando sua atuação no segmento de locação de empilhadeiras.

A operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Armac e não se enquadra como investimento relevante para fins do artigo 247 da Lei nº 6.404/76, parágrafo único. O fechamento da transação está sujeito ao cumprimento de condições precedentes usuais, incluindo à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Anexo II

Comentários da Administração

A ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária datada de 30 de abril de 2026

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF n.º 00.242.184/0001-04

NIRE 35.300.551.362

Companhia Aberta

ANEXO II

Comentários da Administração

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais.

As informações financeiras incluídas nesta seção 2, exceto quando mencionado de outra forma, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Armac" ou "Companhia"), preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As informações constantes nesta seção 2 devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras completas e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no *website* da Companhia (ri.armac.com.br) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia apresenta índices de alavancagem que seus diretores consideram dentro do esperado para o momento de crescimento da Companhia e está preparada e tem condições de acessar o mercado para fazer frente a expansão orgânica e através de aquisições que surjam no setor.

A Companhia possui uma carteira de clientes de segmentos da economia diversificados, o que nos possibilita mitigar impactos econômicos e operacionais.

Abaixo são apresentados determinados índices que evidenciam as condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia.

Entre outras análises e índice, a Companhia monitora seu capital com base em cinco índices de alavancagem financeira: (i) Dívida Líquida / Patrimônio Líquido, (ii) Dívida Líquida / Ativo Imobilizado Líquido e (iii) Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM, (iv) Liquidez Imediata; (v) Liquidez Seca; e (vi) Liquidez Corrente.

		Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
(Em milhares de Reais, exceto percentuais)		2025	2024	2023
a	EBITDA LTM (i)	661.866	726.532	640.739
b	Caixa e Equivalentes de Caixa (ii)	1.162.545	641.487	729.595
c	Contas a Receber	411.048	562.227	325.596
d	Ativo Circulante	2.132.696	1.364.732	1.187.936
e	Ativo Imobilizado Líquido	3.355.608	3.011.349	2.639.478
f	Passivo Circulante	831.177	640.455	747.854
g	Dívida Bruta (iii)	2.586.880	2.390.039	2.050.087
h	Dívida Líquida (iv)	1.694.335	1.748.883	1.320.492
i	Patrimônio Líquido	1.330.338	1.311.017	1.229.942
Índices de alavancagem financeira:				
h/i	Dívida Líquida/Patrimônio Líquido (v)	127,3%	133,4%	107,4%
h/e	Dívida Líquida/Ativo Imobilizado Líquido (vi)	50,8%	58,0%	50,0%
h/a	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM (vii)	2,37x	2,36x	2,06x
b/f	Liquidez Imediata (viii)	139,8%	100,2%	97,6%
(b+c)/f	Liquidez Seca (ix)	189,3%	187,9%	141,1%
d/f	Liquidez Corrente (x)	256,6%	213,1%	158,8%

- (i) EBITDA LTM se refere ao EBITDA dos últimos 12 meses
- (ii) Caixa e Equivalentes de Caixa inclui a linha de Aplicações Financeiras.
- (iii) A Dívida Bruta é calculado na forma descrita no item 2.5 deste Formulário de Referência.
- (iv) A Dívida Líquida é calculado na forma descrita no item 2.5 deste Formulário de Referência.
- (v) Dívida Líquida/Patrimônio Líquido é um indicador que busca comparar o montante da dívida líquida em relação ao nosso patrimônio líquido.
- (vi) Dívida Líquida/Ativo Imobilizado Líquido é um indicador que busca comparar o montante da dívida líquida em relação ao nosso ativo imobilizado líquido (ou seja, deduzido da depreciação)
- (vii) Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM é um indicador não contábil que busca comparar o montante da dívida líquida em relação ao nosso resultado operacional antes da depreciação e amortização dos últimos 12 meses.
- (viii) A Liquidez Imediata é um indicador definido como a divisão do Caixa e equivalente de caixa pelo Passivo Circulante.
- (ix) A Liquidez Seca é um indicador definido como soma do Caixa e Equivalente de Caixa mais Contas a Receber, dividida pelo Passivo Circulante.
- (x) A Liquidez Corrente é um indicador definido como a divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

Todos os índices apresentados acima não são medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e possuem a finalidade de avaliar a capacidade de pagamento da Companhia frente as suas obrigações. Estes índices não devem ser considerados isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

Em 31 de dezembro de 2025, nosso índice de Dívida Líquida / Patrimônio Líquido registrou o valor de 127,3%, redução de 6,1 p.p. em relação a 31 de dezembro 2024. Essa redução é condizente com a estratégia de desalavancagem da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, nosso índice de Dívida Líquida / Ativo Imobilizado Líquido registrou o valor de 50,5%, redução de 7 p.p. em relação a 31 de dezembro 2024. Essa redução é condizente com a estratégia de desalavancagem.

Em 31 de Dezembro de 2025, o índice de alavancagem financeira da Companhia representado pela divisão Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM apresentou o valor

de 2,37x, aumento de 0,1x em relação a 31 de dezembro 2024, quando apresentou o valor de 2,36x. O aumento desse indicador é resultado da desmobilização de contratos com retorno inferior ao custo de dívida da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, os índices de Liquidez Imediata e Liquidez Seca da Companhia sofreram aumento, explicada pelo aumento do caixa e equivalentes e do contas a receber. Já Liquidez Corrente sofreu aumento em comparação com o índice registrado em 2024, devido ao aumento do Caixa e equivalentes e Contas a Receber registrados pela Companhia.

A administração da Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são condizentes com sua fase de crescimento e volume de investimentos. Além disso, a administração da Companhia entende que as condições financeiras atuais são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

b. Estrutura de capital

Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente ao nosso passivo):

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
(A) Passivo Circulante	831.177	640.455	747.854
(B) Passivo Não Circulante	3.179.300	2.685.881	2.004.931
(C) Patrimônio Líquido	1.330.338	1.311.017	1.229.942
(D) Total	5.340.815	4.637.353	3.982.727
Capital de Terceiros ((A+B)/D)	75,1%	71,7%	69,1%
Capital Próprio (C/D)	24,9%	28,3%	30,9%

A Companhia em 31 de dezembro de 2025 teve redução da sua proporção de capital próprio em sua estrutura de capital devido ao aumento da alavancagem da Companhia comparado a 31 de dezembro de 2024.

A Administração da Companhia acredita que sua estrutura de capital atual é adequada para a continuidade das operações e que o nível de alavancagem financeira, mensurado pela relação Dívida Líquida sobre o EBITDA do exercício social de 2025, conforme demonstrado no item acima, continua em nível que acredita ser adequado para o momento atual da companhia.

A Companhia opera com margens eficientes, tendo a diversificação de suas atividades em diferentes setores econômicos, como estratégia para sustentar eventuais momentos de dificuldade da Companhia e para sustentar eventuais momentos de volatilidade da economia.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração acredita que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa, relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a Administração acredita que a Companhia possui condições de contratar e de honrar tais obrigações. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía R\$ 2.856.880 mil de financiamentos e empréstimos contratados, sendo que R\$ 60.807 mil (2,1% do total da Dívida Bruta) classificados como circulante (ou seja, devidos no curto prazo).

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia financia suas atividades parte com capital próprio, com o caixa gerado pelo negócio, e parte com capital de terceiros via contratos de financiamento.

A estratégia da Companhia foca em investimentos em novos equipamentos (CAPEX), visando a manutenção e expansão da sua frota. Para a aquisição destes equipamentos, conforme o caso, a Companhia tem utilizado a geração de caixa de locação de máquinas e equipamentos e prestação de serviços e da venda de seminovos, o acesso ao mercado de capitais para emitir debêntures e linhas incentivadas como o CRA. Além de contar com a contratação de linhas de financiamento bancários como Capital de Giro, FINAME, leasings e CDCs.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recursos para o capital de giro da Companhia é a receita de suas operações, por meio da locação de máquinas e equipamentos e prestação de serviços a seus clientes. Apesar da principal fonte de recursos para o capital de giro da Companhia ser a receita de suas operações por meio da locação de máquinas e equipamentos e prestação de serviços a seus clientes, a Companhia acessou linhas de crédito e financiamentos para completar o capital de giro.

Adicionalmente, a Companhia emitiu, em 21 de julho de 2021 Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio ("CDCA") que servem de lastro de certificados de recebíveis do agronegócio de emissão da Securitizadora (CRA). A emissão foi no montante de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) sendo (i) R\$ 101.730.000,00 da Primeira série e (ii) R\$398.270.000,00 da Segunda Série. Os recursos captados da emissão foram usados para liquidar a primeira emissão de debenture da Companhia e o restante para reforço de caixa, capital de giro e investimento em ativo imobilizado. Ainda, em 4 de novembro de 2022, foi realizada, pela Companhia, a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações,

da espécie quirografária, em série única no montante de R\$ 300.000.000,00. Os recursos captados estão sendo utilizados sem quaisquer desvios para reforço de caixa, capital de giro e investimento em ativo imobilizado.

Em 15 de março de 2024, foi realizada, pela Companhia, a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única no montante de R\$ 694,35 milhões. Os recursos captados estão sendo utilizados sem quaisquer desvios para no curso normal dos negócios da Companhia para reforço de caixa e capital de giro da Companhia.

Por fim, em 9 de outubro de 2024, foi realizada, pela Companhia, a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries no montante de R\$ 1.000 milhões. Os recursos captados estão sendo utilizados sem quaisquer desvios para reforço de caixa, capital de giro e investimento em ativo imobilizado. Ainda como parte da estratégia de gestão de caixa, a Companhia efetuou o resgate parcial de 165.646 debêntures no valor de R\$ 168.034, dadas as condições favoráveis de mercado para um resgate antecipado frente ao custo de carregamento projetado, em função dos aumentos sucessivos da taxa básica de juros.

Por fim, em 5 de novembro de 2025, foi realizada, pela Companhia, a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries no montante de R\$ 500 milhões. Os recursos captados estão sendo utilizados para reforço de caixa.

A Companhia acredita que o relacionamento bancário construído com seus principais credores, seu perfil de alavancagem, o perfil de longo prazo da dívida financeira e o perfil de geração de caixa operacional, permitirão à Companhia acessar linhas de crédito para suprir eventuais necessidades de capital.

f. Níveis de endividamento e características das dívidas

i. Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 2.586.880 mil, enquanto a posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R\$ 1.162.545 mil. Em 31 de dezembro de 2025, 98,0% da Dívida Bruta da Companhia tinha perfil de longo prazo, comparado a 97,0% em 31 de dezembro de 2024.

A Administração julga que o perfil da dívida da Companhia é adequado face aos seus compromissos e geração de caixa e que ela possui capacidade de obter novos recursos no mercado se e conforme necessário.

A tabela abaixo evidencia a composição do vencimento da Dívida Bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

(Em milhares de Reais)

Ano de Vencimento	Saldo	%
2025	-	0,0%
2026	101.970	3,5%
2027	4.162	0,1%
2028	480.817	16,5%
2029	299.154	10,3%
2030	881.763	30,3%
2031	381.763	13,1%
2032	509.568	17,5%
2033	127.805	4,4%
2034	127.805	4,4%
	2.914.807	100%

FINAME

Operações de financiamento por meio de linha de crédito FINAME do BNDES totalizam o montante de R\$ 11.308 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 16.465 mil em 31 de dezembro de 2024). Esses contratos foram celebrados com Banco ABC Brasil S.A

Os contratos têm vencimento entre 2026 e 2027, prevendo pagamentos mensais do principal e dos juros. As taxas de juros pós-fixadas em 3,00% ao ano, mais SELIC e têm como garantia a constituição de alienação fiduciária sobre o bem financiado.

CDC – Crédito Direto ao Cliente

Operações de financiamento por meio de linha de crédito CDC totalizam o montante de R\$ 3.886 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 8.035 mil em 31 de dezembro de 2024). Esses contratos foram celebrados com Banco Bradesco S.A., Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil Banco Multiplo S.A., Banco John Deere S.A., Banco Santander (Brasil) S.A.

Os contratos têm vencimento entre 2026 e 2027, prevendo pagamentos mensais do principal e dos juros. As taxas de juros são préfixadas e variam de 8,7% a 10,2% ao ano, e têm como garantia a constituição de alienação fiduciária sobre o bem financiado e, em alguns casos, aval dos acionistas.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro, especialmente por meio da contratação de operações de FINAME, CDC (Cédulas de Crédito Bancário), Leasing, Capital de Giro e CCE (Cédulas de Crédito à Exportação) para aquisição e renovação das máquinas e dos veículos que integram seu ativo imobilizado. A Companhia não possui relações relevantes de longo prazo com instituições financeiras além daquelas evidenciadas no item 2.1(f) acima.

A Companhia esclarece ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na

expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

De acordo com os contratos das dívidas contraídas pela Companhia, não há precedência de qualquer dívida com relação à outra, mesmo em eventual concurso universal de credores. Considerando que nos contratos da Companhia não há ordem de precedência, em eventual concurso universal de credores, ressalvadas as garantias reais constituídas nos termos indicados acima, a Companhia obedece aos termos estabelecidos na legislação brasileira.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei nº 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) créditos quirografários; e (vi) créditos subordinados.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Companhia é parte como tomadora em contratos de empréstimos e financiamentos evidenciados no item 2.1(f) acima e, portanto, no contexto de tais financiamentos, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas. Tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem, exemplificadamente:

- (a) alteração do controle direto ou indireto da Companhia;
- (b) inadimplência em transações com instituições financeiras;
- (c) descumprimento dos índices financeiros medido pela relação entre a Dívida Líquida e o EBITDA LTM (desconsiderados os eventos não recorrentes), que deve corresponder, ao final de cada exercício social, a valor de 3,50x até o vencimento.
- (d) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência e/ou contribuição ao capital social, gratuita ou onerosa, de (i) bens, ativos ou direitos de sua propriedade, (ii) ativos e/ou participações societárias em subsidiárias e/ou controladas (exceto alienações e cessões fiduciárias para garantir emissão de dívidas, empréstimos e financiamentos);
- (e) distribuição de dividendos lucros, pagar juros sobre o capital próprio, ou ainda, a realização de quaisquer pagamentos aos seus acionistas, caso estejam inadimplentes com determinadas obrigações, ressalvado o pagamento de lucros até o montante de 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia encontrava-se adimplente com todas as condições estabelecidas nos contratos mencionados acima e demais contratos financeiros.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não tem limites de financiamentos contratados e ainda não utilizados.

h. Alterações significativas em itens da demonstração de resultado e de fluxo de caixa

As variações relevantes nos itens principais do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são discutidas a seguir.

Ressaltamos que as informações referentes às demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB.

Resultado Líquido atribuível à Companhia

A partir do exercício de 2024, com a aquisição de 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social da Terram Engenharia de Infraestrutura S.A. (“Terram”), a Companhia passou a divulgar, em sua demonstração de resultado do exercício, a discriminação entre o lucro líquido da controladora, a Companhia, e o lucro líquido consolidado, que inclui a participação de não controladores. Exceto quando mencionado de outra forma, valores constantes deste Anexo referem-se às informações financeiras consolidadas da Companhia. Nos trechos em que se trata de lucro líquido do exercício, é evidenciada a separação entre o lucro atribuído aos acionistas da Companhia e a participação de não controladores.

BALANÇO PATRIMONIAL

Discussão das principais variações nas contas do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 em comparação a 31 de dezembro de 2024.

Ativo

<i>R\$ milhares</i>	Em 31 de dezembro de 2025	% Total	Em 31 de dezembro de 2024	% Total	Variação
Caixa e equivalentes de caixa	239.639	4,5%	210.912	4,5%	13,6%
Aplicações financeiras	914.902	17,1%	430.575	9,3%	112,5%
Contas a receber de clientes	411.048	7,7%	562.227	12,1%	-26,9%
Estoques	84.099	1,6%	76.060	1,6%	10,6%
Tributos a recuperar	43.444	0,8%	34.156	0,7%	27,2%
Outros ativos	47.737	0,9%	50.802	1,1%	-6,0%
Ativos disponíveis para venda	391.827	7,3%	118.365	2,6%	231,0%
Total do ativo circulante	2.132.696	40,0%	1.483.097	32,0%	43,8%
Depósito judicial	2.327	0,0%	1.535	0,0%	51,6%
Outros ativos	23.066	0,4%	40.803	0,9%	-43,5%
Imobilizado	2.963.781	55,5%	3.011.349	62,4%	2,4%
Intangível	185.026	3,5%	201.068	4,3%	-8,0%
Opção de Compra	22.741	0,4%	17.866	0,4%	27,3%
Direito com Operações de Derivativos	3.173	0,1%	0	0,0%	51,6%
Total do ativo não circulante	3.204.946	60,0%	3.154.256	68,0%	1,6%
Total do ativo	5.337.641	100,0%	4.637.353	100,0%	15,1%

Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizou R\$ 1.162.545 mil, apresentando um aumento de 81,2% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2024. Esta variação do caixa é explicada, principalmente, pela 6ª emissão de debêntures da Companhia para reforço de caixa.

Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de contas a receber totalizou R\$ 411.048 mil, apresentando uma redução de 26,9% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 562.227 mil. Esta redução explica-se, principalmente, a (i) redução da receita bruta de Locação Companhia, (ii) redução do prazo médio de recebimento de clientes em contratos de longo prazo, (iii) antecipação de recebíveis de Seminovos via FIDC.

Tributos a Recuperar

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo de tributos a recuperar totalizou R\$ 43.444 mil, apresentando um aumento de 27,2% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 34.156 mil.

Imobilizado

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo de imobilizado totalizou R\$ 2.963.781 mil, apresentando um aumento de 2,4% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 2.892.984 mil. Este aumento explica-se, principalmente, pela aquisição de novos equipamentos em linha com a estratégia de crescimento da Companhia.

Passivo e Patrimônio Líquido

<i>R\$ milhares</i>	Em 31 de dezembro de 2025	% Total	Em 31 de dezembro de 2024	% Total	Variação
Fornecedores	327.028	6,12%	36.091	0,8%	806,12%
Fornecedores convênio	298.786	5,59%	398.261	8,6%	-24,98%
Empréstimos e financiamentos	60.807	1,14%	73.555	1,6%	-17,33%
Arrendamento mercantil de direito de uso	11.884	0,36%	8.238	0,2%	6,23%
Obrigações sociais e trabalhistas	49.170	0,22%	64.851	1,4%	44,26%
Obrigações tributárias	25.039	0,92%	19.278	0,4%	-24,18%
Parcelamentos de tributos	2.247	0,04%	2.379	0,1%	-5,55%
Contas a pagar por aquisição de empresas	19.380	0,47%	18.244	0,4%	29,88%
Juros sobre capital próprio a pagar	20.403	0,38%	403		4963%
Outras contas a pagar	16.432	0,31%	19.558	0,4%	-15,98%
Total do passivo circulante	831.177	15,56%	640.456	13,8%	29,78%
Fornecedores	56.753	1,06%			
Empréstimos e financiamentos	2.796.073	52,35%	2.316.814	50,0%	20,69%
Contas a pagar por aquisição de empresas	84.503	1,58%	106.625	2,3%	-20,75%
Arrendamento mercantil de direito de uso	106.254	1,99%	80.432	1,7%	32,10%
Parcelamentos de tributos	1.239	0,02%	5.176	0,1%	-76,06%
Tributos diferidos	126.356	2,37%	169.041	3,7%	-25,25%
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	8.122	0,15%	7.793	0,2%	4,22%
Total do passivo não circulante	3.179.300	59,53%	2.685.881	57,9%	18,37%
Capital social	1.008.876	18,89%	1.008.876	21,8%	0,0%
Gastos com emissão de ações	-45.072	-0,84%	(45.072)	(1,0%)	0,0%
Reserva de capital	125.572	2,35%	132.816	2,9%	-5,5%
Reserva de lucros	229.341	4,40%	204.191	4,4%	12,3%
Ações em tesouraria	-558	-0,10%	(3.483)	(0,1%)	-84,0%
Transações entre sócios	-38.703	1,10%	52.392	1,1%	-173,9%

Participação dos não controladores	50.882	-0,80%	-38.703	-0,80%	-231%
Total do patrimônio líquido	1.330.338	28,30%	1.311.017	28,30%	1,47%
Total do passivo e patrimônio líquido	5.340.815	100,00%	4.637.353	100,00%	15,17%

Fornecedores e Fornecedores Convênio

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo de fornecedores totalizou R\$ 383.780 mil, apresentando aumento de 961% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 36.183 mil. O saldo de fornecedores convênio em 31 de Dezembro de 2025 totalizou R\$ 298.796 mil, 25,0% menor do que a posição em 31 de Dezembro de 2024, de R\$ 398.261.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo de empréstimos e financiamentos totalizou R\$ 2.856.880 mil, apresentando um aumento de 19,5% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 2.390.370 mil.

Obrigações sociais e trabalhistas

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo de obrigações sociais e trabalhistas totalizou R\$ 49.170 mil, apresentando uma redução de 24,2% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 64.851 mil. Esta redução explica-se, principalmente, a redução do custo de folha da Companhia que está ligado diretamente a desmobilização de contratos de longo prazo e redução de estrutura da Companhia.

Tributos diferidos

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo de tributos diferidos totalizou R\$ 126.356 mil, apresentando uma redução de 25,3% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 169.041 mil.

Patrimônio líquido

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo do patrimônio líquido totalizou R\$ 1.330.338 mil, apresentando um aumento de 1,5% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 1.311.017 mil.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Demonstrações do Resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

<i>R\$ milhares</i>	Em 31 de dezembro de 2025	% Receita	Em 31 de dezembro de 2024	% Receita	Variação %
Receita líquida operacional	1.887.757	100,0%	1.765.969	100,0%	6,9%
Custo dos serviços prestados	(1.245.171)	(66,0)	(1.051.348)	(59,5)	18,4%
Lucro bruto	642.585	34,0%	714.622	40,5%	(10,1%)
Administrativas e comerciais	(218.709)	(11,6%)	(191.569)	(10,8%)	14,2%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	423.877	22,5%	523.053	29,6%	(19,0%)
Despesas financeiras	(481.314)	(25,5%)	(414.726)	(23,5%)	16,1%
Receitas financeiras	105.450	5,6%	117.516	6,7%	(10,3%)
Resultado financeiro líquido	(375.864)	(19,9%)	(297.210)	(16,8%)	26,5%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	48.013	2,5%	225.843	12,8%	(78,7%)
<u>Imposto de renda e contribuição social</u>					
Corrente	(4.726)	(0,3%)	(9.862)	(0,6%)	-
Diferido	31.871	1,7%	(40.342)	(2,3%)	13,5
Lucro líquido do exercício	75.159	4,0%	175.639	9,9%	(57,2%)
Lucro atribuível aos:					
Acionistas da Companhia	69.717	3,7%	170.197	9,6%	(59,0%)
Participação de não controladores	5.442	0,3%	5.442	0,3%	-

Receita líquida operacional

A Receita líquida operacional da Companhia decorre da locação de máquinas e equipamentos e da prestação de serviços de manutenção e operação desses equipamentos e da venda de equipamentos seminovos. O total da Receita líquida operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 correspondeu a R\$ 1.887.757 mil, um aumento de 6,9%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 1.765.969 mil. As variações na Receita líquida operacional são explicadas, principalmente, pelo aumento da venda de equipamentos seminovos, que foram parcialmente impactados pela redução na receita de locação de máquinas e da prestação de serviços de manutenção e operação devido a desmobilização de contratos. A Companhia investiu e segue investindo na expansão da frota para aluguel e no apoio dessa frota (instalações, frota de apoio, entre outros). Esses equipamentos foram locados ao longo desse período, o que reflete no aumento da receita observado.

As deduções de receita com relação a PIS e COFINS corresponderam a R\$ 127.687 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que corresponde a uma redução de 15,8% em relação ao valor de R\$ 151.606 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A redução é proporcional a redução da receita bruta de locação de equipamentos e prestação de serviços da Companhia, com consequente redução da carga tributária incidente com relação a PIS e COFINS.

Custos dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados corresponderam a R\$ 1.245.171 mil exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que corresponde a um aumento de 18,4% em relação ao valor de R\$ 1.051.348 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em termos de percentual da receita líquida do período os custo dos produtos vendidos apresentou um aumento de 59,5% para 66,0%. O aumento absoluto é diretamente relacionado ao crescimento das vendas de equipamentos seminovos e ao consequente aumento do custo na venda ou baixo do imobilizado.

Lucro Bruto

O lucro bruto apresentou redução de 10,3 % no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, quando representava R\$ 641.197 mil, em comparação a R\$ 714.622 mil no período encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em termos de percentual da receita líquida do período o lucro bruto apresentou uma redução de 40,5% para 34,0%.

Despesas Administrativas e Comerciais

As despesas administrativas e comerciais apresentaram um aumento de 14,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, quando representava R\$ 218.709 mil, em comparação a R\$ 191.569 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em termos de percentual da receita líquida do período, as despesas administrativas e comerciais apresentaram um aumento de 10,8% para 11,6%. Esse aumento é explicado pelo maior gastos com pessoal após redução de estrutura e menor diluição de despesas fixas de pessoal e processos administrativos dado o aumento da receita da Companhia ter sido inferior ao aumento das despesas.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi negativo em R\$ 375.863 mil, 26,5% maior em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou uma R\$ - 297.210 mil. A variação apresentada é explicada, principalmente, pelo aumento do nível de juros do país e aumento da dívida bruta.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os montantes de imposto de renda e contribuição social totalizaram um crédito líquido de R\$ 27.145 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a uma despesa de R\$ 50.204 mil no exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2024. Essa variação decorreu, principalmente, da significativa redução do lucro tributável em 2025, resultado do aumento das despesas financeiras e do JCP declarado no período.

Lucro Líquido do Exercício

Como resultado das variações acima indicadas, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 73.771 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, correspondeu a uma redução de 58,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 175.639 mil.

FLUXOS DE CAIXA

Demonstrações do Fluxo de Caixa dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

<i>R\$ milhares</i>	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	211.260	254.405
Caixa líquido das atividades operacionais	450.645	38.485
Caixa líquido das atividades de investimento	(527.799)	99.934
Caixa líquido das atividades de financiamento	112.274	(181.564)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	246.380	211.260

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$ 449.579 mil no período findo em 31 de dezembro de 2025, comparado ao caixa líquido de R\$ 36.235 mil no período findo em 31 de dezembro de 2024. O expressivo aumento decorre, principalmente, da melhora no capital de giro e maior geração operacional no período.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 534.101 mil negativos no período findo em 31 de dezembro de 2025, comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 99.934 mil no período findo em 31 de dezembro de 2024. A variação é explicada, pelas aplicações financeiras realizadas no período.

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 112.274 mil positivo no período findo em 31 de dezembro de 2025, comparado ao caixa líquido negativo de R\$ 181.564 mil no período findo em 31 de dezembro de 2024. A redução é explicada pela menor captação e amortização de dívidas no período.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os resultados operacionais da Companhia são oriundos da atividade de locação de máquinas e equipamentos e prestação de serviços relacionados à locação de máquinas e equipamentos e venda de ativos que compõe o imobilizado da Companhia:

- (i) Locação de máquinas linha amarela, plataformas elevatórias, empilhadeiras, caminhões e equipamentos pesados com ou sem cessão de mão de obra (operador dos equipamentos), que viabilizam as demandas técnicas para atender as necessidades de clientes. As faturas são emitidas no final do mês corrente, após a prestação de serviço. Os pagamentos são realizados após a emissão das faturas. A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme a utilização das máquinas e equipamentos pelo cliente.
- (ii) A venda de máquinas e peças novas é uma atividade acessória e complementar à atividade de locação de equipamentos, realizada de maneira pontual para ajustes na frota. A Companhia aliena equipamentos e peças através de seus consultores comerciais, os quais utilizam de plataformas de anúncios para divulgação dos ativos.
- (iii) A receita de venda de ativos do imobilizado (máquinas e caminhões) é uma atividade acessória e complementar à atividade de locação de equipamentos. A Companhia aliena máquina e caminhões através de seus consultores comerciais, os quais utilizam de plataformas de anúncios para divulgação dos ativos. A receita de venda de ativos é reconhecida quando se transfere o controle do ativo para o cliente, geralmente na entrega dos produtos.

<i>R\$ milhares</i>	2025	2024	Variação %
Locação de equipamentos e prestação de serviços	1.710.379	1.810.514	-5,5%
Venda de máquinas e peças novas	3.236	2.262	43,1%
Venda de imobilizados usados	335.901	138.485	142,6%
Receita operacional bruta	2.049.516	1.951.260	5,0%

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais da Companhia foram impactados especialmente pelo seu crescimento. Neste sentido, os principais fatores que influenciaram este crescimento são:

- (i) Um aumento do número de equipamentos que a Companhia foi capaz de adquirir e disponibilizar para seus clientes nos últimos anos. Período no qual a frota para locação atingiu 259 equipamentos em 31 de dezembro de 2018 para 12.587 equipamentos em 31 de dezembro de 2025;

- (ii) A capacidade comercial da Companhia em conseguir manter taxas de utilização elevadas de sua frota mesmo com o crescimento acelerado observado pela Companhia no mesmo período. Isso foi possível, em ordem de relevância, em razão da adição de novos clientes à carteira da Companhia; do aprimoramento da relação comercial com clientes existentes por meio do aumento do número de máquinas alugadas para esses clientes; e da expansão dos negócios da Companhia para novas regiões do país com a utilização do modelo "Asset Sharing".

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio, inflação:

A Companhia tem sido, historicamente, capaz de repassar para seus clientes variações positivas e negativas nos custos de seus produtos. Tais variações podem ser causadas pela taxa de inflação, taxa de juros, taxa de câmbio e outros elementos que impactam os custos de produção por parte de seus fornecedores.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

A Companhia detinha, em 31 de dezembro de 2025, R\$ 2.856.880 mil em dívidas indexadas com base na SELIC ou no CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a serem pagos das nossas dívidas.

A Companhia não foi capaz de identificar impactos negativos em sua operação decorrentes da inflação. Todos os contratos com prazo superior a um ano têm como correção algum índice inflacionário de modo a mitigar o impacto de ambientes com alta inflação.

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente não houve nenhum impacto que represente montante relevante em função da variação de preços dos insumos e do câmbio.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças contábeis significativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

b) *Opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor*

Não ocorreram ressalvas no relatório dos auditores independentes relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Não ocorreram ênfases no relatório dos auditores independentes relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) *Introdução ou alienação de segmento operacional*

Em linha com seu planejamento estratégico, a Armac decidiu ingressar em consórcios de obras de infraestrutura para consolidar sua posição no mercado de locação de máquinas. Essa iniciativa, além de permitir o aumento do volume de locação de suas máquinas e garantir sua máxima utilização.

Além disso, a Companhia passou a participar majoritariamente da Terram Engenharia de Infraestrutura S.A., adicionando mais uma oferta ao seu portfólio e, por extensão, mais um fator para seu crescimento estratégico.

A Administração da Companhia passou a apresentar demonstrações financeiras consolidadas a partir do segundo trimestre de 2024, com a participação na constituição dos consórcios Consórcio CCB Fico e Consórcio CRA, e pela aquisição a partir de 31 de julho de 2024 da Terram Engenharia de Infraestrutura S/A.

Em 03 de outubro de 2025, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações para a aquisição de 100% do capital social da Termov Terceirização de Movimentação de Materiais Ltda "Termov". Os resultados da Termov, estão incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia a partir da data de fechamento da transação de compra e venda em 02 de dezembro de 2025

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de 31 de dezembro de 2025 incluem as operações em conjunto dos Consórcio CCB Fico e Consórcio CRA e operações da controlada Terram e Termov, a partir das datas de suas constituições e aquisição. Estas informações foram preparadas de acordo com os seguintes critérios: (a) eliminação dos saldos entre as empresas consolidadas; (b) eliminação dos investimentos da controladora contra o respectivo patrimônio líquido, conforme o caso, da empresa controlada; (c) eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas.

Participação direta em controladas em conjunto: consolidação proporcional	Participação (%)
Consórcio CCB Fico	30%
Consórcio CRA	20%
Participação em controlada	Participação (%)
Terram Engenharia de Infraestrutura S.A.	65%
Termov Terceirização de Movimentação de Materiais Ltda	100%

b) *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Em 2 de dezembro de 2025, foi concluída a aquisição de 100% (cem por cento) das ações da Termov Terceirização de Movimentação de Materiais Ltda com o cumprimento de todas as condições precedentes usuais as operações dessa natureza.

Em 31 de julho de 2024, foi concluída a aquisição de 65% (sessenta e cinco por cento) das ações da Terram Engenharia de Infraestrutura S.A. com o cumprimento de todas as condições precedentes usuais as operações dessa natureza, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com opção de compra dos 35% (trinta e cinco por cento) restantes em 2029.

Em 18 de novembro de 2022, conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia realizou a incorporação da Bauko Equipamentos de Movimentação e Armazenagem S.A., sociedade que havia sido adquirida em 03 de novembro de 2021 e era controlada pela Companhia até a data da incorporação.

Em 19 de agosto de 2021, a Companhia adquiriu 100% (cem por cento) do capital Social da RCB Locação de Equipamentos e Máquinas Ltda., sociedade que foi incorporada pela Companhia e, posteriormente extinta, conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2022.

Além disso, em 03 de novembro de 2021, a Companhia adquiriu 100% (cem por cento) do capital social da Bauko Equipamentos de Movimentação e Armazenagem S.A., sociedade que foi incorporada pela Companhia e, posteriormente extinta, conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2022.

Em junho de 2020, o Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um fundo gerido pela Gávea Investimentos, adquiriu uma participação de 29,0% no capital social da Companhia e, em fevereiro de 2021, por meio do exercício de uma opção contratual, ampliou essa participação para 39,94%. Para maiores informações, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

c) *Eventos ou operações não usuais*

Não houve qualquer evento ou operação não usual na Companhia nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

2.5 - Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) Informar o valor das medições não contábeis

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Resultado			
EBITDA	662.932	726.532	640.739
Margem EBITDA	35,1%	41,1%	47,1%
EBITDA Locação	669.616	694.533	605.903
Margem EBITDA Locação	44,4%	44,5%	48,5%
EBITDA Locação Ajustado	708.363	702.711	605.903
Margem EBITDA Locação Ajustado	47,0%	45,1%	48,5%
EBITDA Venda de Ativos	6.270	17.146	34.836
Margem EBITDA Venda de Ativos	1,9%	12,4%	31,4%
EBITDA Consórcios	-33.571	14.853	-
EBITDA Ajustado	716.833	734.709	640.739
Margem EBITDA Ajustado	38,0%	41,6%	47,1%
Fluxo de Caixa			
Fluxo de caixa operacional gerencial	708.216	458.045	488.753
Fluxo de caixa operacional gerencial (% EBITDA Ajustado)	105,8%	66,0%	80,7%
Endividamento			
Dívida Bruta	2.856.880	2.390.370	2.050.087
Dívida Líquida	1.694.335	1.748.883	1.320.492
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM	2,4	2,3	2,1
Performance			
ROIC Ajustado	15,7%	18,8%	18,8%

EBITDA e MARGEM EBITDA

O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido consolidado da Companhia acrescido do: (i) resultado financeiro líquido, (ii) do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferida), (iii) dos custos e despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida, que é a receita bruta deduzido dos impostos incidentes sobre vendas (PIS, COFINS e ISS).

O EBITDA e a Margem EBITDA (i) não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e/ou pelas Normas Internacionais de Relatório

Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis à medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Resolução CVM 156, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I. A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão

EBITDA LOCAÇÃO e MARGEM EBITDA LOCAÇÃO

O EBITDA Locação consiste no lucro (prejuízo) líquido consolidado da Companhia acrescido do: (i) resultado financeiro líquido, (ii) do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferida), (iii) dos custos e despesas de depreciação e amortização, (iv) do resultado da venda de imobilizado (receita bruta de venda de imobilizados usados subtraído pelo custo na venda ou baixa de imobilizado) e (v) do resultado de consórcios (receita líquida de consórcios subtraídos pelos custos e despesas). A Margem EBITDA Locação é calculada pela divisão do EBITDA Locação pela receita operacional líquida da locação de equipamentos e prestação de serviços, que é a receita bruta da locação de equipamentos e prestação de serviços deduzido dos impostos incidentes sobre vendas (PIS, COFINS e ISS).

O EBITDA Locação, e a Margem EBITDA Locação (i) não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e/ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis à medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Resolução CVM 156, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I. A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão.

EBITDA LOCAÇÃO AJUSTADO e MARGEM EBITDA LOCAÇÃO AJUSTADO

O EBITDA Locação Ajustado consiste EBITDA de Locação acrescido da amortização, dos resultados líquidos vinculados às operações descontinuadas, e ajustado por outros itens que contribuam para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa¹. A Margem EBITDA Locação Ajustada é calculada pela divisão do EBITDA Locação Ajustado pela receita operacional líquida da locação de equipamentos e prestação de serviços, que é a receita bruta da locação de equipamentos e prestação de serviços deduzido dos impostos incidentes sobre vendas (PIS, COFINS e ISS).

¹ Custos e despesas não recorrentes únicos que fazem parte dos custos dos serviços prestados e despesas operacionais que derivam dos registros contábeis que serviram de base para a elaboração das demonstrações contábeis do período.

O EBTIDA Locação Ajustado, e a Margem EBITDA Locação Ajustada (i) não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e/ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis à medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Resolução CVM 156, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I. A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão.

EBITDA VENDA DE ATIVOS e MARGEM EBITDA VENDA DE ATIVOS

O EBITDA Venda de Ativos consiste na Receita Líquida de Venda de ativo, subtraída do: (i) custo na venda ou baixa do imobilizado, (ii) custos relacionados a venda dos ativos e (iii) despesas relacionadas a venda dos ativos conforme disponibilizado na nota 27 "Custos e Despesas por Natureza" das demonstrações financeiras encerradas em 2025. A Margem EBITDA Venda de ativos é calculada pela divisão do EBITDA Venda de Ativos pela receita operacional líquida da Venda de Ativos.

O EBTIDA Venda de Ativos, e a Margem EBITDA Venda de Ativos (i) não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e/ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis à medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Resolução CVM 156, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I. A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão.

EBITDA AJUSTADO e MARGEM EBITDA AJUSTADO

O EBITDA Ajustado consiste no lucro (prejuízo) líquido da Companhia acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferida), dos custos e despesas de depreciação e amortização, dos resultados líquidos vinculados às operações descontinuadas, e ajustado por outros itens que contribuam para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa². A

² Custos e despesas não recorrentes únicos que fazem parte dos custos dos serviços prestados e despesas operacionais que derivam dos registros contábeis que serviram de base para a elaboração das demonstrações contábeis do período.

Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida, que é a receita bruta deduzida dos impostos incidentes sobre vendas (PIS, COFINS e ISS).

O EBTIDA Ajustado, e a Margem EBITDA Ajustado (i) não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e/ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis à medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Resolução CVM 156, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I. A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão.

EBITDA CONSÓRCIOS

O EBITDA Consórcios consiste no EBITDA do Consórcios ajustado pela participação da Armac no Consórcio CCB Fico (participação de 30%) e Consórcio CRA (participação de 20%). O indicador é calculado pela Receita Operacional Líquida dos Consórcios (CRA e CCB), subtraído dos (i) custos dos produtos e serviços prestados vendidos dos Consórcios e (ii) despesas operacionais relacionados aos Consórcios conforme nota explicativa nº 13 “Investimentos em Conjunto e em Controladas”.

O EBTIDA Consórcios (i) não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e/ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis à medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Resolução CVM 156, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I. A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão.

DÍVIDA BRUTA e DÍVIDA LÍQUIDA

A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida corresponde à Dívida Bruta deduzida dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM corresponde à divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado LTM (últimos doze meses) da Companhia nas mesmas datas. A Companhia utiliza o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM como

indicador de alavancagem financeira, para acompanhamento de covenants em debêntures e outros instrumentos de dívida.

A Dívida Bruta, Dívida Líquida e o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a Dívida Bruta, Dívida Líquida e, conseqüentemente, o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

NOPAT Ajustado e ROIC AJUSTADO

O ROIC Ajustado pode ser apurado a partir do EBITDA Ajustado dos últimos doze meses (LTM), deduzido da depreciação e amortização para se chegar ao EBIT Ajustado, e posteriormente ajustado pelos impostos correntes para obtenção do NOPAT Ajustado. Esse valor é então dividido pelo capital investido médio no período (patrimônio líquido mais dívida líquida).

O ROIC Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas normas do BR GAAP ou pelas IFRS, não possuindo definição padronizada. Dessa forma, sua metodologia de cálculo pode variar entre companhias, limitando a comparabilidade direta entre divulgações.

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL GERENCIAL DE LOCAÇÃO (% EBITDA AJUSTADO)

Em suas atividades o volume de investimentos realizados pela Companhia na expansão de seus negócios a cada exercício social é significativo. Em razão disso, ao se observar o fluxo de caixa operacional para cada período divulgado, há a necessidade de se fazer um ajuste para que o fluxo de caixa no período não seja distorcido pelos efeitos contábeis dessa prática.

Assim, o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial de Locação equivale ao fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais experimentado pela Companhia em cada período, desconsiderando os efeitos dos valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras a título de investimentos, bem como dos juros atrelados aos financiamentos utilizados para este fim.

A análise do Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado) demonstra qual a relevância em termos percentuais dos valores gerados pela Companhia em atividades operacionais face ao EBITDA Ajustado para cada período.

O Fluxo de Caixa Operacional Gerencial e o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado) não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial e o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado) de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, EBITDA Locação, a Margem EBITDA Locação, EBITDA Ajustado LTM Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM, Lucro Líquido Caixa, Margem Lucro Líquido Caixa, Fluxo de Caixa Operacional Gerencial, Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado), ROE Ajustado e ROIC Ajustado com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

EBITDA E MARGEM EBITDA

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Lucro líquido do exercício	73.771	175.639	163.283
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	-27.145	50.204	35.552
(+) Despesas financeiras	481.314	414.726	355.307
(-) Receitas financeiras	-105.450	(117.516)	(99.056)
(+) Depreciação e amortização	240.443	203.479	185.652
EBITDA	662.932	726.532	640.739
Margem EBITDA (%)	35,1%	41,1%	47,1%

EBITDA AJUSTADO e MARGEM EBITDA AJUSTADO

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Lucro líquido do exercício	73.771	175.639	163.283
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	-27.145	50.204	35.552
(+) Despesas financeiras	481.314	414.726	355.307
(-) Receitas financeiras	-105.450	-117.516	(99.056)
(+) Depreciação e amortização	240.443	203.479	185.652
(+) Resultado não recorrente*	53.901	8.178	-
EBITDA Ajustado	716.833	734.710	640.739
Margem EBITDA Ajustado (%)	38,0%	41,6%	47,1%

* Resultado não recorrente considera receitas e despesas não recorrentes.

EBITDA LOCAÇÃO E MARGEM EBITDA LOCAÇÃO

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Lucro líquido do exercício	73.771	175.639	163.283
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	- 27.145	50.204	35.552
(+) Despesas financeiras	481.314	414.726	355.307
(-) Receitas financeiras	- 105.450	- 117.516	- 99.056
(+) Depreciação e amortização	240.443	203.479	185.652
EBITDA	662.932	726.532	640.738
(+/-) Outras Receitas / Despesas M&A's	- 20.617	-	-
(+/-) Resultado da venda de imobilizado	- 6.270	-17.146	- 34.836
(+/-) Resultado de consórcios	33.571	- 14.853	-
EBITDA Locação	669.616	694.533	605.902
Margem EBITDA Locação (%)	44,4%	44,5%	48,5%
(+) Resultado não recorrente de Locação**	38.747	8.178	-
EBITDA Locação Ajustado	708.364	702.712	605.903
Margem EBITDA Locação (%)	46,96%	45,07%	48,5%

*Resultado da venda de imobilizado é igual a receita bruta de venda de imobilizados usados subtraído pelo custo na venda ou baixa de imobilizado e os custos e despesas de venda de imobilizado.

** Resultado não recorrente considera receitas e despesas não recorrentes de Locação.

DÍVIDA BRUTA, DÍVIDA LÍQUIDA E DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO LTM

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
(+) Empréstimos e financiamentos (Passivo Circulante)	60.807	73.555	261.370
(+) Empréstimos e financiamentos (Passivo Não Circulante)	2.796.073	2.316.814	1.788.717
Dívida Bruta	2.856.880	2.390.369	2.050.087
(-) Caixa e equivalentes de caixa	1.162.545	641.487	729.595
Dívida Líquida	1.694.335	1.748.882	1.320.492
EBITDA Ajustado LTM	716.833	734.710	640.739
Dívida Líquida / EBITDA LTM	2,36x	2,41x	2,06x

ROIC AJUSTADO ANUALIZADO

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
(+) EBIT Anualizado	422.489	523.053	325.596
(+) Imposto de Renda Corrente	-4.726	-9.862	-
(+) Resultado não recorrente anualizado	53.901	8.178	-
= NOPAT Ajustado (a)	471.664	521.369	455.087
(+) Patrimônio Líquido	1.279.456	1.258.625	3.081.906
(+) Dívida Líquida	1.694.335	1.748.883	-101.320
(=) Capital Investido	2.973.791	3.007.508	2.550.434
= Capital Investido médio (média trimestral) (b)	2.990.649	2.778.971	2.417.635
ROIC Ajustado (a/b)	15,8%	18,8%	18,8%

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL GERENCIAL E FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL GERENCIAL (% EBITDA AJUSTADO)

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	450.645	36.690	125.875
(+) Ajuste de fornecedores máquina	-280.114	6.342	74.115
(+) Aquisição de ativos imobilizados	551.462	267.359	177.239
(-) Recebimento pela venda de imobilizado	-335.901	-138.485	-111.094
(-) Custos e despesas Seminovos	28.174	5.559	0
(+) Juros sobre financiamentos	316.956	283.960	282.115
(-) Juros Pagos Fornecedores convênio	47.174	40.992	14.044
(-) Pagamento de arrendamento de direito de uso	-11.335	-5.208	-6.560
(-) Pagamento de parcelamentos	-14.081	-1.178	0
(-) Receitas financeiras	-105.450	-117.516	-99.056
(-) Rendimento de Aplicações Financeiras	60.687	79.529	32.074
Fluxo de caixa operacional gerencial de Locação	708.216	458.045	488.753
% do EBITDA de Locação	105,8%	66,0%	80,7%

c) *Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações*

EBITDA E MARGEM EBITDA

A administração da Companhia acredita que o EBITDA, a Margem EBITDA retratam seu desempenho operacional, sem a influência de fatores relacionados à sua estrutura de capital, como despesas com juros e outros resultados financeiros, estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social, e às despesas com depreciação e amortização, que não apresentam efeito-caixa. Neste sentido, o EBITDA e a Margem EBITDA se tornam uma referência prática para fins de avaliação de desempenho operacional e performance, uma vez que mensuram o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades recorrentes.

Nesse sentido, o EBITDA, a Margem EBITDA, são medidas gerenciais, não contábeis, e quando divulgados por outras sociedades podem não ser comparáveis com os mesmos índices divulgados pela Companhia e, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão o mesmo entendimento.

EBITDA AJUSTADO E MARGEM EBITDA AJUSTADO

A administração da Companhia acredita que o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, o EBITDA Ajustado LTM e a Margem Ebitda Ajustado LTM, retratam seu desempenho operacional, sem a influência de fatores relacionados à sua estrutura de capital, como despesas com juros e outros resultados financeiros, estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social, e às despesas com depreciação e amortização, que não apresentam efeito-caixa e não consideram custos e despesas não recorrentes. Neste sentido, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado se tornam uma referência prática para fins de avaliação de desempenho operacional e performance, uma vez que mensuram o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades recorrentes.

Nesse sentido, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, o EBITDA Ajustado LTM e a Margem EBITDA Ajustado LTM, são medidas gerenciais, não contábeis, e quando divulgados por outras sociedades podem não ser comparáveis com os mesmos índices divulgados pela Companhia e, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão o mesmo entendimento.

EBITDA LOCAÇÃO, MARGEM EBITDA LOCAÇÃO, EBITDA LOCAÇÃO LTM, MARGEM EBITDA LOCAÇÃO LTM,

A administração da Companhia acredita que o EBITDA Locação, a Margem EBITDA Locação, o EBITDA Locação LTM e a Margem Ebitda Locação LTM, retratam seu desempenho operacional, sem a influência de fatores relacionados à sua estrutura de capital, como despesas com juros e outros resultados financeiros, estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social, e às despesas com

depreciação e amortização, que não apresentam efeito-caixa e não considera o impacto da venda dos ativos imobilizados, do resultado de consórcios e dos resultados não recorrentes. Neste sentido, o EBITDA Locação e a Margem EBITDA Locação se tornam uma referência prática para fins de avaliação de desempenho operacional e performance, uma vez que mensuram o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades.

Nesse sentido, o EBITDA Locação, a Margem EBITDA Locação, o EBITDA Locação LTM e a Margem EBITDA Locação LTM, são medidas gerenciais, não contábeis, e quando divulgados por outras sociedades podem não ser comparáveis com os mesmos índices divulgados pela Companhia e, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão o mesmo entendimento.

DÍVIDA BRUTA, DÍVIDA LÍQUIDA E DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO LTM

A Dívida Bruta, Dívida Líquida e a Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado LTM não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas BR GAAP nem pelas IFRS e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta, Dívida Líquida e a Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado LTM de maneira diferente daquela utilizada pela Companhia.

A Companhia entende que a Dívida Bruta, Dívida Líquida e a Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado LTM são métricas úteis na avaliação do grau de seu endividamento em relação à sua posição de caixa e capacidade de geração de caixa.

ROE E ROIC CONTÁBEIS E ROIC AJUSTADO

O ROE Contábil, o ROIC Contábil e o ROIC Ajustado funcionam como indicadores da eficiência da Companhia na utilização de seu capital e geração de lucro operacional. A Companhia entende que estes indicadores são importantes para compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, sendo utilizados internamente de forma gerencial para monitoramento de produtividade e desempenho da Companhia. Adicionalmente, a administração da Companhia entende que as medições são úteis para a mensuração dos retornos gerados pela Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o seu desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza estratégica, operacional e administrativa. Esses indicadores não devem ser considerados substitutos de outras medidas contábeis de acordo com as IFRS e podem não ser comparáveis a medidas similares usadas por outras empresas.

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL GERENCIAL DE LOCAÇÃO E FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL GERENCIAL DE LOCAÇÃO (% EBITDA AJUSTADO)

A administração da Companhia acredita que o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial retrata o fluxo de caixa gerado pelas operações da empresa excluindo o impacto de investimentos em expansão de frota e fluxo de caixa derivado de atividades de financiamentos. O Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado) retrata

a proporção do fluxo de caixa gerado pelas operações da Companhia face ao seu resultado operacional representado pelo EBITDA Ajustado.

O Fluxo de Caixa Operacional Gerencial e o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado) não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial e o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado) de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

2.6 - Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não foram reportados eventos subsequentes.

2.7 – Comentários sobre a destinação dos resultados sociais:

2025	
(a) Regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido em reserva estatutária devidamente constituída para ser utilizado em investimentos ou reforço de caixa para condução de negócios da Companhia. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, do lucro líquido atribuído aos acionistas de 67.079.926,79 (sessenta e sete milhões, setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos): (i) R\$ 3.353.996,34 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) foram destinados à reserva legal prevista no artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; e (ii) R\$117.128,89 (cento e dezessete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) seja destinado conta de "Reserva de Investimento", conforme artigo 194 da Lei nº 6.404/1976 e artigo 26, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia.
(a.ii) percentuais em relação aos lucros totais declarados	R\$ 108.752.260,85 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos, declarados antecipadamente aos acionistas da Companhia a título de JCP e imputados ao dividendo obrigatório corresponde, aproximadamente, a 162,1% (cento e sessenta e dois inteiros e um décimo por cento) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores, podendo os dividendos e/ou juros de capital próprio pagos antecipadamente ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).

<p>(c) Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>A Companhia distribui dividendos anualmente e, conforme deliberação de seu Conselho de Administração, pode distribuir dividendos intermediários e intercalares em periodicidades menores, caso julgue conveniente.</p>
<p>(d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se (a) seus administradores informarem à Assembleia Geral, que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia, de forma a retê-los em reserva especial, conforme artigo 202 §§4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações; (b) o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar; (c) mediante proposta da administração, a Assembleia Geral decidir por destinar parte do lucro líquido à formação de reserva para contingências, conforme artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral.</p>
<p>(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.</p>

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; e (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

Todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia estão registrados em seu balanço patrimonial. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 - Comentários sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8:

a) *como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) *natureza e o propósito da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) *natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.10 – Comentários sobre os principais elementos do Plano de Negócios:

a) Investimentos

(i) Descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Em 2025, foram investidos R\$ 845,4 milhões, sendo composto principalmente pela aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos para locação, bem como a participação societária na Termov Terceirização de Movimentação de Materiais Ltda, no montante de R\$ 20.000 mil. Tais investimentos são parte do ciclo do negócio de locação de caminhões, máquinas e equipamentos. Para 2026, a estratégia da Companhia seguirá sendo focar em investimentos em novos equipamentos (CAPEX), visando a manutenção e expansão da sua frota.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos:

A Companhia financia suas atividades parte com capital próprio, com o caixa gerado pelo negócio, e parte com capital de terceiros via contratos de financiamento (conforme detalhado no item 2.1(d) desta Proposta da Administração).

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Banco

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos previstos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia ou que não esteja descrito no item 2.10 (a) (i).

c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Pesquisas em andamento

Não aplicável à operação da Companhia.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável à operação da Companhia.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável à operação da Companhia.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável à operação da Companhia.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:

O plano de negócios da Companhia possui como uma de suas principais premissas a eficiência do ativo, evitando assim o desperdício de recursos naturais.

O modelo de compartilhamento de ativos contribui diretamente para a economia circular, maximizando a utilização da frota e diminuindo a necessidade de compras de equipamentos. Ainda, nossa experiência em remanufatura permite o aumento da vida útil dos equipamentos.

Na relação com seus clientes, a experiência da Companhia com a manutenção de seus equipamentos garante melhorias que geram reduções expressivas no consumo de combustíveis e na geração de insumos, além de disponibilizar aos clientes relatórios sobre o uso dos equipamentos que geram um uso mais eficiente e consciente.

A Companhia possui como valor essencial seu modelo de negócios o incentivo e o oferecimento de educação técnica aos seus colaboradores talentosos, mas desprivilegiados, fornecendo cursos, treinamentos, material e estrutura adequada para o desenvolvimento pessoal e profissional de todos.

O desenvolvimento de pessoas de forma pedagógica e inclusiva é uma cultura enraizada e imprescindível no modelo de negócios da Companhia, garantindo oportunidade de trabalho de forma meritocrática e gerando transformação na vida de seus mecânicos, soldadores, eletricitas, pintores e motoristas profissionais em um período de 1 a 2 anos.

A Companhia entende que está alinhada às melhores práticas de Governança Corporativa, com a atuação presente e ativa de Comitê de Auditoria não estatutário e Comitê de Ética não estatutário, Programa de Integridade totalmente implementado, com treinamento constante de todos os colaboradores, Políticas abrangentes e detalhadas, canal de denúncias ativo e acompanhamento presente das políticas corporativas, além de contar com membros de excelência em seu Conselho de Administração, Diretoria e Comitês, e remuneração de colaboradores chave com base em ações, alinhando incentivos de longo prazo.

Por fim, a Companhia está sempre atenta a oportunidades de emitir novas políticas para aperfeiçoamento de sua governança corporativa, como as recentes políticas de Caixa Mínimo e Alavancagem Máxima aprovadas pelo Conselho de Administração.

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não há outros fatores ocorridos no último exercício social que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Anexo III

Proposta de Destinação do Lucro Líquido

Artigo 10, Resolução CVM 81/2022 – Parágrafo único, Inciso II – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício que contenha, no mínimo, as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81/22

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF n.º 00.242.184/0001-04

NIRE 35.300.551.362

Companhia Aberta

ANEXO III

Artigo 10 Resolução 81/22 – Parágrafo único, Inciso II – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício que contenha, no mínimo, as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81/22

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de **R\$ 67.079.926,79** (sessenta e sete milhões, setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio (“JCP”) já declarados

No período, a Companhia declarou dividendos intermediários no montante global de **R\$ 105.164.107,76** (cento e cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,3037482066 por ação, desconsiderando as ações em tesouraria, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2025. Tais dividendos foram declarados à conta de lucros acumulados, com base em balanço levantado em 30 de novembro de 2025.

Adicionalmente, a Companhia declarou, à conta do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, juros sobre capital próprio (“JCP”) no montante global bruto de **R\$ 108.750.760,85** (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo:

(a) R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais), a título de JCP, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2025;

(b) R\$ 28.496.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais), a título de JCP, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de agosto de 2025;

(c) R\$ 21.699.500,00 (vinte e um milhões e seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), a título de JCP, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de outubro de 2025; e

(d) R\$ 34.955.260,85 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), apurados na data base de

30 de novembro de 2025, a título de JCP, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2025.

Propõe-se a imputação ao dividendo mínimo obrigatório do valor líquido relativo aos montantes distribuídos antecipadamente a título de JCP, correspondentes ao valor de **R\$ 108.750.760,85** (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), montante esse que (a) excede o valor de **R\$ 15.931.482,61** (quinze milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) que seria devido pela Companhia aos acionistas à título de dividendo mínimo obrigatório nos termos do Artigo 26, Parágrafo 4º, de seu Estatuto Social; e (b) corresponde, aproximadamente, a 162,1% (cento e sessenta e dois virgula um por cento) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, percentual que reflete a distribuição, no exercício de 2025, não apenas do lucro do próprio período, mas também de lucros acumulados de exercícios anteriores, razão pela qual supera 100% do referido lucro.

Tipo	Data da Declaração	Data "com" Proventos	Valor Total (Bruto)	Valor por Ação
JCP	09.04.2025	15.04.2025	R\$23.600.000,00	R\$ 0,068164138
JCP	12.08.2025	19.08.2025	R\$28.496.000,00	R\$ 0,0823627832
JCP	09.10.2025	14.10.2025	R\$21.699.500,00	R\$ 0,0626613471
Dividendos*	26.12.2025	08.01.2026	R\$105.164.107,76	R\$0,3037482066
JCP	26.12.2025	08.01.2026	R\$34.955.260,85	R\$ 0,1009621821

**Os dividendos declarados em 26 de dezembro de 2025 foram declarados como dividendos intermediários à conta de Lucros Acumulados da Companhia, não devendo ser contabilizados, portanto, a título de distribuição do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício fiscal com término em 31 de dezembro de 2025.*

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O valor já declarado equivale, aproximadamente, a 162,1% do lucro líquido do exercício, percentual que reflete a distribuição, no exercício de 2025, não apenas do lucro do próprio período, mas também de lucros acumulados de exercícios anteriores, razão pela qual supera 100%.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia declarou dividendos à conta de lucros acumulados de exercícios anteriores no montante global de **R\$ 105.164.107,76** (cento e cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,3037482066 por ação, desconsiderando as ações em tesouraria, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2025.

Os referidos dividendos foram declarados com base em balanço levantado em 30 de novembro de 2025 e pagos aos acionistas da Companhia na forma e prazos definidos pela administração.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não há proposta de declaração de dividendos adicionais à conta do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária.

No exercício, a Companhia declarou:

(i) dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados de exercícios anteriores, no montante global de **R\$ 105.164.107,76**, correspondentes a R\$ 0,3037482066 por ação ordinária, desconsiderando as ações em tesouraria; e

(ii) JCP no montante global bruto de **R\$ 108.750.760,85**, cujos valores unitários por ação estão indicados no item 2 acima, os quais serão imputados, em seu valor líquido, ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Tais valores foram atribuídos exclusivamente aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O pagamento será efetuado em data a ser definida pela Diretoria Executiva e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, na proporção da participação de cada acionista do capital social da Companhia.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Caso aplicável, será comunicado oportunamente por meio de Aviso aos Acionistas, na proporção da participação de cada acionista do capital social da Companhia.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não há proposta de declaração de dividendos ou de de juros sobre capital próprio adicionais a ser submetida à Assembleia.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia declarou dividendos e juros sobre capital próprio com base em balanços levantados em períodos inferiores ao anual, no montante global de **R\$ 213.914.868,61** (duzentos e treze milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), sendo:

(i) R\$ 105.164.107,76 (cento e cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos), a título de dividendos intermediários, declarados com base em balanço levantado em 30 de novembro de 2025, à conta de lucros acumulados; e

(ii) R\$ 108.750.760,85 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), a título de juros sobre capital próprio, declarados ao longo do exercício social de 2025.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Tipo	Data da Declaração	Data "com" Proventos	Data de Pagamento	Valor Total (Bruto)	Valor por Ação
JCP	09.04.2025	15.04.2025	A pagar	R\$ 23.600.000,00	R\$ 0,068164138
JCP	12.08.2025	19.08.2025	A pagar	R\$ 28.496.000,00	R\$ 0,0823627832
JCP	09.10.2025	14.10.2025	A pagar	R\$ 21.699.500,00	R\$ 0,0626613471
DIV	26.12.2025	08.01.2026	A pagar	R\$ 105.164.107,76	R\$ 0,3037482066
JCP	26.12.2025	08.01.2026	A pagar	R\$ 34.955.260,85	R\$ 0,1009621821

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação

de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Ano	Lucro líquido do exercício*	Lucro por ação
2025	67.080	0,19
2024	170.197	0,49
2023	163.284	0,47

*** valores em R\$ milhares**

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Ano	Dividendos/JCP*	Dividendos/JCP p/ ação
2025	213.915	0,61
2024	75.400	0,21
2023	81.800	0,23

** valores em R\$ milhares*

8. Havendo destinação de lucros a reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

O montante destinado a reserva legal é de **R\$ 3.353.996,34** (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A reserva legal é calculada em 5% do lucro líquido do exercício mais a realização da depreciação do custo atribuído, não excedendo 20% do capital social.

Considerando o lucro líquido apurado em 2025 de **R\$ 67.079.926,79** (sessenta e sete milhões, setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), o valor destinado para a reserva legal é de **R\$ 3.353.996,34** (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta

e quatro centavos.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, a Companhia não possui ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, a Companhia não possui ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, a Companhia não possui ações preferenciais.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, a Companhia não possui ações preferenciais.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, a Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O estatuto da Companhia prevê como dividendo obrigatório o pagamento de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, apurado conforme os termos da Lei nº 6.404/76 e o artigo 26, §4º do Estatuto Social da Companhia. Considera-se o lucro líquido do exercício mais a realização da depreciação do custo atribuído.

Considerando o lucro líquido apurado em 2025 de **R\$ 67.079.926,79** (sessenta e sete milhões, setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), o valor do dividendo obrigatório é **R\$15.931.482,61** (quinze milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O montante de juros sobre capital próprio declarados ao longo do exercício, a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório, é suficiente para o atendimento do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável, não houve retenção do dividendo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, não houve retenção do dividendo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, não houve retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não aplicável, não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não aplicável, não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Conforme o artigo 26, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos" tem por finalidade o reforço de caixa para condução dos negócios da Companhia, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia. A reserva será formada com parcela anual de até 100% do saldo remanescente do lucro líquido, após as deduções e destinações legais e estatutárias, salvo de outra forma deliberado pelos acionistas. O limite máximo para a constituição da Reserva de Investimentos será o montante correspondente ao valor do capital social da Companhia, subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia.

b. Identificar o montante destinado a reserva

Há saldo remanescente do lucro líquido do exercício para destinação à Reserva de Investimentos, no montante de **R\$ 117.128,89** (cento e dezessete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), após a dedução da reserva legal e a imputação dos juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório.

c. Descrever como o montante foi calculado

Do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ **67.079.926,79** (sessenta e sete milhões, setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos):

(i) R\$ 3.353.996,34 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).destinados à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976;

(ii) R\$108.750.760,85, correspondentes aos juros sobre capital próprio declarados ao longo do exercício, foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório; e

(iii) Há saldo remanescente do lucro líquido do exercício para destinação à Reserva de Investimentos, no montante de **R\$ 117.128,89** (cento e dezessete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), após a dedução da reserva legal e a imputação dos juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável, não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável, não houve destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, não houve destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

Anexo IV

Proposta de Remuneração dos Administradores

Proposta de Remuneração Global Anual do
Conselho de Administração e da Diretoria na
forma do Item 8 do Formulário de Referência

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF n.º 00.242.184/0001-04

NIRE 35.300.551.362

Companhia Aberta

ANEXO IV

Proposta de Remuneração Global Anual do Conselho de Administração e da Diretoria na forma do Item 8 do Formulário de Referência

8. Proposta de Remuneração da Administração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores, aprovada por seu Conselho de Administração em 10 de maio de 2021, e que se encontra disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (ri.armac.com.br).

A prática de remuneração da Companhia para o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária e não estatutária, os Comitês instituídos pelo Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, quando instalado, tem por objetivo o reconhecimento pelos serviços desenvolvidos e visa incentivar, reter e atrair profissionais qualificados, garantindo o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e os padrões de governança corporativa aos quais a Companhia está submetida.

A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo que o referido órgão não foi instalado nos exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

O Conselho de Administração da Companhia é responsável pela implementação, supervisão e revisão periódica da Política de Remuneração da Companhia, podendo solicitar a elaboração de estudos de consultorias internas e externas, bem como o apoio dos demais órgãos da Companhia para sua revisão anual.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração individual é discutida e proposta pelo Conselho de Administração e tem como objetivo o alinhamento dos executivos com a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho. Adicionalmente, a proposta é definida com base na remuneração compatível com o mercado, atuação individual de cada profissional e incentivos de longo prazo, visando o alinhamento de interesses da Companhia com o de cada administrador. Os estudos relativos à metodologia de cálculo e reajuste, bem como os principais indicadores de desempenho serão detalhados em itens específicos a seguir.

iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Política de Remuneração da Companhia é válida por tempo indeterminado, mas o Conselho de Administração da Companhia anualmente avalia se as diretrizes da Política de Remuneração estão de acordo com as práticas de mercado, bem como periodicamente avalia a aderência de cada administrador da Companhia à Política Remuneração.

c. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia é constituída de uma remuneração fixa, além da possibilidade de participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia.

A remuneração fixa poderá ser paga mensalmente ou com outra periodicidade previamente acordada entre a Companhia e o conselheiro, e tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade a ele atribuído. A participação em programas de incentivo de longo prazo será avaliada individualmente e aprovada pelo Conselho de Administração, sem o voto do membro cuja participação no programa será deliberada.

Quando necessário, a Companhia poderá reembolsar eventuais despesas eventualmente custeadas pelos membros do Conselho de Administração no exercício de seus respectivos cargos, tais como despesas de estadia e locomoção.

Os membros do Conselho de Administração poderão, se assim desejarem, renunciar à remuneração a que tem direito, por meio de comunicação ao próprio Conselho.

Benefícios Diretos e Indiretos

A remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração não inclui nenhum benefício. Quando necessário, a Companhia reembolsa as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício do cargo em questão.

Participação em Comitês.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração poderão ter participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia, uma vez que são elegíveis ao plano de opção de compra de ações vigente.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração da Companhia poderão fazer jus a benefícios pós-emprego e a benefícios motivados pelo encerramento do exercício do cargo.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Podemos oferecer aos membros de nosso Conselho de Administração participação no plano de opção de compra de ações e de incentivo atrelado às ações, com o objetivo de incentivar tais participantes a agregarem valor à Companhia e exercer suas funções de forma alinhada com interesses dos atuais acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, criando uma relação de longo prazo com estes profissionais, incentivando-os a permanecerem nos cargos por mandatos consecutivos, caso indicados pelos acionistas e eleitos pela Assembleia Geral. Adicionalmente, não há qualquer impedimento aos membros do nosso Conselho de Administração para que detenham opções de compra de ações da Companhia em razão de outros cargos exercidos na Companhia. Para informações sobre a remuneração baseada em ações, vide os itens 8.4 a 8.9 e 8.14 abaixo.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

A remuneração fixa é paga mensalmente, e tem como objetivo remunerar os serviços de cada diretor, dentro do escopo de responsabilidade a ele atribuído (o pagamento do 13º salário será realizado integralmente, em dezembro, ou poderá, a critério da Companhia, ser parcelado ao longo do ano).

Benefícios Diretos e Indiretos.

A Companhia oferece aos membros da Diretoria, a título de benefícios diretos e indiretos, seguro de saúde, seguro de vida, vale alimentação e vale combustível.

Participação em Comitês

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao pagamento de PLR (Participação nos Lucros e Resultados), bônus, comissão (exclusivamente para os diretores responsáveis pela área comercial), além da possibilidade de participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia.

Poderão ser instituídos programas de remuneração dos diretores por meio de instrumentos baseados em ações, por deliberação dos órgãos competentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia, os quais deverão ter o objetivo primário de alinhar interesses da Diretoria com os da Companhia, bem como servir de mecanismo de retenção.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Oferecemos a nossos executivos participação no plano de opção de compra de ações e de incentivo atrelado às ações, com o objetivo de alinhamento de incentivos entre profissionais e acionistas, bem como retenção dos referidos executivos no médio e longo prazo. Para informações sobre o nosso Plano de Opções de Compra de Ações e de Incentivo Atrelado a Ações, ver os itens 8.4 a 8.9 abaixo.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa

A remuneração fixa é paga mensalmente, e tem como objetivo remunerar os serviços de cada diretor, dentro do escopo de responsabilidade a ele atribuído (o pagamento do 13º salário será realizado integralmente, em dezembro, ou poderá, a critério da Companhia, ser parcelado ao longo do ano).

Benefícios Diretos e Indiretos.

A Companhia oferece aos membros da Diretoria, a título de benefícios diretos e indiretos, seguro de saúde, seguro de vida, vale alimentação e vale combustível.

Participação em Comitês

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao pagamento de PLR (Participação nos Lucros e Resultados), bônus, comissão (exclusivamente para os diretores responsáveis pela área comercial), além da possibilidade de participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia.

Poderão ser instituídos programas de remuneração dos diretores por meio de instrumentos baseados em ações, por deliberação dos órgãos competentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia, os quais deverão ter o objetivo primário de alinhar interesses da Diretoria com os da Companhia, bem como servir de mecanismo de retenção.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Oferecemos a nossos executivos participação no plano de opção de compra de ações e de incentivo atrelado às ações, com o objetivo de alinhamento de incentivos entre profissionais e acionistas, bem como retenção dos referidos executivos no médio e longo prazo. Para informações sobre o nosso Plano de Opções de Compra de Ações e de Incentivo Atrelado a Ações, ver os itens 8.4 a 8.9 abaixo.

Comitês Estatutários

Os membros dos Comitês que atuem também como colaboradores, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia não farão jus à remuneração adicional. Outros participantes poderão receber, mediante deliberação do Conselho de Administração, um montante fixo com o objetivo de remunerar especificamente a participação em tais órgãos de assessoramento.

Comitês Não Estatutários

Os membros dos Comitês que atuem também como colaboradores, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia não farão jus à remuneração. Outros participantes poderão receber, mediante deliberação do Conselho de Administração, um montante fixo com o objetivo de remunerar especificamente a participação em tais órgãos de assessoramento.

- ***Seus objetivos e alinhamento aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo***

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados, bem como a perpetuidade da Companhia. As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses da Companhia, através das

políticas e diretrizes que, em suas análises, tem como itens principais a criação de valor e a continuidade dos negócios.

A parcela fixa da remuneração dos administradores é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com os níveis de responsabilidade assumidos pelos administradores e a gestão de riscos da Companhia. Assim, a estrutura da política de remuneração visa a evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

- ***Em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total:***

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100%	34,4%	N/A
Remuneração Variável	0%	57,9%	N/A
Pós Emprego	0%	0%	N/A
Baseada em Ações	0%	7,7%	N/A
TOTAL	100%	100%	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100%	33,11%	N/A
Remuneração Variável	0,00%	51,05%	N/A
Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A
Baseada em Ações	0,00%	15,84%	N/A
TOTAL	100%	100%	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100%	30,82%	N/A
Remuneração Variável	0,00%	4,37%	N/A
Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A
Baseada em Ações	0,00%	64,80%	N/A
TOTAL	100%	100%	N/A

- ***Sua metodologia de cálculo e reajuste:***

Os valores globais pagos aos administradores da Companhia são calculados e atualizados anualmente pelo Diretor Presidente, obtêm o voto favorável em Reunião do Conselho de Administração, e submetidos à aprovação pela assembleia geral de acionistas e,

posteriormente, distribuídos entre os administradores pelo Conselho de Administração da Companhia.

A metodologia de cálculo e reajuste leva em consideração as práticas comumente adotadas pelo mercado, e se baseia em pesquisas específicas realizadas com foco em empresas do mesmo setor, bem como nos índices oficiais de inflação divulgados pelo governo, de forma que a remuneração dos administradores seja periodicamente reajustada garantindo a compatibilidade dos valores com as metas e com as diretrizes da Companhia, conforme a evolução dos indicadores de desempenho descritos no item abaixo.

- ***Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:***

Os indicadores de desempenho considerados para determinação do valor da remuneração atribuída aos administradores da Companhia: responsabilidades de cada cargo, desempenho individual, expansão dos negócios e performance em relação aos resultados da Companhia. O modelo de avaliação de desempenho da administração, quando aplicável, é baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período a partir de planejamento estratégico empresarial. A Companhia informa que, na data-base deste Formulário de Referência, a política de remuneração variável da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração ainda não contempla indicadores de desempenho atrelados a metas ambientais, sociais ou de governança (ASG). Tal decisão está alinhada ao estágio atual de maturidade da agenda ASG da Companhia, cuja estruturação formal teve início em 2025, com foco inicial no diagnóstico, definição de materialidade, fortalecimento da governança e estabelecimento de processos, políticas e indicadores consistentes e mensuráveis.

A Companhia entende que a vinculação de remuneração a metas ASG deve ocorrer somente após a consolidação de indicadores claros, objetivos, auditáveis e alinhados à sua estratégia de longo prazo, de modo a assegurar a efetividade dos incentivos, a comparabilidade ao longo do tempo e a mitigação de riscos de distorções ou incentivos inadequados. Nesse contexto, a Administração optou por adotar uma abordagem gradual e responsável, priorizando, neste primeiro momento, a incorporação dos temas ASG à estratégia corporativa, à gestão de riscos e aos processos decisórios, antes de sua eventual integração aos mecanismos de remuneração variável.

A Companhia reforça que a avaliação da inclusão de indicadores ASG na política de remuneração da Administração faz parte de sua agenda evolutiva de governança e poderá ser implementada em exercícios futuros, conforme o amadurecimento de sua jornada ASG e a consolidação de métricas adequadas.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia mantém em seu quadro profissionais qualificados para a função, com relevante experiência. Desta forma, a remuneração fixa dos administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associados ao cargo, atrelada ao grau de responsabilidades e da experiência para ocupar a posição.

A remuneração fixa tem como objetivo atrair e reter profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade da Companhia e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado.

A Companhia acredita que a combinação dos elementos fixos que compõem a remuneração alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia no curto, médio e longo prazos. A parcela fixa dos rendimentos proporciona segurança para o cumprimento de obrigações rotineiras dos executivos e, associada a metas estabelecidas para cada exercício social, oferece o estímulo necessário para que o próprio executivo e também os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia.

A Companhia acredita que a concessão de bônus aos seus executivos é um instrumento capaz de aumentar a sua capacidade de retenção de talentos, na medida em que alinha os objetivos de curto e médio prazos dos executivos e da Companhia, proporcionando um incremento de sua remuneração associado ao atingimento de metas estabelecidas para cada exercício social, consubstanciando-se no estímulo necessário para que o próprio executivo e também os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia.

A Companhia acredita que a outorga das opções alinha os interesses de médio e longo prazo de seus administradores com os da Companhia, à medida que busca desenvolver neles o sentimento de "dono", conforme se tornem acionistas por meio do exercício das opções.

iii. Existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato:

Nesta data, os Diretores Estatutários e os membros do Conselho de Administração recebem remuneração. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que não receberam remuneração nos últimos 03 (três) exercícios sociais renunciaram a ela de forma voluntária. Alguns dos membros do Conselho de Administração da Companhia não recebem remuneração direta por serem vinculados a acionistas relevantes da Companhia.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Nesta data, não há qualquer parcela da remuneração dos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Nesta data, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário atribuído aos administradores da Companhia.

8.2 - Remuneração total do Conselho de Administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026				
Estimada - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2	N/A	9
Nº de membros remunerados	2	2	N/A	4
Remuneração fixa anual			N/A	
Salário ou pró-labore	R\$ 2.200.000,00	R\$5.500.000,00	N/A	R\$ 7.700.000,00
Benefícios direto e indireto	R\$ 16.5000,00	R\$ 715.000,00	N/A	R\$ 731.500,00
Participações em comitês	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	N/A	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação de resultados	300.000,00	R\$5.060.000,00	N/A	R\$ 5.360.00,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	N/A	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 0,00	R\$ 4.760.000,00	N/A	R\$ 4.760.000,00
Observação	O número de membros do Conselho	O número de membros do Conselho	N/A	N/A

	de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular Anual CVM/SEP 2026	de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular Anual CVM/SEP 2026		
Total da remuneração	R\$ 3.616.500,00	R\$ 16.335.000,00	0	R\$ 19.651.500,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2,67	N/A	9,67
Nº de membros remunerados	2	2,67	N/A	4,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 1.004.527,00	R\$ 2.908.889,00	N/A	R\$ 3.913.416,00
Benefícios direto e indireto	R\$ 0,00	R\$ 488.715,00	N/A	R\$ 488.715,00
Participações em comitês	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	N/A	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação de resultados	0,00	R\$ 6.265.833,00	N/A	R\$ 6.265.833,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00

Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	N/A	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	R\$ 579.607,00	N/A	R\$ 579.607,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular Anual CVM/SEP 2025	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular Anual CVM/SEP 2025	N/A	N/A
Total da remuneração	R\$ 1.004.527,00	R\$ 10.243.044,00	N/A	R\$ 11.247.571,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	3,00	N/A	11,33
Nº de membros remunerados	3,33	3,00	N/A	6,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 939.152,00	R\$ 1.882.517,00	N/A	R\$ 2.821.669,00
Benefícios direto e indireto	R\$ 17.104,00	R\$ 550.000,00	N/A	R\$ 567.104,00
Participações em comitês	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras	0,00	0,00	N/A	0,00

remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação de resultados	0,00	R\$ 3.750.000,00	N/A	R\$ 0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	N/A	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00
Baseada em a�oes (incluindo op�oes)	0,00	R\$ 1.163.800,00	N/A	R\$ 0,00
Observa�o	O n�mero de membros do Conselho de Administra�o e da Diretoria Estatut�ria da Companhia foi calculado em linha com as disposi�oes do Of�cio-Circular Anual CVM/SEP 2025	O n�mero de membros do Conselho de Administra�o e da Diretoria Estatut�ria da Companhia foi calculado em linha com as disposi�oes do Of�cio-Circular Anual CVM/SEP 2025	N/A	
Total da remunera�o	R\$ 956.256,00	R\$ 7.346.317,00	N/A	R\$ 8.302.573,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais reconhecidos no resultado do exercício				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	3,33	N/A	11,67
Nº de membros remunerados	3,00	3,33	N/A	6,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 836.000,00	R\$ 1.730.000,00	N/A	R\$ 2.566.000,00
Benefícios direto e indireto	R\$ 8.956,00	R\$ 383.890,98	N/A	R\$ 392.846,98
Participações em comitês	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	N/A	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação de resultados	0,00	R\$ 300.000,00	N/A	R\$ 300.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	N/A	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	R\$ 4.444.616,86	N/A	R\$ 4.444.616,86
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e	O número de membros do Conselho de Administração e	N/A	

	da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular Anual CVM/SEP 2026	da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular Anual CVM/SEP 202		
Total da remuneração	R\$ 844.956,00	R\$ 6.858.507,84	0	R\$ 7.703.463,84

8.3 - Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 – Valores estimados				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	2	N/A	9
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	2	2	N/A	4
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽²⁾	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽²⁾	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ⁽²⁾	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 300.000,00	R\$ 5.060.000,00	N/A	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$ 300.000,00	R\$ 5.060.00,00	N/A	R\$ 5.360.00,00

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular Anual CVM/SEP/2026.

(2) O pagamento de Bônus devidos aos administradores da Companhia em razão de um maior ou menor nível de atingimento das metas é feito de forma proporcional ao atingimento das metas. Contudo, uma vez atingidas integralmente as metas, mesmo que elas sejam excedidas, o valor a ser atribuído aos administradores a título de bônus em razão do seu atingimento não sofre alterações.

Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025 reconhecidos no resultado do exercício

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	2,67	N/A	9,67
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	2	2,67	N/A	4,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽²⁾	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽²⁾	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 6.265.833,00	N/A	R\$ 6.265.833,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	R\$ 6.265.833,00	N/A	R\$ 6.265.833,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	R\$ 6.265.833,00	N/A	R\$ 6.265.833,00

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular Anual CVM/SEP/2026.

Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024 reconhecidos no resultado do exercício

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	8,33	3,00	N/A	11,33
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	0,00	3,00	N/A	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽²⁾	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽²⁾	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 5.492.323,95	N/A	R\$ 5.492.323,95
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	R\$ 5.492.323,95	N/A	R\$ 5.492.323,95
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	R\$ 3.750.000,00	N/A	R\$ 3.750.000,00

Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023 reconhecidos no resultado do exercício

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	8,33	3,33	N/A	11,67
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	0,00	1,00	N/A	1,00
Bônus			N/A	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽²⁾	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽²⁾	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 8.590.275,00	N/A	R\$ 8.590.275,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	R\$ 8.590.275,00	N/A	R\$ 8.590.275,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	R\$ 300.000,00	N/A	R\$ 300.000,00

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular Anual CVM/SEP/2025.

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e diretoria estatutária

a) Termos e Condições Gerais:

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou, em 02 de julho de 2021, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia ("Plano"), o qual estabelece as condições gerais para a outorga de opções de compra de Ações aos administradores e executivos da Companhia, à critério do Conselho de Administração (em conjunto, "Beneficiários"), objetivando incentivar a integração e alinhamento dos administradores e executivos da Companhia. O Plano delega ao Conselho de Administração a competência para delimitar todos os termos e condições nos quais as opções serão outorgadas, por meio da aprovação de programas, observado que as opções outorgadas não poderão ultrapassar o limite máximo de 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias do capital subscrito e integralizado da Companhia, sendo que este limite somente poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

b) Data de Aprovação e Órgão Responsável

Até a presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação dos Programas de Opção de Ações 2022-A; 2022-B; e 2022-B II, respectivamente em 11 de março de 2022.

c) número máximo de ações abrangidas

No âmbito do Plano as opções outorgadas e as ações concedidas como incentivo não poderão ultrapassar o limite máximo de 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias do capital subscrito e integralizado da Companhia.

d) número máximo de opções a serem outorgadas

No âmbito do Plano, a quantidade de opções outorgadas por meio dos programas de opções de compra de ações, a serem aprovados, está atrelada ao limite de diluição descrito no item "c" acima.

e) condições de aquisição de ações

Até o presente momento, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de três Programas de Opções de Compra de Ações ("Programas") que se encontram vigentes. Os Programas apresentam diferentes condições de adesão para que Beneficiários selecionados possam adquirir opções de compra de ações da Companhia:

- (i) Programa de Opção de Ações 2022-A: O Programa estabelece que a Companhia irá outorgar opções de compra de ações a beneficiários selecionados que tenham o interesse de investir um percentual do valor referente a Participação sobre Lucros e Resultados da Companhia.
- (ii) Nesta modalidade, as opções são adquiridas por um preço de exercício de R\$0,01 por ação, proporcionalmente ao percentual investido pelos beneficiários; Programa de Opção de Ações 2022-B: O Programa estabelece que a Companhia irá outorgar opções de compra de ações a

beneficiários selecionados que tenham interesse em aderir ao plano e adquirir opções de compra a um preço fixo de R\$10,13 de exercício por ação.

Nesta modalidade as opções têm prazo de carência (vesting) de 3 anos para aquisição total do direito; e

- (iii) Programa de Opção de Ações 2022-B II: O Programa estabelece que a Companhia irá outorgar opções de compra de ações a beneficiários selecionados que tenham interesse em aderir ao plano e adquirir opções de compra a um preço fixo de R\$10,13 de exercício por ação.

Nesta modalidade, a outorga das opções aos beneficiários ocorre em dois lotes, observando os Eventos de Exercício (vesting) condicionados ao atingimento de metas coletivas da Companhia, sem os quais as respectivas opções não poderão ser exercidas.

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

No Programa de Opção de Ações 2022-A, o preço de exercício previsto em cada Opção equivalente a R\$ 0,01 (um centavo) por ação, haja vista que as Opções são outorgadas de forma proporcional ao valor da Participação de Lucros e Resultados investido na Companhia por cada colaborador selecionado, e são tratadas como opções remuneratórias, e não mercantis.

No Programa de Opção de Ações 2022-B, o preço de exercício previsto em cada Opção é de R\$ 10,13 (dez reais e treze centavos) por ação, correspondente ao preço de fechamento das ações na data de assinatura do referido Programa.

No Programa de Opção de Ações 2022-B II, o preço de exercício de cada Opção é de R\$ 10,13 (dez reais e treze centavos) por ação, correspondente ao preço de fechamento das ações na data de assinatura do referido Programa.

g) Critérios para fixação do prazo de exercício

As opções poderão ser exercidas a qualquer momento durante um prazo de 6 (seis) meses contados do término do respectivo prazo de carência (vesting), sendo que caso o preço de exercício seja superior ao valor de cotação da ação ao final desta janela, então eventual saldo de um Lote não exercido durante a janela em questão poderá ser exercido durante a janela de exercício do Lote subsequente, e assim por diante até a janela de exercício do 3º Lote. As opções de cada lote somente poderão ser exercidas com relação à totalidade das opções integrantes de cada lote e não poderão ser exercidas após o término do respectivo prazo de exercício previsto neste item, quando serão extintas de pleno direito, sem indenização.

h) Forma de liquidação

Uma vez exercidas as opções e pago e quitado integralmente o respectivo preço de exercício, a Companhia disponibilizará ao Participante 1 (uma) ação ordinária da Companhia para cada opção exercida.

i) Restrições à transferência de ações

Para cada quantidade de ações da Companhia adquiridas pelo Participante em razão do exercício de opções, o Participante somente poderá transferir tais ações após observado um período mínimo de indisponibilidade, que será de 6 meses contados da data da respectiva aquisição.

j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

A Companhia poderá determinar a suspensão temporária do direito ao exercício dos Lotes sempre que verificadas situações para as quais, de acordo com a legislação em vigor, exista restrição ou impedimento para a negociação de ações de emissão da Companhia por parte de empregados ou administradores da Companhia. Caso na data limite de qualquer uma das janelas de exercício o exercício da opção esteja temporariamente suspenso, tão logo cesse a restrição e impedimento a tal negociação, o Participante poderá exercer suas opções por um período adicional de 10 (dez) dias, independentemente de tal data ser ou não uma janela de exercício.

Além disso, todos os Programas aprovados estabelecem que se ocorrer o falecimento ou a invalidez permanente do Participante que o impeça de desempenhar suas funções na Companhia e seja atestada pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ("INSS"), ele ou seus herdeiros ou sucessores, conforme o caso, terão direito ao exercício imediato das opções que ainda não tenham sido exercidas. Neste caso, todas as ações assim adquiridas estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No que diz respeito ao Programa de Opção de Ações 2022-A, especificamente no que diz respeito às Opções outorgadas em lote único, se o contrato de trabalho ou o mandato do Beneficiário cessar antes do exercício das opções ou o término do prazo de exercício (vesting) das opções, seja por iniciativa do Beneficiário ou da Companhia, o Beneficiário não perderá o direito ao exercício de opções que ainda não tenham sido exercidas, que continuarão podendo ser exercidas dentro dos prazos de exercício aplicáveis.

Por outro lado, nos demais Programas (Programa de Opção de Ações 2022-B, 2022-B II), se o contrato de trabalho ou o mandato do Beneficiário cessar antes do exercício das opções ou o término do prazo de carência (vesting) das opções, seja por iniciativa do Beneficiário ou da Companhia, por qualquer razão, o Beneficiário perderá o direito ao exercício de opções que ainda não tenham sido exercidas.

8.5 - Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 - Estimativa		
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	7	2
Número de membros remunerados	2	2
Preço Médio ponderado de cada um dos seguintes grupos:		
Em aberto no início do exercício social	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Exercidas durante o exercício social	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,01%	0,01%

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	7	2,67
Número de membros remunerados	2	2,67
Preço Médio ponderado de cada um dos seguintes grupos:		
Em aberto no início do exercício social	N/A	R\$ 0,01
Perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Exercidas durante o exercício social ¹	N/A	R\$ 0,01
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,01%	0,01%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	8,33	3,00
Número de membros remunerados	1,00	1,00
Preço Médio ponderado de cada um dos seguintes grupos:		
Em aberto no início do exercício social	R\$ 2,52	R\$ 9,11
Perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 7,18
Exercidas durante o exercício social ²	R\$ 0,00	R\$ 0,01
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,01%	0,01%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	8,33	3,33
Número de membros remunerados	1,00	2,00
Preço Médio ponderado de cada um dos seguintes grupos:		
Em aberto no início do exercício social	R\$ 2,52	R\$ 9,23
Perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 10,13
Exercidas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,01
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,01%	0,01%

8.6 - Outorgas de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Plano 2: Remuneração em Ações em Julho de 2022

Em substituição ao Plano 1 da Companhia ("Plano de Matching"), revogado em 2022, o Plano atual divide-se em três Programas, pelos quais a Companhia pode outorgar opções de compra de ações a beneficiários selecionados que tenham interesse em aderir ao plano e adquirir opções de compra da Companhia. Os programas outorgam opções de compra: (i) a um preço de exercício de R\$0,01 por ação; (ii) a um preço fixo de exercício de R\$10,13 por ação, com três janelas de exercício ao longo de três anos; ou (iii) a um preço fixo de R\$ 10,13 de exercício por ação, condicionado ao atingimento de metas coletivas.

As opções têm período de serviço requerido ("vesting period") para aquisição total do direito que variam entre cada um dos três programas, conforme descritos abaixo.

(i) Programa de Opção de Compras de Ação 2022-A

Nesta modalidade, as opções têm preço de exercício de R\$0,01 por ação, e são adquiridas por um preço de exercício de R\$0,01 por ação, proporcionalmente ao percentual investido pelos Beneficiários. As opções podem ser exercidas 12 meses após a data da Outorga

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	7	2
Número de membros remunerados	2	2
Data da Outorga	N/A	01/05/2024
Quantidade de Opções Outorgadas	N/A	115.000
Prazo para que as Ações se tornem exercíveis	N/A	De 1 a 4 anos após a assinatura dos Contratos
Prazo máximo de exercício das Opções	N/A	6 meses
Prazo de restrição à transferência recebidas em decorrência da Opções	N/A	6 meses
Valor justo das Opções na data de outorga	N/A	R\$ 10,45
Multiplicação da quantidade de Opções pelo valor justo	N/A	R\$ 1.201.750,00

(ii) Programa de Opção de Compras de Ação 2022-B

Nesta modalidade as opções têm um preço de exercício de R\$10,13 por ação, com exercício em três lotes anuais, com prazo de carência ("vesting period") de 3 anos para aquisição total do direito.

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	7	2

Número de membros remunerados	2	2
Data da Outorga	N/A	N/A
Quantidade de Opções Outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as Ações se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo de exercício das Opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência recebidas em decorrência da Opções	N/A	N/A
Valor justo das Opções na data de outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de Opções pelo valor justo	N/A	N/A

(iii) Programa de Opção de Compras de Ação 2022-B II

Nesta modalidade as opções têm um preço de exercício de R\$10,13 por ação, com exercício em dois lotes, observando os Eventos de Exercício (vesting) condicionados ao atingimento de metas coletivas da Companhia, sem os quais as respectivas opções não poderão ser exercidas. Ainda, é necessário que os colaboradores mantenham suas ações decorrentes das suas opções 2022-A em sua propriedade para que mantenham o direito ao exercício das opções.

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	7	2
Número de membros remunerados	2	2
Data da Outorga	N/A	N/A
Quantidade de Opções Outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as Ações se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo de exercício das Opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência recebidas em decorrência da Opções	N/A	N/A
Valor justo das Opções na data de outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de Opções pelo valor justo	N/A	N/A

8.7 - Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Plano 1: Matching		
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	7	2
Número de membros remunerados	2	2
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das Opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia de exercício social	N/A	N/A
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	17.526	N/A
Prazo máximo para exercício das Opções	6 meses	N/A
Prazo de restrição à transferência de ações	6 meses	N/A
Preço médio ponderado do exercício	2,52	N/A
Valor justo das Opções no último dia de exercício social	R\$ 6,56	N/A

Plano 2: (i) Programa de Opção de Compras de Ação 2022-A		
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	7	2
Número de membros remunerados	2	2
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	115.000
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	Mai/25
Prazo máximo para exercício das Opções	N/A	6 meses
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	6 meses
Preço médio ponderado de exercício	N/A	0,01
Valor justo das opções no último dia de exercício social	N/A	R\$ 10,13
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das Opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Valor justo das Opções no último dia de exercício social	N/A	N/A

Plano 2: (ii) Programa de Opção de Compras de Ação 2022-B		
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	7	2
Número de membros remunerados	2	2
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das Opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia de exercício social	N/A	N/A
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das Opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Valor justo das Opções no último dia de exercício social	N/A	N/A

Plano 2: (iii) Programa de Opção de Compras de Ação 2022-B II		
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	7	2
Número de membros remunerados	2	2
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das Opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia de exercício social	N/A	N/A
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das Opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Valor justo das Opções no último dia de exercício social	N/A	N/A

8.8 – Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025 reconhecidos no resultado do exercício		
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	7	2,67
Número de membros remunerados	2	2,67
Número total de ações	0,00	70.417
Preço médio ponderado do exercício	0,00	0,01
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,00	7,40
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,00	R\$ 153.750,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	8,33	3,00
Número de membros remunerados	1,00	1,00
Número total de ações	0,00	151.743
Preço médio ponderado do exercício	0,00	0,01
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,00	10,24
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,00	R\$ 196.922,12

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023 reconhecidos no resultado do exercício		
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	8,33	3,33
Número de membros remunerados	1,00	1,00
Número total de ações	0,00	17.418
Preço médio ponderado do exercício	0,00	0,01
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,00	13,06

Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,00	R\$ 227.304,90
--	------	----------------

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022 reconhecidos no resultado do exercício		
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número total de membros	6,00	3,00
Número de membros remunerados	1,00	1,00
Número total de ações	8.763	0,00
Preço médio ponderado do exercício	R\$ 6,56	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 15,76	0,00
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 161.239,20	0,00

8.9 - Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações da Companhia, descritos no item 8.4, acima, não contemplam a outorga de ações diretamente aos Beneficiários.

8.10 - Outorgas de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações da Companhia, descritos no item 8.4, acima, não contemplam a outorga de ações diretamente aos Beneficiários.

8.11 – Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações da Companhia, descritos no item 8.4, acima, não contemplam a outorga de ações diretamente aos beneficiários.

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

Item não aplicável em relação aos itens 8.9 a 8.11, acima, considerando que os planos de remuneração baseados em ações da Companhia não contemplam a outorga de ações da Companhia diretamente aos Beneficiários.

Não obstante, para fins dos itens 8.5 a 8.8, cabe esclarecer que, para os exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025, bem como a previsão para 2025, foram consideradas as Opções entregues nos planos de remuneração variável baseados em Opção de Compra de Ações da Companhia, para os quais foram considerados os preços, prazos de exercício e fatores atrelados ao atingimento de metas coletivas, conforme política dos programas.

Para fins dos Planos e Programas de Outorga de Opções de Compra de Ações, os custos da Companhia são mensurados pelo valor justo na sua data de outorga, estimados com base no modelo denominado Black & Scholes.

A Companhia reconhece estes custos pelo método linear durante o "vesting period", compreendido entre a data da outorga (concessão) até a data em que o colaborador tem o direito de exercer a opção, com um correspondente aumento (i) no patrimônio líquido, na rubrica "opções outorgadas reconhecidas" incluída nas "reservas de capital"; e (ii) na demonstração do resultado do período, sendo alocado nas rubricas "custos", "despesas gerais, administrativas e outras".

No exercício social de 2024 a Companhia acessou o plano 2 de remuneração baseada em ações, que possui 3 possibilidades de exercício das opções (i) a um preço de exercício simbólico de R\$0,01 por ação; (ii) a um preço fixo de R\$10,13 de exercício por ação; e (iii) a um preço fixo de R\$ exercício por ação condicionado ao atingimento de metas coletivas. Como consequência desse acesso, houve ajustes na modalidade (iii) "preço fixo" para refletir os cancelamentos parciais das outorgas. Como resultado houve diminuição na estimativa de remuneração e conseqüentemente uma reversão da despesa contabilizada em períodos anteriores. O efeito líquido dessas transações em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$2.192.

8.13 - Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Em 31/12/2025:

Órgão	Ações Ordinárias
Conselho de Administração	0
Diretoria	70.417
Conselho Fiscal	N/A

Para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal foram divulgados somente no quadro de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

8.14 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável, dado que a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários da Companhia.

8.15 - Indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	7	8,33	8,33	2,67	3,00	3,33	0	0	0
Nº de membros Remunerados	2	3,33	3,00	2,67	3,00	3,33	0	0	0
Valor da maior Remuneração (Reais)	666.667,00	493.216,00	480.000,00	1.458.889	1.075.000,00	600.000,00	0	0	0
Valor da menor Remuneração (Reais)	337.860	60.000,00	120.000,00	1.076.667	692.517,00	250.000,00	0	0	0
Valor médio da Remuneração (Reais)	R\$ 502.263,50	R\$ 286.876,80	R\$ 281.652,00	R\$ 1.267.778,00	R\$ 2.448.772,33	R\$ 2.057.552,35	0	0	0

Observação	Diretoria Estatutária
31/12/2025	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Os membros da Diretoria Executiva da Companhia renunciaram a sua remuneração de forma voluntária em alguns meses do ano.</p>

	<p>Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p>
31/12/2024	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Os membros da Diretoria Executiva da Companhia renunciaram a sua remuneração de forma voluntária em alguns meses do ano.</p> <p>Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p>
31/12/2023	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Os membros da Diretoria Executiva da Companhia renunciaram a sua remuneração de forma voluntária em alguns meses do ano.</p> <p>Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p>
	Conselho de Administração

31/12/2025	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p>
31/12/2024	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p>
31/12/2023	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p>
	Conselho Fiscal
31/12/2025	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.
31/12/2024	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.
31/12/2023	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.

8.16 – Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia possui apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O), com as coberturas de Indenização em nome dos Administradores, Reembolso à Sociedade e Mercado de Capitais, com condições e Limite Máximo de Indenização que a administração da Companhia entende serem condizentes com seu porte e perfil de risco. Além da apólice mencionada, na presente data não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, ver o item 7.7 do Formulário de Referência da Companhia.

8.17 – Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração de cada órgão reconhecida no resultado referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Exercício de 2026 (exercício)	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 2.200.000,00	0,00	R\$ 5.500.000,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$ 572.000,00	0,00	R\$ 1.184.333,70
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	26,00%	0,00	21,53%

Exercício de 2025	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 1.004.527,00	0,00	R\$ 2.908.889,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$ 520.000,00	0,00	R\$ 1.076,667,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	51,77%	0,00	36,98%

Exercício de 2024	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	956.256,00	0,00	7.346.317,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	493.216,00	0,00	3.942.517,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	51,6%	0,00	53,7%

Exercício de 2023	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	844.956,00	0,00	6.858.507,84

Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	488.956,00	0,00	575.248,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	57,9%	0,00	8,4%

8.18 – Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais e à previsão do exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração (haja vista que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado) não perceberam qualquer remuneração que não aquela decorrente do exercício de seus respectivos cargos, bem como não há previsão para que isso ocorra no exercício social em curso.

8.19 - Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos da Companhia, como remuneração de membros de seu Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, considerando, ainda, que não existem sociedades sob controle comum e/ou controladas da Companhia, bem como não há previsão para que isso ocorra no exercício social em curso.

8.20 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

Anexo V

Quadro Comparativo do Estatuto Social

Aprovado na Assembleia Geral Ordinária e
Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026.

ANEXO V – QUADRO COMPARATIVO DO ESTATUTO SOCIAL

<u>REDAÇÃO ATUAL</u>	<u>REDAÇÃO PROPOSTA</u>	<u>ORIGEM, JUSTIFICATIVA E EFEITOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS</u>
<p align="center">CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO</p> <p>Artigo 2º. A Companhia terá sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conjuntos nº 701 e 702, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040, podendo, por deliberação da Diretoria e sem necessidade de alteração deste Estatuto Social, abrir, transferir e encerrar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional.</p>	<p align="center">CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO</p> <p>Artigo 2º. A Companhia terá sede no Município de Vargem Grande Paulista, estado de São Paulo, à Estrada das Palmeiras, nº 430, Galpão 01, sala 07, bairro Pereiras, CEP 06742-508, Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040, podendo, por deliberação da Diretoria e sem necessidade de alteração deste Estatuto Social, abrir, transferir e encerrar filiais, agências e escritórios de representação</p>	<p>A alteração proposta visa alinhar formalmente a sede social da Companhia ao seu principal centro de operações, onde se concentram atividades relevantes para a condução de seus negócios.</p> <p>A centralização das atividades administrativas e operacionais em um único local contribui para maior eficiência na gestão, melhor coordenação logística e maior agilidade na tomada de decisões, refletindo a evolução da estrutura operacional da Companhia.</p> <p>Do ponto de vista jurídico, trata-se de alteração de natureza cadastral, sem impacto sobre o objeto social ou sobre os direitos dos acionistas. Sob a ótica econômica, a medida está alinhada à</p>

	em qualquer localidade do território nacional.	estratégia de aprimoramento contínuo da eficiência operacional e de melhor utilização dos recursos da Companhia.
<p align="center">Seção III – Diretoria</p> <p>Artigo 20. A diretoria da Companhia ("Diretoria") será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 11 (onze) membros ("Diretores"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a cumulação de funções e a reeleição, sendo</p> <p>(i) 1 (um) a 2 (dois) Diretores Presidentes, (ii) 1 (um) Diretor Operacional, (iii) 1 (um) Diretor Financeiro, (iv) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e (v) os demais, se houver, sem designação específica, desempenhando as funções a eles atribuídas pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.</p> <p>Parágrafo único: Caso a Diretoria venha a ser composta por 02 (dois) membros, seus membros necessariamente acumularão as funções indicadas nos itens</p> <p align="center">(i) a</p>	<p align="center">Seção III – Diretoria</p> <p>Artigo 20. A diretoria da Companhia ("Diretoria") será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 11 (onze) membros ("Diretores"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a cumulação de funções e a reeleição, sendo</p> <p>(i) 1 (um) a 2 (dois) Diretores Presidentes, (ii) 1 (um) Diretor Operacional, (iii) 1 (um) Diretor Financeiro, (iv) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e (v) os demais, se houver, sem designação específica, desempenhando as funções a eles atribuídas pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.</p> <p>Parágrafo único: Caso a Diretoria venha a ser composta por 02 (dois) membros, seus membros necessariamente acumularão as funções indicadas nos itens</p> <p align="center">(i) a</p>	<p>A alteração do Artigo 20 tem por objetivo refletir a atual estrutura de liderança da Companhia, com a previsão de um único Diretor Presidente, em substituição ao modelo anterior que admitia copresidência.</p> <p>A medida contribui para maior clareza na definição de responsabilidades, fortalecimento da governança e simplificação do processo decisório, alinhando o Estatuto Social à prática efetivamente adotada pela Companhia.</p> <p>Não há alteração das atribuições essenciais da Diretoria nem impacto sobre os direitos dos acionistas, tratando-se de ajuste organizacional que visa maior eficiência e previsibilidade na condução dos negócios.</p>

<p>(iv) do caput deste Artigo 20, conforme determinado pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.</p>	<p>(iv) do caput deste Artigo 20, conforme determinado pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.</p>	
<p>Artigo 23. A Companhia será representada:</p> <p>(a) pela assinatura individual de qualquer dos Diretores Presidentes; ou</p> <p>(b) pela assinatura de 1 (um) procurador cujos poderes tenham sido outorgados conforme o Parágrafo Único deste Artigo.</p> <p><u>Parágrafo Único.</u> As procurações deverão ser outorgadas pela Companhia por meio da assinatura individual de qualquer dos Diretores Presidentes. As procurações deverão conter a especificação dos poderes outorgados e, exceto por procurações <i>ad judícia</i>, deverão ter prazo de validade máximo de 1 (um) ano.</p>	<p>Artigo 23. A Companhia será representada:</p> <p>(c) pela assinatura individual de qualquer dos Diretor Presidente; ou</p> <p>(d) pela assinatura de 1 (um) procurador cujos poderes tenham sido outorgados conforme o Parágrafo Único deste Artigo.</p> <p>Parágrafo Único. As procurações deverão ser outorgadas pela Companhia por meio da assinatura individual de qualquer dos Diretores Presidentes Estatutários, observados os limites de alçada fixados. As procurações deverão conter a especificação dos poderes outorgados e, exceto por procurações <i>ad judícia</i>, deverão ter prazo de validade máximo de 1 (um) ano.</p>	<p>A alteração proposta para o Artigo 23 busca compatibilizar as regras de representação da Companhia com a estrutura atual da Diretoria, ao mesmo tempo em que aprimora a eficiência operacional.</p> <p>Nesse sentido, passa-se a prever a representação da Companhia pela assinatura individual do Diretor Presidente, bem como a possibilidade de outorga de procurações por qualquer Diretor Estatutário, observados os limites de alçada aplicáveis.</p> <p>A medida reduz formalidades operacionais desnecessárias, sem prejuízo dos mecanismos de controle e governança, contribuindo para maior agilidade na formalização de atos e na execução das atividades da Companhia.</p>

		<p>Do ponto de vista jurídico, trata-se de aprimoramento das regras de representação. Sob a perspectiva econômica, a alteração tende a aumentar a eficiência operacional e a capacidade de resposta da Companhia em suas operações.</p>
--	--	---

Anexo VI

Estatuto Social Atualizado

A ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária datada de 30 de abril de 2026.

**Estatuto Social Consolidado da
ARMAC Locação, Logística e Serviços S.A.**

CNPJ/MF 00.242.184/0001-04

NIRE 3530055136-2

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO**

Artigo 1º. **A ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Parágrafo Primeiro. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Parágrafo Segundo. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º. A Companhia terá sede no Município de Vargem Grande Paulista, estado de São Paulo, à Estrada das Palmeiras, nº 430, Galpão 01, sala 07, bairro Pereiras, CEP 06742-508, podendo, por deliberação da Diretoria e sem necessidade de alteração deste Estatuto Social, abrir, transferir e encerrar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

- (a) movimentação, carga e descarga de materiais;
- (b) locação de máquinas e veículos para carga, descarga e manipulação de materiais, tais como pás-carregadeiras, empilhadeiras, escavadeiras hidráulicas e outros;
- (c) locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados para terraplanagem, pavimentação, construção e para demolição;
- (d) locação de máquinas e implementos agrícolas, inclusive tratores de

roda ou roda ou esteira e outros;

- (e) fornecimento de mão de obra em caráter temporário;
- (f) limpeza e manutenção de plantas industriais e logísticas;
- (g) transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de equipamentos;
- (h) prestação de serviços "auxiliares à construção civil";
- (i) manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- (j) manutenção e reparação das máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- (k) comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores;
- (l) compra e venda de máquinas e equipamentos para atividades agrícolas, mineração e construção;
- (m) intermediação na compra e venda de máquinas e equipamentos para atividades agrícolas, mineração e construção;
- (n) participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou quotista, ou em joint ventures ou outras formas de associação;
- (o) desenvolvimento e manutenção de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- (p) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- (q) prestação de serviços de manejo florestal, incluindo formação e exploração de florestas homogêneas em terras de terceiros, plantio, arrendamento, beneficiamento, corte de produtos florestais, florestamento e reflorestamento;
- (r) representação comercial no comércio de máquinas e equipamentos;
- (s) exploração de atividades portuárias, compreendendo a logística em terminais marítimos ou fluviais, armazenagem, movimentação, administração, carga e descarga de embarcações, gestão e gerenciamento de equipamentos e mercadorias destinados a carga e descarga, bem como outras atividades auxiliares;
- (t) a prestação de serviços de correspondente bancário;
- (u) a prestação de serviços de atividades de publicidade e marketing; e
- (v) a prestação de serviços de transporte de recursos hídricos e abastecimento para consumo humano em caminhões-pipa; e
- (w) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.134.339.481,70 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), dividido em 346.494.097 (trezentas e quarenta e seis milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil e noventa e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias, sendo que cada ação ordinária da Companhia terá o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sem a necessidade de alteração deste Estatuto Social, podendo emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição. O Conselho de Administração deverá determinar as condições para emissão das ações, incluindo preço e forma de integralização. A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Terceiro. A Companhia está proibida de emitir partes beneficiárias ou ter partes beneficiárias em circulação.

Parágrafo Quarto. Todas as ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com a qual a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo Quinto. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Sexto. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado nos termos da legislação aplicável, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos beneficiários previstos nos planos aprovados.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º. Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral da Companhia ("Assembleia Geral") ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes na Lei das S.A. e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer membro do Conselho de Administração ou, na ausência destes, por aquele escolhido entre os presentes, acionista ou não e secretariadas por um representante escolhido pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes à reunião.

Artigo 7º. As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei das S.A.

Parágrafo Único. Para facilitar os trabalhos, é recomendável que os acionistas, representantes legais e/ou os procuradores constituídos, para que possam comparecer às assembleias gerais, apresentem os respectivos documentos de representação e de comprovação de titularidade das ações de emissão da Companhia, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assembleia geral.

Artigo 8º. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das S.A., ou por este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo Segundo. A suspensão de direitos cessará logo que regularizada a obrigação que tenha dado causa à referida suspensão.

Parágrafo Terceiro. O pedido de convocação da Assembleia Geral para a suspensão de direitos de acionista deverá indicar a obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Artigo 9º. As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei Aplicável, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único. As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

Artigo 10. Além das competências previstas na Lei das S.A., na regulamentação aplicável e no presente Estatuto Social, estarão sujeitas à deliberação em Assembleias Gerais da Companhia as seguintes matérias:

- (a) quaisquer alterações ao Estatuto Social da Companhia;
- (b) aumento ou redução do capital da Companhia, com ou sem a emissão de novas ações, exceto pelo disposto no Parágrafo 2º, Artigo 5º acima, bem como aprovação da avaliação de bens com que qualquer acionista concorrer para formação do capital social da Companhia;
- (c) exceto pelo disposto no Parágrafo 2º, Artigo 5º acima, emissão de novas ações, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, a criação de novas classes ou espécies de ações e a alteração nas características, direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações existentes;
- (d) o resgate ou amortização de ações pela Companhia, os termos e condições da respectiva operação;
- (e) transformação da Companhia em outro tipo societário;
- (f) qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações, ou outra operação com efeitos similares envolvendo a Companhia ou a absorção do acervo resultante de qualquer sociedade pela Companhia;
- (g) participação em grupo de sociedades, a dissolução, liquidação e extinção da Companhia, a eleição dos liquidantes, o julgamento de suas contas e a cessação do estado de liquidação da Companhia ou de qualquer Controlada da Companhia;
- (h) autorização aos administradores para confessar falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

- (i) fixação do limite de remuneração anual global dos administradores da Companhia e a adoção, estabelecimento, alteração ou modificação de qualquer plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia que importe em diluição da participação dos acionistas; e
- (j) aprovação de processo de abertura e fechamento de capital da Companhia.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I – Normas Gerais

Artigo 11. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela Lei Aplicável e de acordo com este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração, os Diretores da Companhia e os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse e estarão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na Lei das Sociedades por Ações. O respectivo termo de posse deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 45 deste Estatuto Social sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Segundo. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 12. A Companhia poderá instituir comitês auxiliares, de caráter consultivo, os quais terão o propósito de assessorar o Conselho de Administração, assegurando objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade (“Comitês de Assessoramento”), conforme deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 13. A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros e a Diretoria.

Seção II – Conselho de Administração

Artigo 14. O conselho de administração da Companhia (“Conselho de Administração”) será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os elegeu, sendo também considerado(s) Conselheiro(s) Independente(s), o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento, para o número inteiro imediatamente superior nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos e no exercício de suas funções, até a investidura de seus sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto. Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

Parágrafo Quinto. O Presidente e o Vice Presidente do Conselho de Administração serão eleitos pela maioria dos votos dos conselheiros eleitos. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice Presidente e, na ausência de ambos, por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente ou, na ausência de tal indicação, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto. Em caso de vacância permanente de qualquer cargo do Conselho de Administração, os membros remanescentes do próprio Conselho de Administração deverão, por maioria de votos, nomear o novo membro do

Conselho de Administração, que exercerá o cargo até a próxima Assembleia Geral da Companhia.

Artigo 15. O Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente, de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração, ou, extraordinariamente, sempre que sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local definido de comum acordo entre os membros do Conselho de Administração, facultada a participação por meio de vídeo ou teleconferência.

Parágrafo Terceiro. Os votos proferidos através de videoconferência ou teleconferência deverão ser enviados por escrito a todos os membros do Conselho de Administração no prazo de 5 (cinco) dias da data da respectiva Reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto. As Reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, no seu impedimento ou ausência, por qualquer outro membro do Conselho de Administração, desde que eleito pela maioria dos presentes. Ao Presidente da Reunião do Conselho de Administração caberá a escolha do secretário da reunião.

Parágrafo Quinto. Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, exceto em caso de impedimento decorrente de eventual conflito de interesses pelo respectivo membro, o conselheiro temporariamente impedido ou ausente poderá outorgar procuração para outro conselheiro, cabendo ao conselheiro substituto, além do próprio voto, o voto do substituído.

Parágrafo Sexto. No caso do impedimento temporário de um determinado membro do Conselho de Administração que se estenda, e supere 90 (noventa) dias contados da data de comunicação do impedimento temporário, tal membro do Conselho de Administração deverá ser destituído do cargo e substituído.

Parágrafo Sétimo. O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 16. As Reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante e-mail ou carta com aviso de recebimento, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, sendo expressamente proibida a inclusão de itens genéricos, como, por exemplo, "assuntos gerais de interesse da Companhia", e documentos pertinentes, os quais deverão ser imediatamente disponibilizados aos membros do Conselho de Administração, observadas todas as demais formalidades previstas em Lei Aplicável e neste Estatuto Social. Além disso, nenhuma deliberação poderá ser discutida tampouco aprovada sobre qualquer matéria que não esteja expressamente incluída na ordem do dia de acordo com o aviso de convocação, salvo se de outra forma aprovado por decisão unânime na reunião do Conselho de Administração. Caso o Presidente do Conselho de Administração não venha a convocar a Reunião do Conselho de Administração em até 10 (dez) dias contados do recebimento de solicitação por qualquer outro membro do Conselho de Administração para convocação de Reunião do Conselho de Administração, qualquer outro membro do Conselho de Administração poderá convocar a respectiva reunião, desde que respeitado os procedimentos previstos neste Artigo 16.

Parágrafo Único. As reuniões serão consideradas validamente instaladas independentemente de convocação quando estiverem presentes todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 17. A reunião do Conselho de Administração considerar-se-á validamente instalada com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número.

Artigo 18. Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Reuniões do Conselho de Administração. As deliberações do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em Lei Aplicável, serão tomadas por membros do Conselho de Administração representando a maioria dos membros do Conselho de Administração eleitos.

Artigo 19. As deliberações acerca das matérias indicadas abaixo deverão ser de competência do Conselho de Administração:

- (a) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação de suas atribuições, observado o Estatuto Social;

- (b) aprovar a criação de comitês técnicos ou consultivos;
- (c) aprovação do Plano de Negócios, que poderá ser anual ou semestral, e do Orçamento, que poderá ser anual ou semestral, bem como quaisquer modificações relevantes;
- (d) a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, conforme disposto no parágrafo 2º do Artigo 5º deste Estatuto Social, inclusive, sem limitação, para fazer frente ao exercício de opção de compra ou subscrição de ações nos termos deste Estatuto Social;
- (e) deliberação, nos termos da competência atribuída pelo artigo 59 da Lei das S.A., sobre a emissão de debêntures simples, conversíveis (em caso de obtenção do registro de companhia aberta da Companhia) ou não conversíveis em ações, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, sua remuneração, condições de pagamento dos juros, participação nos lucros e prêmio de reembolso das debêntures, se houver;
- (f) a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas e disposições legais aplicáveis;
- (g) declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das S.A. e demais leis aplicáveis;
- (h) disposição a respeito da ordem de seus trabalhos e sobre as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;
- (i) distribuição entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;
- (j) manifestação favorável ou contrária a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros

pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

(k) aquisição, cessão, transferência ou alienação de, bem como a constituição de qualquer ônus sobre qualquer participação societária (incluindo a criação ou constituição de qualquer *joint venture* (associação), sociedade, parceria relevante ou negócio similar, ou efetivação de um investimento de capital em outro negócio), que não estejam previstas no Plano de Negócios em vigor;

(l) a constituição de qualquer Ônus sobre quaisquer ativos da Companhia ou de qualquer uma das Controladas, exceto pela constituição de Ônus sobre quaisquer ativos cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração, conforme estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo 19 ("Valor de Alçada");

(m) aprovação e/ou modificação da política de transações com partes relacionadas da Companhia, bem como a celebração de quaisquer contratos, sua alteração ou rescisão, ou, ainda, a realização de quaisquer operações pela Companhia e/ou suas Controladas com Partes Relacionadas da Companhia ou de suas Controladas;

(n) a criação e extinção de subsidiárias e controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País e no exterior, ressalvado entretanto que a criação de filiais da Companhia será de competência da Diretoria, nos termos do Artigo 2º deste Estatuto Social;

(o) contratação e celebração pela Companhia e/ou suas Controladas de contratos de abertura de linha de crédito e quaisquer outros tipos de financiamento, incluindo, sem limitação, por meio de emissão de valores mobiliários, bem como a outorga ou criação das respectivas garantias, sempre quando envolver operações cujo valor individual, seja superior ao Valor de Alçada definido pelo Conselho de Administração, não sendo necessária a aprovação para aditamentos destes contratos e instrumentos, desde que não importem em majoração do valor contratado além do limite aprovado pelo Conselho de Administração para a operação ou do Valor de Alçada;

(p) celebração pela Companhia e/ou suas Controladas de operações envolvendo derivativos cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao Valor de Alçada definido pelo Conselho de Administração;

(q) contratação ou destituição do auditor independente que auditará as demonstrações financeiras da Companhia e das Controladas;

(r) aprovação de quaisquer investimentos de CAPEX, que não estejam previstas no Plano de Negócios em vigor, cujo valor, considerando o

montante agregado investido, seja superior ao Valor de Alçada definido pelo Conselho de Administração;

(s) emissão ou cancelamento de programas de opção de compra de ações e outros programas de remuneração baseada em ações, no âmbito de qualquer plano de opções de compra de ações de emissão da Companhia e/ou suas Controladas, inclusive em casos em que importem na diluição da participação dos acionistas, devidamente aprovados pela Assembleia Geral, ou instrumentos similares também aprovados pela Assembleia Geral;

(t) aprovação e alteração na política de remuneração variável oferecida aos administradores, empregados e colaboradores da Companhia e/ou suas Controladas, incluindo distribuição de lucros e/ou ações da Companhia, bônus,

programa de incentivo à remuneração ou qualquer outra forma de benefício que envolva direitos relacionados ao recebimento de lucros e/ou ações de emissão da Companhia e/ou suas Controladas;

(u) exoneração de terceiros quanto ao cumprimento de obrigações com a Companhia ou com qualquer das Controladas (que deverá se dar sempre no melhor interesse da Companhia), e celebração de transações para prevenir ou encerrar litígios cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao Valor de Alçada definido pelo Conselho de Administração;

(v) alteração da Política de Investimentos Financeiros; e

(w) decisão quanto ao voto da Companhia em qualquer assembleia geral ou reunião de sócios de suas Controladas, conforme aplicável, desde que relacionadas e dentro das limitações das matérias previstas neste Artigo 19 ou no Artigo 10 deste Estatuto Social.

Parágrafo primeiro: Para fins do disposto neste Artigo 19, o Valor de Alçada será definido pelo Conselho de Administração anualmente, e irá considerar o estabelecido no Plano de Negócios, devendo a ata que conter tal deliberação ser divulgada e publicada na forma prevista na regulamentação e legislação vigentes.

Parágrafo segundo: A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, trimestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral:

a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, ou em período inferior, que poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;

b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 06 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, que poderão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo

pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e

c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual, semestral, ou em período inferior, que poderão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, se houver.

Seção III – Diretoria

Artigo 20. A diretoria da Companhia ("Diretoria") será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 11 (onze) membros ("Diretores"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a cumulação de funções e a reeleição, sendo **(i)** 1 (um) a 1 (um) Diretor Presidente, **(ii)** 1 (um) Diretor Operacional, **(iii)** 1 (um) Diretor Financeiro, **(iv)** 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e **(v)** os demais, se houver, sem designação específica, desempenhando as funções a eles atribuídas pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.

Parágrafo único: Caso a Diretoria venha a ser composta por 02 (dois) membros, seus membros necessariamente acumularão as funções indicadas nos itens (i) a (iv) do caput deste Artigo 20, conforme determinado pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.

Artigo 21. Aos Diretores caberão as seguintes atribuições em relação à Companhia e a qualquer Controlada da Companhia, além daquelas que vierem a ser atribuídas pelo Conselho de Administração:

Parágrafo Primeiro. Diretor Presidente, individualmente ou em conjunto: (a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e Orçamento Anuais, Planos de Negócios e novos programas de expansão da Companhia e/ou suas Controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados; (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia e/ou suas Controladas, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores; (c) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia e/ou suas Controladas, imprimindo-lhes a orientação mais adequada aos objetos sociais, incluindo decisões comerciais relacionadas ao sabor dos produtos, desde que dentro dos parâmetros do Orçamento Anual e do Plano de Negócios; (d) coordenar e superintender as atividades da Diretoria; (e) orientar na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza financeira e gerenciamento de liquidez, incluindo, mas não se limitando a representar a Companhia e/ou suas Controladas, juntamente com outro Diretor, em atos para a celebração ou modificação de contratos com bancos, fornecedores e/ou clientes;

(f) supervisionar operações entre a Companhia e/ou qualquer uma de suas Controladas com Partes Relacionadas de qualquer um dos acionistas, realizada dentro do curso normal dos negócios; (g) indicar os demais Diretores da Companhia para eleição pelo Conselho de Administração, bem como delegar parte de suas atribuições ao Diretor Financeiro ou aos demais Diretores da Companhia, conforme aplicável.

Parágrafo Segundo. Diretor Operacional: (a) desdobrar/detalhar o Plano de Negócios e o Orçamento Anual em estratégias e processos operacionais a fim de atingir os resultados esperados; (b) dimensionar a equipe necessária para a execução das atividades da Companhia, bem como liderar as iniciativas de recrutamento, seleção e retenção de colaboradores; (c) controlar a qualidade dos serviços prestados pela Companhia, bem como todos os processos e recursos envolvidos; (d) controlar os processos e custos administrativos, operacionais, logísticos e de manutenção de acordo com o Orçamento Anual; (e) liderar a implantação de estratégias e processos de novos negócios em conjunto com o Diretor Presidente; (f) participar da elaboração e do controle do Plano de Negócios e do Orçamento Anual; e (g) reportar as atividades operacionais ao Diretor Presidente de acordo com a rotina por ele estabelecida.

Parágrafo Terceiro. Diretor Financeiro: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas contábil, financeira e tributária da Companhia, sendo responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (b) responsabilizar-se pela consolidação do orçamento; (c) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores e mercado de capitais; (d) representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; e (e) auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar.

Parágrafo Quarto. Diretor de Relações com Investidores: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades de representação da Companhia perante instituições financeiras e os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior.

Artigo 22. Ocorrendo vacância na Diretoria, compete ao Diretor Presidente indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Artigo 23. A Companhia será representada:

- (a) pela assinatura individual do Diretor Presidente; ou
- (b) pela assinatura de 1 (um) procurador cujos poderes tenham sido outorgados conforme o Parágrafo Único deste Artigo.

Parágrafo Único. As procurações deverão ser outorgadas pela Companhia por meio da assinatura individual de qualquer dos Diretores Estatutários, observados os limites de alçada fixados. As procurações deverão conter a especificação dos poderes outorgados e, exceto por procurações *ad judicium*, deverão ter prazo de validade máximo de 1 (um) ano.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 24. O Conselho Fiscal da Companhia não terá funcionamento permanente e poderá ser instalado conforme disposto na Lei das S.A., sendo que, em caso de instalação, será composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente, ao qual caberá a coordenação dos trabalhos do Conselho Fiscal durante suas reuniões, na primeira reunião do Conselho Fiscal a ser realizada após a sua instalação.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo Quarto. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da Lei das S.A., sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Quinto. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Sexto. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Sétimo. As reuniões do Conselho Fiscal serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local definido de comum acordo entre os membros do Conselho Fiscal, facultada a participação por meio de vídeo ou teleconferência. Os votos proferidos através de videoconferência ou teleconferência deverão ser enviados por escrito a todos os membros do Conselho Fiscal no prazo de 5 (cinco) dias da data da respectiva reunião.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Artigo 25. O exercício social da Companhia deverá coincidir com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Na ocasião do encerramento do exercício social, a Companhia deverá preparar o balanço patrimonial e demonstrações financeiras exigidas pela Lei Aplicável.

Parágrafo Primeiro. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório previsto no parágrafo 4º do Artigo 26 abaixo.

Parágrafo Segundo. O balanço e as demais demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditados por auditores independentes registrados perante a CVM.

Artigo 26. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo Primeiro. Do saldo remanescente do lucro líquido a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação no resultado de acordo com a política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração. Em qualquer caso, é condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º deste Artigo.

Parágrafo Segundo. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(b) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 4º deste Artigo e no artigo 202 da Lei das S.A.;

(c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.;

(d) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.;

(e) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro. A Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por finalidade o reforço de caixa para condução dos negócios da Companhia, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia, e que será constituída por até 100% (cem por cento) do saldo remanescente do lucro líquido, após as deduções e destinações legais e estatutárias, especialmente, aquelas estabelecidas no parágrafo 1º acima, salvo se de outra forma deliberado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, conforme aplicável. O limite máximo para a constituição da Reserva de Investimentos será o montante correspondente ao valor do capital social da Companhia subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das S.A., sendo que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo Quarto. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das S.A. O valor do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da Lei das S.A.

Parágrafo Quinto. O dividendo previsto no parágrafo 4º deste Artigo 26 não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser o pagamento desse dividendo incompatível com a situação financeira da Companhia.

CAPÍTULO VII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 27. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei Aplicável e neste Estatuto Social. Nesta hipótese, caberá à Assembleia Geral indicar o liquidante, nos termos deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 28. A Companhia deverá observar os termos e condições dispostos em acordos de acionistas eventualmente celebrados entre os acionistas da Companhia, arquivado(s) na sede da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A. O presidente da Assembleia Geral ou da reunião do Conselho de Administração não deverá considerar votos em desacordo com o quanto disposto em tais acordos de acionistas, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único. A Companhia deverá providenciar e completar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do pedido feito pelo acionista, o arquivamento de acordos de acionistas na sede da Companhia, bem como a averbação de suas obrigações ou ônus nos livros de registros da Companhia.

CAPÍTULO IX TERMOS DEFINIDOS

Artigo 29. Além dos demais termos definidos neste Estatuto Social, os termos abaixo indicados, quando utilizados com iniciais em letras maiúsculas, tanto no singular quanto no plural, terão os seguintes significados:

“Autoridade Governamental” significa todo e qualquer governo, agência, departamento, secretaria, tribunal ou outro órgão de atuação do governo brasileiro ou de governos estrangeiros, quer seja federal, estadual ou municipal, vinculados, direta ou indiretamente, aos poderes judiciário, legislativo e executivo, câmara ou tribunal arbitral, agências autorreguladoras, ministério público ou outras autoridades não-governamentais.

“Brasil” significa a República Federativa do Brasil.

“CAPEX” significa investimento em bens de capital, inclusive em bens móveis, imóveis e intangíveis.

“Controle”, quando utilizado em relação a uma Pessoa, significa, (a) a titularidade (direta ou indireta) de direitos de sócio, acionista ou quotista, detidos individualmente ou em conjunto com um grupo de Pessoas vinculadas por acordo de voto (ou vínculo de qualquer natureza), que assegurem, direta ou indiretamente, a maioria dos votos nas reuniões de sócios ou órgão deliberativo similar de uma determinada Pessoa; e (b) o poder de eleger a maioria dos membros da diretoria ou outro órgão deliberativo, seja por força de participação societária, por contrato ou qualquer outro meio, nos termos do artigo 116 da Lei das S.A., sendo certo que quando a Pessoa em questão for um fundo de investimento, o termo “Controle” significará o poder de gestão de tal fundo de investimento. Termos derivados de Controle, como “Controlada” e “Controladora”, terão significado análogo ao de Controle.

“Lei Aplicável” significa norma jurídica, constituição, lei, estatuto, regulamento, regulação, decreto, regra, ofício, Ordem ou exigência editada, promulgada, celebrada ou imposta por Autoridade Governamental, a nível federal, estadual e municipal.

“Ônus” significa, conforme o caso, qualquer ônus, garantia real ou pessoal de qualquer tipo, incluindo qualquer gravame, hipoteca, anticrese, alienação fiduciária com ou sem reserva de domínio, penhora, caução, arresto, locação, sublocação, servidão, avença, condição, esbulho possessório, qualquer tipo de restrição judicial ou administrativa, bem como quaisquer direitos de terceiros, arrendamento, licenciamento, acordo de voto, opção, usufruto, direito de voto, direito de primeira oferta, direito de preferência, ou quaisquer outras restrições ou limitações de qualquer natureza que possam afetar, restringir ou condicionar qualquer aspecto da propriedade e/ou da posse ou, ainda, da livre fruição de determinado direito, bem ou ativo e/ou dos direitos a ele atrelados.

“Orçamento Anual” significa o orçamento anual individual e consolidado da Companhia, que deverá conter (a) um plano estratégico detalhado; e (b) as projeções financeiras, bem como os investimentos a serem efetuados, todos em bases individuais e consolidados, contendo as premissas e estimativas utilizadas e, ainda, no que aplicável, detalhes de valor, natureza, prazo e qualquer endividamento eventualmente necessário para realização de tais investimentos.

“Ordem” significa qualquer ordem, determinação, decisão, sentença, despacho (ainda que liminares ou interlocutórias), mandado, seja de natureza administrativa, judicial ou arbitral, proferido por Autoridade Governamental.

“Parte Relacionada” significa qualquer Pessoa identificada como tal pela Deliberação da CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), conforme alterada ou substituída de tempos em tempos.

“Pessoa” significa qualquer pessoa, física ou jurídica, bem como quaisquer entes desprovidos de personalidade jurídica, organizados de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, incluindo a sociedades de qualquer tipo, de fato ou de direito, consórcio, parceria, corporação, sindicato, sindicato patronal, agente fiduciário, organização, associação, joint venture, fundo de capital privado ou qualquer outro tipo de fundo de investimento, qualquer Autoridade Governamental ou universalidade de direitos.

“Plano de Negócios” significa o planejamento anual estratégico dos negócios da Companhia e suas Controladas, aprovado anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia, que incorporará o Orçamento Anual.

CAPÍTULO X

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 30. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”), tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante.

Artigo 31. Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no Artigo 30 acima, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do controle.

Artigo 32. Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao preço justo apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 33. A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 34. O laudo de avaliação previsto nos artigos acima deste Estatuto Social deverá satisfazer os requisitos da Lei das S.A. e das demais normas, regulamentos e leis aplicáveis.

Artigo 35. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo X, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 36. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo X, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que seja concluída, com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO XI PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Artigo 37. Caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas ("Acionista Adquirente") adquira ou se torne titular, por meio de uma única operação ou diversas operações: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante e total da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, incluindo, sem limitação, usufruto, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem pelo menos (inclusive) 15% (quinze por cento) do seu capital social votante e total, o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resulte na titularidade de ações de emissão da Companhia que representem 15% (quinze por cento) ou mais de seu capital social votante e total, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das S.A., na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, e as regras estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. O Acionista Adquirente deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM e da B3 dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Segundo. A realização da oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia prevista no caput deste Artigo 37 poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim que representem a maioria absoluta do capital social votante e total da Companhia, sendo que não serão computadas as ações detidas pelo Acionista Adquirente para fins do quórum de deliberação.

Artigo 38. O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública de aquisição não poderá ser inferior ao maior valor entre ("Preço da Oferta"): (i) 150% (cento e cinquenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias que antecederem o atingimento do percentual previsto no Artigo 37; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do maior preço pago pelo Acionista Adquirente, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia; e (iii) o valor econômico apurado em laudo de avaliação nos termos do disposto no Artigo 39. Os valores indicados nos itens (i) e (ii) deste Artigo 38 deverão ser ajustados por eventos societários, tais como grupamentos, desdobramentos e/ou bonificações de ações.

Parágrafo Primeiro. A oferta pública deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02, conforme alterada, ou norma que venha a substituí-la:

- (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;
- (c) ser lançadas pelo Preço da Oferta, conforme previsto no caput deste Artigo 38 e liquidada à vista, em moeda corrente nacional ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta;
- (d) ser instruída com o laudo de avaliação da Companhia de que trata o Artigo 39; e
- (e) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

Parágrafo Segundo. A exigência de oferta pública obrigatória prevista no caput do Artigo 37 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Terceiro. As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das S.A. e no Artigo 37 não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

Parágrafo Quarto. A exigência da oferta pública prevista no Artigo 37 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante e total da Companhia, em decorrência de:

- (a) sucessão legal, sob a condição de que o Acionista Adquirente aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento relevante;
- (b) da subscrição de novas ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações da Companhia na forma estabelecida na legislação societária e na regulamentação da CVM; ou
- (c) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia.

Parágrafo Quinto. Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo 38, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

- (a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e
- (b) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta, nos termos do Artigo 19, alínea "j", deste Estatuto Social.

Parágrafo Sexto. Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do capital social votante e total da Companhia descrito no caput do Artigo 37, não serão computados, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate ou reembolso de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 39. O valor econômico será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição financeira com independência em relação ao Acionista Adquirente, listada entre as 10 (dez) primeiras instituições financeiras no último Ranking de Renda Variável – Sem Partes Relacionadas, baseado em número de operações, divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, sendo que o Acionista Adquirente (incluindo pessoas a ele vinculadas) não poderá votar sobre a aprovação de tal instituição, a qual será escolhida pelos acionistas em Assembleia Geral devidamente convocada para este fim, dentre uma lista tríplice indicada pelo Conselho de Administração. Caso o laudo de avaliação indique uma faixa de valores mínimo e máximo, o valor econômico corresponderá ao ponto médio da faixa.

Parágrafo Primeiro. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelo Acionista Adquirente.

Parágrafo Segundo. A escolha da instituição financeira responsável pela determinação do valor econômico é de competência privativa da Assembleia Geral, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria por acionistas representando a maioria do capital social votante e total presente na referida Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social votante e total da Companhia, ou que em segunda convocação, poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

Artigo 40. Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão dos direitos de sócio do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das S.A.

Artigo 41. Enquanto não implementada e concluída a oferta pública de que trata este Capítulo, o Acionista Adquirente terá o seu direito de voto limitado a 15% (quinze por cento) do capital votante da Companhia, devendo o excedente ser desconsiderado para fins de quóruns de instalação e deliberação de quaisquer assembleias gerais.

Artigo 42. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 43. Para os fins deste Estatuto Social, os termos abaixo com terão os seguintes significados:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa: (i) que seja controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente; (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente; (iii) que seja controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente; (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante; (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante; ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante do Acionista Adquirente;

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos

respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

CAPÍTULO XII

LEI APLICÁVEL E ARBITRAGEM

Artigo 44. O presente Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis Aplicáveis do Brasil.

Artigo 45. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo eleito para tais medidas o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 46. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A.

Artigo 47. Observado o disposto no artigo 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 48. As disposições contidas no Capítulo X, no Capítulo XI, no Artigo 45, bem como aquelas que mencionam o Regulamento do Novo Mercado, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início de distribuição pública, referente à primeira oferta pública de ações de emissão da Companhia e à adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado da B3.
